



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2015 - Nº 4.339



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 577 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/004545, resolve

P R O M O V E R

JOÃO GOULART PEREIRAS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 332875-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	27
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
ADAPEC	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	39
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	39
BANCO DO EMPREENDEDOR	39
TERRAPALMAS	40
DERTINS	40
DETRAN	40
IGEPREV-TOCANTINS	40
NATURATINS	41
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ATO Nº 578 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000246, resolve

P R O M O V E R

RAIMUNDO NONATO ARAÚJO BEQUIMAN, matrícula 404394-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 639 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 11 de março de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, ocupado por VANDETE DOS ANJOS CARNEIRO DA SILVA, nomeada pelo Ato nº 606 - NM, de 11 de março de 2015, publicado na edição 4.334 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 640 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de março de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, ocupado por SANDRA NAZARÉ CARNEIRO VELOSO, nomeada pelo Ato nº 210 - NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 641 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de março de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, ocupado por FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, nomeado pelo Ato nº 222 - NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 651 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HÉLIO PEREIRA MARQUES para exercer o cargo de Subsecretário de Defesa e Proteção Social, a partir de 18 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 652 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

para comporem a Comissão Especial de Licitação, destinada à contratação de serviços e obras de melhoramento para as rodovias vicinais dos Grupos IX e X, Regiões Sudoeste e Noroeste, do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS, as seguintes representantes:

1. REINILDA MARTINS REZENDE, matrícula 687513-2, na função de Presidente;
2. DORCELINA MARIA TEIXEIRA, matrícula 771287-1, Membro Titular;
3. MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula 319410-1, Membro Titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 281 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Estado de Mato Grosso do Sul a Professora da Educação Básica MARIA ANTONIETA SILVA SABATEL, matrícula 835071-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 282 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Araguaia o Assistente Administrativo JOSENILDO MARQUES AMADO, matrícula 383652-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 303 - RVG, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 2 de fevereiro de 2015, a Portaria CCI nº 780 - CSS, de 29 de maio de 2014, publicada na edição 4.146 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa DJANIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 804761-1, é cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO.

PORTARIA CCI Nº 314 - CSS, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Advocacia-Geral da União a Analista Técnico-Administrativa ALINE SILVA NAVA, matrícula 1271814-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 321 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Jornalista BELMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS, matrícula 1091247-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 323 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria-Geral de Governo a Professora da Educação Básica MARIE ANTONINA CARDOSO COSTA BRINGEL, matrícula 568676-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 327 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANDRÉ FELIPE IZAGUIRRE CREWE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 9 de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 328 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

OLÍVIA COELHO MACEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 9 de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 336 - RVG, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 26 de fevereiro de 2015, a Portaria CCI nº 83 - CSS, de 20 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Investigadora de Polícia DENISE DIAS DE SANTANA PASSOS, matrícula 1035053-1, é cedida à Secretaria de Defesa e Proteção Social.

PORTARIA CCI Nº 338 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

HÉLIO PEREIRA MARQUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Prisional - DAS-4, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 18 de março de 2015.

APOSTILA CCI Nº 59 - APT, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 230 - CSS, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do Fiscal Ambiental RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, matrícula 609540-4, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 60 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 231 - CSS, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de JOÃO LUIZ CARNEIRO, matrícula 894282-4, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 61 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 231 - CSS, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de WELITON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 661196-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 62 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 230 - CSS, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de JESSÉ ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 561487-3, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 63 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 248 - CSS, de 4 de março de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, matrícula 610942-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 64 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 230 - CSS, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de MARIA SEBASTIANA VIEIRA, matrícula 445633-4, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 65 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 230 - CSS, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA, matrícula 639853-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 66 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 230 - CSS, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, matrícula 1002791-3, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 67 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 230 - CSS, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 584669-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 6 de março a 31 de dezembro de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

**PORTARIA CGE Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

12 (doze) dias de férias, à servidora Rosângela Pereira Lima, matrícula nº 662553-3, Assistente Administrativo, no período de 20/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas por meio da PORTARIA NATURATINS Nº 641, de 17 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 3.779, de 20 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA PGE/GAB Nº 032/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1818/2007, a fruición das férias legais do Procurador FREDERICO CEZAR ABINADER DUTRA, número funcional 965021-1, previstas para o período de 06/03/2015 a 08/04/2015, 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Procurador.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA PGE/GAB Nº 033/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, c/c o art. 19, inciso XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1818/2007, a fruición de 30 (trinta) dias, das férias legais dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruí-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ALLYSON EURIPEDES JUSTINO MARTINS	09/03/15 a 07/04/15	01/02/14 a 31/01/15
ALINE CRISTINA ROCHA SILVA	09/03/15 a 07/04/15	14/01/14 a 13/01/15
CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	09/03/15 a 07/04/15	01/01/14 a 28/02/15
FRIEDA MACHADO PARRIÃO JUCA	09/03/15 a 07/04/15	12/11/13 a 11/11/14

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA PGE/GAB Nº 034/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, c/c o art. 19, inciso XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruición das férias legais da servidora GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS, número funcional 1051806-3, previstas para o período de 16/03/2015 a 14/04/2015, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "j", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base no art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito ao exercício, tornando insubsistente o Ato nº 399-NM, de 07 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.106, de 10 de abril de 2014, que trata da nomeação de RONDINELY DA SILVA E SOUZA, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "j", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base no art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito ao exercício no cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, tornando insubsistente o Ato nº 2.084-NM, de 08 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.277, de 12 de dezembro de 2014, na parte que trata da nomeação de JURANDIR NUNES DE CARVALHO por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 296, DE 12 MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 68, de 30 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.312 do Diário Oficial do Estado, de 05 de fevereiro de 2015, a qual designou o servidor Márcio Roberto Knewitz para responder pela Presidência da Junta Médica Oficial do Estado, apenas para onde se lê: "MATRÍCULA Nº 863054-2", passe a ler: "MATRÍCULA Nº 775104/9".

PORTARIA Nº 297, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que exercia neste Estado, sem justificativa legal, desde 1º de dezembro de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Selma Cácia da Silva Parente, número funcional 669389/1, no cargo de Secretária do Escritório, da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em 1º de dezembro de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 282 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

MARIKA MIDORI TAKAYAMA, número funcional 834110/1, Contador, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 283 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

ROSIMEIRE PEREIRA LIMA, número funcional 708632/3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 284 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

LAIZ SOARES SILVA, número funcional 1272420/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 09 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 286 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA, número funcional 1108425/2, Almoxarife, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 287 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

CARLA MACHADO LIMA, número funcional 997277/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 288 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA, número funcional 970340/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 289 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

RUY MENDES NERI, número funcional 1093037/1, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 290 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO, número funcional 826598/1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 291 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins,

CAMYLLA FERREIRA CESAR BARBOSA, número funcional 1050621/6, Engenheiro Civil, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 292 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA, número funcional 228762/2, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 293 - RET, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 53 - REM, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015, que removeu a servidora ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, número funcional 927846/2, para a Secretaria de Segurança Pública, a fim de considerar sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 294 - RET, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 233 - REM, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.329, de 04 de março de 2015, que removeu o servidor EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, número funcional 11222441/2, para a Secretaria da Infraestrutura, a fim de considerar sua remoção para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 295 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

ISABELA CAROLINE DE SOUZA E SILVA, número funcional 11225360/1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA Nº 298 - REM, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

JOSE CARLOS DOMINGOS FERREIRA, número funcional 740060/1, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 10 de março de 2015.

PORTARIA Nº 299 - REM, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Comunicação Social,

CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO, número funcional 1123629/3, Repórter Fotográfico, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 09 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 300 - REM, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA PAULA FERNANDES DE MELO, número funcional 11231009/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 301 - REM, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

EVA LUDIMILLA RODRIGUES MATOS, número funcional 957334/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 302 - REM, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Comunicação Social,

JOESIA CARDOSO HENRIQUE, número funcional 741386/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 303 - REM, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, número funcional 11216980/1, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 1.327/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000718
INTERESSADO(A): PAULO ANTONIO RODRIGUES GOUVEIA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 490201/5
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Paulo Antonio Rodrigues Gouveia, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.01.2015 a 14.01.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.328/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000650
INTERESSADO(A): LUDMILA FRAGA FARAH
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 991676/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Ludmila Fraga Farah, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.02.2015 a 03.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.329/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000508
INTERESSADO(A): LUDMILA BATISTA DE BULHÕES ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1137204/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Ludmila Batista de Bulhões Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.02.2015 a 14.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.330/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000632
INTERESSADO(A): NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 276379/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Barrolândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Neirton José de Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 13.03.2015 a 12.03.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.332/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000580
INTERESSADO(A): ALVARO GOUVEIA NASCIMENTO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1225243/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Alvaro Gouveia Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 09 (nove) meses, no período de 20.02.2015 a 19.11.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.333/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000560
INTERESSADO(A): EUSÉBIA DE ARAÚJO PEREIRA NOLÊTO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 672704/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Apoio Escolar
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Eusébia de Araújo Pereira Nolêto, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2015 a 28.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.340/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000646
INTERESSADO(A): LIVYANNE ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1131117/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Livyanne Alves da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 11.03.2015 a 10.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.342/2015

PROCESSO Nº: 2015/63010/000011
INTERESSADO(A): BRUNO RANGEL CESAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 44936/1
ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário de Estado
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Bruno Rangel Cesar, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.01.2015 a 19.01.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.343/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000532
INTERESSADO(A): MARIA SIBELE BRASILIENSE PORTILHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 611272/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Formação
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Sibele Brasiliense Portilho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.02.2015 a 01.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.344/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000579
INTERESSADO(A): NUBEM CARLOS NUNES PARENTE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 933895/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nubem Carlos Nunes Parente, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2015 a 31.01.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.346/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000590
INTERESSADO(A): RENATA PASSOS TEIXEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1207822/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Renata Passos Teixeira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 09.03.2015 a 08.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.347/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000607
INTERESSADO(A): DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 93546/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Dayana Pugas da Cruz Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.02.2015 a 08.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.353/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000520
INTERESSADO(A): VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1115154/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guarai

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Viviane Andrade Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.354/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000128
INTERESSADO(A): LUCIMEIRE GOMES PIMENTEL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 737863/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III
MUNICÍPIO: Figueirópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Lucimeire Gomes Pimentel, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.03.2015 a 29.03.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.331/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000631
INTERESSADO(A): MARISTELIA ALVES SANTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 436980/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Ensino
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 11 de fevereiro de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maristelia Alves Santos, por meio do Despacho nº 4.329, de 21 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.349/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000678
INTERESSADO(A): ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 523498/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 19 de fevereiro de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Antônio José da Silva, por meio do Despacho nº 4.317, de 21 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.200, de 26 de agosto de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.350/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000677
INTERESSADO(A): MARILÚZIA ALICRIM DE ALMEIDA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 840900/7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Coronel Abílio Wolney
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 19 de fevereiro de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Marilúzia Alicrim de Almeida Silva, por meio do Despacho nº 4.319, de 21 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.200, de 26 de agosto de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.352/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000522
INTERESSADO(A): VÂNER PATRÍCIO ANDRADE PESSOA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 991561/5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional e Social - IPES
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de fevereiro de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Vâner Patrício Andrade Pessoa, por meio do Despacho nº 929, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.084, de 11 de março de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.357/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000634
INTERESSADO(A): LEONARDO CÂMARA PEREIRA RIBEIRO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 1014102/1
ÓRGÃO: Secretaria de Representação do Estado em Brasília
LOTAÇÃO: Gabinete
MUNICÍPIO: Brasília

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de fevereiro de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Leonardo Câmara Pereira Ribeiro, por meio do Despacho nº 881, de 08 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.837, de 18 de março de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.362/2015

INTERESSADA: CLÁUDIA CRISTINA MOREIRA PINTO MARTINS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 799224/3
ÓRGÃO: Secretaria Geral de Governo
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário-Geral
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 220 - CSS, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.327, de 02 de março de 2015, que cedeu a servidora em referência à Secretaria Geral de Governo, com ônus para o requisitante, considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERRROMPER, a partir de 24 de janeiro de 2015, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Cláudia Cristina Moreira Pinto Martins, por meio do Despacho nº 840, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.339/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000636
INTERESSADO(A): CAMILO CARMO DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 980228/1
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Camilo Carmo dos Santos, por meio do Despacho nº 4.522, de 04 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.212, de 12 de setembro de 2014, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 25.02.2015 a 24.02.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.345/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000660
INTERESSADO(A): CERES AGUIAR BERNARDO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 998038/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ceres Aguiar Bernardo, por meio do Despacho nº 928, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.084, de 11 de março de 2014, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 05.03.2015 a 04.03.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.348/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000690
INTERESSADO(A): ALESSANDRA RODRIGUES COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 134937/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Alessandra Rodrigues Costa, por meio do Despacho nº 1.458, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.103, de 07 de abril de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.04.2015 a 31.03.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.351/2015

PROCESSO Nº: 2015/40310/000082
INTERESSADO(A): ELÂNIO DO CARMO ROCHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 486945/4
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Atendimento ao Usuário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Elânio do Carmo Rocha, por meio do Despacho nº 883, de 08 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.837, de 18 de março de 2013, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.03.2015 a 28.02.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.355/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000679
INTERESSADA: ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 540710/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Trata-se de solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando a prorrogação, a partir de 20 de maio de 2014, da Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida anteriormente no período de 20.05.2011 a 19.05.2014, conforme Despacho nº 2.060, de 25 de maio de 2011.

A licença retrocitada fora concedida na vigência da redação original do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que estabelece:

Art. 103. A critério da Administração Pública, pode ser concedida ao servidor efetivo estável ou estabilizado licença para o trato de assunto particulares, pelo prazo de até 3 anos consecutivos, sem remuneração.

§2º Não se concede nova licença antes de decorrido igual período ao do término da anterior.(grifamos)

Referido dispositivo foi alterado pela Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.141, de 4 de junho de 2014, passando a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º A Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 103. A critério da Administração Pública, pode ser concedida ao servidor efetivo estável ou estabilizado licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até três anos consecutivos, podendo ser prorrogada a pedido do interessado.

§1º A licença pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Com essa modificação, a partir de 4 de junho de 2014, foi possibilitado ao servidor usufruir dessa licença com sucessivas prorrogações, sem a necessidade de retorno ao exercício de suas funções entre uma e outra concessão.

No entanto, tal benesse só é devida a partir da data de vigência da lei em referência, não aplicável, portanto, ao servidor requerente, cujo pedido de prorrogação retroage a 20 de maio de 2014, ou seja, antecede à vigência inicial da Lei 2.871/2014.

Nesse sentido, em processo de solicitação semelhante, foi exarado o Parecer nº 24, de 04 de fevereiro de 2015, pela Assessoria Jurídica desta Pasta (cópia às fls. 06/13), que expõe embasamentos jurídicos contrários à prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares por prazo superior a 3 anos, cujo vigor retroaja ao início de validade da Lei nº 2.871, de 03 de junho de 2014.

Destarte, com base no exposto, em especial nas considerações exaradas por meio do parecer jurídico retromencionado, resolvo INDEFERIR a presente solicitação, por ausência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.356/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000644
INTERESSADO(A): LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 685218/4
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
LOTAÇÃO: Departamento de Ciência Desenvolvimento Tecnologia Inovação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Luiz Antônio de Souza Ferreira, por meio do Despacho nº 1.850, de 10 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.613, de 23 de abril de 2012, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 20.03.2015 a 19.03.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 1501/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO os requerimentos formulados pelo(as) interessado(as) a seguir relacionado(as), alusivas a Prorrogação de Prazo para Posse nos cargos, em comissão discriminados:

INTERESSADO: DÉBORA SEGURADO
ATO DE NOMEAÇÃO: 210-NM, de 28 de janeiro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.306, de 28 de janeiro de 2015
CARGO: Assessor Especial VII – AE-7
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 28/02/2015 a 29/03/2015

INTERESSADO: MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO
ATO DE NOMEAÇÃO: 109-NM, de 14 de janeiro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.306, de 28 de janeiro de 2015
CARGO: Superintendente de Tecnologia e Inovação – DAS-3
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 28/02/2015 a 29/03/2015

INTERESSADO: FERNANDA AQUINO DE OLIVEIRA IZZO
ATO DE NOMEAÇÃO: 320-NM, de 10 de fevereiro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.320, de 19 de fevereiro de 2015
CARGO: Assessor Especial X – AE-10
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 22/03/2015 a 20/04/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013.24950.000002.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo
CONTRATO Nº.: 008/2013.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT Palmas.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 008/2013, prorrogando-se sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 15/03/2015 a 15/03/2016;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada nos Programas: 24950.04.122.1061.4392, 23010.04.122.1061.2364, 24870.04.122.1084.4350 e 24870.04.122.1084.4337, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 3.1.90.11, Fonte 0100, 0240 e 0242.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho – Contratante, e José Antônio dos Santos Júnior – Representantes Legal da Contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA****PORTARIA Nº 001/SECOM, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 dias de férias do servidor MARCIO ANTONIO DI PIETRO, matrícula nº 198563-4, Repórter Fotográfico, no período de 18/03/2015 a 16/04/2015, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela Portaria Nº 0041/SECOM, de 05 de Julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PORTARIA/SEAGRO Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, referente os interstícios avaliatórios de 2005/2006, do servidor da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO	NOTA FINAL
326530-1	ROBERTO CORREA CENTENO	2005	100.00
326530-1	ROBERTO CORREA CENTENO	2006	100.00

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃOSecretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/SEDRUH Nº 014, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato nº 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KARLA RESENDE ANDRADE, nº funcional 1134795-2, para responder como encarregada dos serviços de Recursos Humanos desta Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDRUH Nº 015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato nº 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS, nº funcional 981294-1, para responder como encarregada dos serviços de Almoxarifado desta Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDRUH Nº 016, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato nº 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, nº funcional 1025830-1, para responder como encarregada dos serviços de Patrimônio desta Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDRUH Nº 017, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato nº 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDRESSA DE AQUINO PEREIRA, nº funcional: 11174579/1, para responder como Encarregada dos serviços de Compras desta Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDRUH Nº 018, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato nº 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores JAILSON LOPES MOURA, Nº Funcional 195690-2, RODRIGO CÉSAR DE LIMA PÁDUA, Nº Funcional 1008285-2, DEYBIANNE SILVA ARAUJO FERREIRA, Nº Funcional 36642-4, MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, Nº Funcional 1025830-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para Regularização dos Bens Patrimoniais da Secretaria, devendo proceder ao levantamento físico do acervo patrimonial de todos os bens, realizar sindicância para apuração de responsabilidades e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação e implementação dos processos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Designar respectivamente, como membros suplentes, MARIA DIRCE FARIAS DE ALMEIDA, Nº Funcional 555748-2, CAIRO CARLOS DE MIRANDA, Nº Funcional 1092286-1, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0418, DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula nº 761520-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Assessoria Regional de Formação de Araguaína, para a Gerência de Avaliação da Gestão Escolar, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0445, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 662978/2, para representar esta Secretaria junto ao Fórum do Ensino Médio, do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0446, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LÚCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 546747/4, para representar esta Secretaria junto ao Fórum da Educação Profissional, do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0447, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 355, de 3 de março de 2015, publicada na Edição nº 4.334, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou ALEXANDRE CHAPAZANE XERENTE, para exercer a função de Diretor do Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, no município de Tocantínia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0448, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JARLETE PEREIRA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 516378-5, Professora da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Gestão, da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 9 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0449, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2014 a 31/12/2014, dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Educação, na forma adiante especificada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA
222644-6	ABNEL DUARTE BORGES	77,71
271229-1	ACRISIO NOGUEIRA SOUSA NETO	73,17
619659-2	ADALGIZA ALVES NUNES	100,00
1011251-3	ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO	93,18
436000-3	ADELIA CARDOZO SOARES	98,39
726658-1	ADELINA ALMEIDA QUIRINO	83,45
229328-4	ADELMY BICCA PEREIRA	94,12
294436-1	ADELSON MORAIS MIRANDA	85,72
383925-3	ADEMAR ARAUJO PEREIRA	86,64

235146-4	ADEMILDE DA SILVA NEIVA	78,51
292221-3	ADENIZIA FERREIRA DOS SANTOS	90,12
190229-2	ADENOGENIS RODRIGUES COSTA	89,32
301842-1	ADOLFA PEREIRA NEPOMOCENO FARIAS	97,98
801620-2	ADRIANA MENESES DE PAULA ARAUJO	91,32
157986-1	ADRIANO CHINI	96,12
401721-1	AGOSTINHA GOMES DA SILVA	99,06
458457-1	AIDA ALVES DE OLIVEIRA	100,00
652766-2	ALAINE CARDOSO RIBEIRO	98,13
686053-1	ALBA LUCIA FERNANDES CASTRO	100,00
766504-3	ALBERTINA RIBEIRO MICIAS	77,85
730182-3	ALBERTINA SOUZA DA SILVA	99,86
235468-3	ALBERTINO BISPO CANTUÁRIO	89,32
588328-3	ALCIDES PATRICIO DE SOUSA	90,38
874684-3	ALCINO TEIXEIRA LEITE	95,32
1072960-2	ALCIONE PEREIRA OLIVEIRA	93,32
723300-3	ALCIR ALMEIDA DE SOUSA	95,45
823809-2	ALDA MARIA CARDOSO CHAVES	89,18
653618-3	ALDA RABELO PIRES	82,51
457350-2	ALDELI ALVES MENDES GUERRA	87,97
487457-3	ALDENI FERREIRA ARAUJO	91,31
908580-3	ALDENORA PEREIRA DOMINGOS	91,18
532013-4	ALICE RIBEIRO RODRIGUES	89,32
750703-2	ALINE CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO	92,25
434751-1	ALIPIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	95,45
303310-1	ALTACI SANTOS DE MELO MIRANDA	100,00
671232-3	ALZI ALVES DOS SANTOS	88,52
875974-1	AMARILENE MENDES VIEIRA	85,04
519987-1	AMELIA NUNES ALENCAR	95,45
293572-3	AMELIA PEREIRA GALVAO	94,25
309075-1	AMERICA RIBEIRO DE AGUIAR PUGAS	68,25
267573-1	AMILSON FRANCISCO DA CONCEICAO	93,86
370542-2	ANA AMELIA OLIVEIRA ANDRADE	100,00
653084-3	ANA AMELIA SANTOS BARBOSA ANGOTTI	94,12
912399-3	ANA ARCANJA ELEUTERIO	82,78
461950-1	ANA CRISTINA DE SOUSA SILVA	97,31
726762-4	ANA CRISTINA FURTADO DE ALMEIDA LIMA	93,71
542511-1	ANA FERREIRA DE SOUZA	98,79
226364-3	ANAIDES RODRIGUES COSTA	87,98
322651-3	ANA JOAQUINA DE ALMEIDA SILVA	86,51
535415-1	ANA KEILA GOMES CARDOSO	83,58
923830-3	ANA LEITE DE OLIVEIRA RIBEIRO	97,20
724984-3	ANALIA MONTEIRO DE SOUZA	92,80
613438-1	ANA LUCIA FERNANDES CASTRO	100,00
520503-1	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	95,85
773510-2	ANA LUISA NOBRE DE SOUSA	86,78
317503-3	ANA MARIS NEGREIROS DIAS	82,77
648313-3	ANA MORAES MARTINS	86,79
985020-3	ANA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	84,64
389757-3	ANANIAS BARBOSA DA SILVA	48,37
893060-6	ANA PEREIRA DA SILVA	93,19
568834-1	ANA RAQUEL DE SOUSA VIANA	89,58
249728-2	ANA REGINA RODRIGUES CARVALHO	99,86
919436-3	ANARLENE XAVIER DOS SANTOS	94,78
639312-2	ANA TAVARES PINHEIRO	85,84
240336-1	ANA VALDA MENEZES ROCHA	100,00
596672-2	ANA VITURINO DE ARAUJO	71,71
661901-3	ANCELMINA DIAS DA CUNHA	83,03
689996-3	ANDRE AVELINO LUIZ GUALBERTO	97,86
304387-1	ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS	93,99
380171-1	ANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	79,18
511150-2	ANILDA MARIA DE JESUS	91,46
177365-1	ANILSON FERREIRA DOS SANTOS	94,66
461754-1	ANISIA RIBEIRO DA SILVA	90,25
425282-1	ANISIO PEREIRA	87,18
561797-3	ANITA CONCEICAO DA SILVA	91,98
848417-1	ANITA FRANCISCA BARBOSA	96,80
292567-1	ANTONIA APARECIDA FONTES	89,84
715820-1	ANTONIA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	100,00
676059-1	ANTONIA LUCIMAR PEREIRA DE TOLEDO	90,65

913501-3	ANTONIA PEREIRA COSTA	83,84
368109-1	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	84,38
850515-1	ANTONIA PEREIRA DIAS	77,71
660362-2	ANTONIA PEREIRA LIMA SOARES	90,65
340288-3	ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS DOS REIS	99,73
639117-3	ANTONIA TELES DA SILVA	95,86
723050-2	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	92,91
1014773-3	ANTONINA ANDRADE COELHO	81,44
324428-3	ANTONIO ALVES BRITO	84,12
715685-3	ANTONIO ALVES COSTA	93,46
260300-4	ANTONIO ALVES DE AGUIAR	91,46
524090-4	ANTONIO CARLOS MARTINS SALES	89,45
888210-1	ANTONIO CARLOS REZENDE	92,92
671670-1	ANTONIO CARLOS RODRIGUES PARENTE	85,98
792163-1	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE ARAUJO	85,31
541385-3	ANTONIO DA SILVA CAMPOS	96,40
356430-1	ANTONIO DE SOUZA	99,72
866936-3	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	97,05
439785-1	ANTONIO FRANCISCO DE DEUS	94,65
512348-2	ANTONIO LISBOA RAMOS SALES	94,52
348287-3	ANTONIO LOPES DA SILVA	97,58
333624-1	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	83,31
255078-1	ANTONIO RODRIGUES COSTA	94,39
441597-2	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	94,12
314071-1	ANTONIO WILSON BRAZ	97,05
915110-3	APARECIDA ALVES DOS SANTOS FAUSTINO	94,52
214027-3	APARECIDA DA SILVA SOARES	83,57
481923-3	APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS SOUZA	86,91
484420-2	ARI APARECIDO DA SILVA	83,58
413190-3	ARION VIEIRA REIS	95,18
967303-2	ARISNALDO SILVA DE SOUSA	97,73
283438-1	ARISTIDES ROSA DE FREITAS	88,91
791936-1	ARLENE LOPES DA SILVA	90,25
720516-3	ARLETE NUNES CARREIRO	91,31
540757-2	ARMENIO SANTOS SANTANA	91,71
916174-3	ARNI SOUSA CARVALHO	84,65
340628-1	ARTUR CORREIA DE SOUZA NETO	78,77
366356-1	AUGUSTA MARIA NUNES GOMES	93,46
402841-3	AUGUSTO DA COSTA BARROS	85,44
408480-2	AUGUSTO EDUARDO DOS REIS	89,45
605703-3	AUREA FEITOSA RAMALHO FILHA	90,78
891426-4	AURINEIDES LOPES DA SILVA	79,30
593117-2	AURIVALDO GONCALVES TEIXEIRA	90,64
729313-1	AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA	95,59
484432-1	AVANI PINHEIRO GANDARA	93,71
772218-1	AYAN HOLANDA DE SOUSA	98,12
264330-1	BELCINA DE SOUSA LIMA	93,31
368304-1	BELTON BARREIRA DA LUZ	99,46
713354-1	BENEDITA CORREA MAIA	98,24
547818-4	BENICIA GOMES DOS SANTOS BARROS	90,65
378140-1	BENI FRANCISCO DA SILVA	100,00
894506-1	BENTA SOUSA BARROS COELHO	86,79
579856-2	BERENICE SOUSA DA SILVA AQUINO	91,72
733079-6	BERNALDINA ANTONIO DE ARAUJO	87,32
862529-3	BERNICE MARIA MARQUES BELEM	95,06
608017-3	BERTINO AVELINO DA SILVA	96,38
737670-3	CANDIDA PEREIRA NERES	83,71
375175-1	CANDIDO BEZERRA DE FIGUEIREDO	81,70
997277-1	CARLA MACHADO LIMA	99,46
363732-1	CARLOS GILVAN BARROS ARAUJO	88,11
638708-3	CARLOS RENATO CARDOSO DOS SANTOS	61,98
952646-2	CAROLINE SPRICIGO ASSIS	99,60
388881-1	CECILIA DE OLIVEIRA SA	82,65
830991-2	CELIA MARIA DE MEDEIROS FREITAS	82,24
629227-3	CELIA PEREIRA DA SILVA	100,00
352576-5	CELI JANE MARIA DE SOUSA	96,25
487720-3	CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES	100,00
810621-4	CELMA BILAO DA SILVA MARTINS	81,58
702939-4	CENITA ALVES DOS SANTOS	87,97
660775-2	CESIANE AIRES DE AGUIAR SILVA	97,84

967753-1	CHARLES BATISTA DOS SANTOS	85,85
720826-1	CHRISTIAN LOPES DA CONCEICAO	98,52
686119-2	CICERA DE JESUS DA SILVA SOUSA	89,44
650824-2	CICERA FERREIRA DA SILVA	76,65
431476-3	CICERA FRANCISCA MATOS SILVA	81,84
1028022-2	CICERA MARIA DA SILVA	84,64
218770-3	CICERO RODRIGUES DA SILVA	98,24
773363-1	CIRLENE ALVES DA SILVA CUNHA	94,51
758090-3	CLARINEIS PEREIRA DA COSTA MOTA	91,85
565183-2	CLARITA RAMALHO DE OLIVEIRA BUENO	90,91
711035-1	CLAUDIA LOPES DOURADO	96,78
752888-4	CLAUDIA ROGERIA FERNANDES	96,11
636580-1	CLAUDINETE SILVA DANTAS PEREIRA	86,78
868830-3	CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	90,51
729222-2	CLAUDIOMAR JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	78,78
925930-3	CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA	99,72
399799-4	CLEIDE FRANCISCA RESPLANDES MORAES	92,78
826264-1	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	99,46
906302-2	CLEIDE TAVARES DE SOUSA MELO	99,06
941028-3	CLEIDIANE BENTO DA SILVA	93,05
940644-3	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	90,38
382957-1	CLEONICE MARTINS SANTANA	94,40
889560-3	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SANTANA	86,24
1034405-1	CLEONICE RODRIGUES BORGES	99,86
671979-3	CLERES PEREIRA PINTO DIAS	91,98
787775-3	CLEUSA BARBOSA CARVALHO	87,85
331846-4	CLEUSA JOSE BATISTA	93,99
908797-3	CLEUSIMAR ALVES FOLHA DO NASCIMENTO	93,05
344555-1	CONCEICAO DA COSTA DIAS	85,44
275983-3	CONCEICAO D'ARC DA SILVA GOMIDES	93,71
614352-3	CONCEICAO FERNANDES DE SALES ANDRADE	86,91
620844-3	CONCEICAO IRES DA PAZ COELHO	95,19
1028545-1	CONSTANCIA CAMPOS CUSTODIO	93,19
323679-2	CORACY PAULA DE MELO LOPES	73,58
782480-3	CREILUCIA PEREIRA LEITE	75,32
924900-1	CREUZA BORGES DA SILVA	81,85
243192-1	CRISTOVAO ALVES FEITOSA	73,97
674439-4	CUSTODIA THOMAZ DE SOUZA MAYA	100,00
902199-1	DALMI DE ARAUJO SILVA	99,86
380468-1	DALVA FERNANDES DOURADO	93,45
528514-4	DALVAMIR CARVALHO BELEM RODRIGUES	92,37
1009605-3	DALVA PALMEIRA DOS SANTOS	85,71
440283-3	DALVA RODRIGUES DE MELO	100,00
988999-3	DAMARA PEREIRA DA SILVA	96,78
1022075-2	DANIEL ARAUJO FERNANDES	85,71
913562-3	DARCILENE BARBOSA DA SILVA	88,38
983400-2	DARCI PEREIRA AMORIM	63,71
842816-3	DARCY RODRIGUES LIMA	80,25
386859-1	DAURILENE NASCIMENTO OLIVEIRA	91,59
409008-4	DAVID SANTANA DA SILVA	96,80
283840-1	DECIDIO PEREIRA DA SILVA	97,85
801656-1	DEJANIRA FERREIRA RIBEIRO	94,52
440477-1	DELDUQUE RODRIGUES NETO	90,93
618862-1	DELMA DE SOUSA MIRANDA	97,72
288187-3	DELMIRO PEREIRA BEZERRA	76,79
643212-1	DELZUIE PEREIRA DIAS DE ASEVEDO	84,64
882590-1	DENILSON COELHO DE CASTRO	99,06
598619-2	DENIR MARIA DIAS	96,39
401496-3	DEOCLIDES DUARTE PINHEIRO	76,52
654908-3	DERALDINO PEREIRA MAIA	63,84
387608-1	DEROCI RIBEIRO DA COSTA	98,39
531227-3	DEUSAMAR CARVALHO DOS REIS	95,59
683477-3	DEUSANI PEREIRA DA CRUZ	87,98
851945-3	DEUSILENE ALVES MACIEL	81,58
458500-3	DEUSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	91,31
635793-3	DEUSINA BATISTA BANDEIRA	100,00
497189-1	DEUSINA DA SILVA GUIDA	75,03
348299-5	DEUSIRENE AMANCIO DE SOUSA	92,64
543187-4	DEUSIRENE BARBOSA MIRANDA	96,12
438057-1	DEUSOFRAN AMORIM DA MOTA	93,71

681559-3	DEUZINA CRUZ DA SILVA	94,26
248785-1	DIDACIO SALUSTIANO SALES	78,91
886388-1	DILMA URBANO DA SILVA	91,72
545056-3	DILZAMAR CARVALHO LEAL SANTOS	98,93
881676-3	DINALVA BARROS DOS SANTOS	87,45
472569-1	DINALVA BORGES DA COSTA	97,45
439384-4	DINALVA DIAS PEREIRA	82,10
532323-5	DIOCI PEREIRA JORGE	96,39
462497-2	DIOMAR ALVES CARDOSO	80,77
478160-4	DIONEIA BRASIL FEITOSA	85,59
497130-1	DIONISCE CHAVES VIEIRA	93,85
527935-1	DIONIZIA ALVES DE MORAIS FARIAS	95,85
436309-1	DIRAN RODRIGUES LIMA GUEDES	98,39
481005-1	DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	97,99
594560-2	DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DE CASTRO	83,17
648337-2	DIVINA DA SILVA MATIAS	99,06
662760-1	DIVINA LUCIA MOTA FERREIRA	97,60
801814-3	DIVINA PASTORA SANCHES DE MIRANDA	91,05
882644-1	DIVINDALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS	100,00
412159-1	DOMINGAS FATIMA MOURA DE ARAUJO	84,37
457738-3	DOMINGAS PEREIRA ALVES	83,05
453708-3	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	71,17
303875-3	DOMINGAS PEREIRA DE MIRANDA	79,18
514631-3	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	97,85
781050-5	DOMINGAS SANTOS VIEIRA	91,99
392677-3	DOMINGAS TAVEIRA DE SOUZA ALENCAR	72,37
413462-1	DOMINGOS ELOI DOS SANTOS	82,51
327545-1	DOMINGOS NUNES DA SILVA	89,98
239449-2	DOMINGOS PEREIRA DA COSTA	89,04
661536-3	DOMINGOS PEREIRA MOURA	92,78
508497-3	DORACI ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA	91,99
366794-1	DORACINA ANTONIO TEIXEIRA PIEDADE	84,25
854302-3	DORACIR ALVES DOS SANTOS CASTRO	83,45
595436-3	DORACY AMORIM DOS SANTOS	70,24
811352-1	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	100,00
553168-3	DORALICE MOUZINHO DA SILVA	93,72
413292-3	DORALICE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	91,18
549943-3	DORCELINA ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA	84,51
261285-1	DORIEL PEREIRA DA SILVA	91,86
1005340-3	DORILENE TIAGO DOS SANTOS	78,24
709673-1	DORIS MARIA GUEDES AZEVEDO	90,78
713160-3	DORIVAM PEREIRA LIMA SILVA	93,45
597925-3	DOURIVAN AIRES DE ARAUJO	79,86
991913-3	DUCILENE DA SILVA GUIMARAES	82,90
329463-1	DULCELINA DE ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA	81,19
617675-3	DURCILEI DOS SANTOS FIRMINO	79,96
305010-1	DURVAL BEZERRA MACHADO	67,31
499198-1	DURVAL FERREIRA DA SILVA	93,05
744089-3	EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA	84,91
517358-2	EDILANDIA MARQUES DE SOUSA COSTA	100,00
690494-1	EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO	98,92
522160-3	EDILEUSA GONCALVES DIAS	97,17
350981-1	EDIMAR ALVES GONCALVES PAIXAO	92,52
935120-3	EDIMAR SANTOS SILVA	67,71
687203-3	EDINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	95,32
808857-3	EDINEZIA AVELINO GONCALVES DOS SANTOS	94,66
530971-2	EDIR LEMES MOREIRA	88,38
207485-3	EDITE GOMES DE SOUSA	80,92
597603-1	EDITE GOMES LIMA	100,00
1065386-3	EDIVAN ARAUJO CORREIA DIAS	99,06
908920-1	EDIVANIA MARIA DE SOUSA SANTOS	94,78
892662-2	EDMAR DOS REIS	87,85
715703-3	EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA	100,00
243325-2	EDMILSON SILVA SIQUEIRA	82,79
843092-3	EDSON QUIRINO DA SILVA	99,72
344580-1	EDSON TELES FERNANDES	100,00
459905-1	EDUARDO FAVARATO	55,58
645002-1	EDVAN SOARES PINTO DE OLIVEIRA	81,97
520977-5	ELANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	96,51
883776-1	ELBA DE MEDEIROS FREITAS	84,25

333703-1	ELCIAS DA SILVA RIOS	94,78
639154-1	ELCIRENE PEREIRA DE SANTANA VIEIRA	88,91
626512-3	ELDER PITA ARRUDA	95,06
767363-3	ELIANA OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS	94,12
883788-1	ELIENE ALVES DA SILVA BORGES	98,12
240877-1	ELIANE CASTRO DE SOUZA	100,00
563095-4	ELIENE DA ROCHA MIRANDA ALVES	82,38
709946-1	ELIENE MACEDO ALVES	100,00
1090291-1	ELIESSE MARTINS LIMA	89,31
525070-2	ELIETE AIRES BATISTA DE ANDRADE	97,99
412135-1	ELIETE ALVES ALBUQUERQUE PEREIRA	96,26
488449-2	ELIETH GOMES ALVES	91,46
324647-3	ELIO SOUZA DE ARAUJO	95,99
730765-2	ELI RODRIGUES DE FRANCA	94,00
662048-3	ELISA DE SENA VIEIRA	84,38
861422-1	ELISANGELA VIANA DE MORAES	95,05
522445-1	ELISIENE DIAS CORADO	91,19
604486-2	ELIZABET CARLOS WANDERLEY LOPES	96,26
982821-1	ELIZANGELA PEREIRA DE MOURA SOUSA	86,38
918663-1	ELIZANGELA PEREIRA MOREIRA	91,98
982080-2	ELIZANGELA SANTANA DOS SANTOS	93,98
976717-3	ELIZANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	96,26
1042548-1	ELIZETE SANTOS TEIXEIRA	97,05
575360-3	ELODY FERNANDES BARROS PEREIRA	83,98
356533-1	ELOI CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO	73,17
471218-3	ELZA ALVES CAVALCANTE DA SILVA	81,70
454129-1	ELZA BORGES DA SILVA	78,90
754885-1	ELZA DA PENHA LINHARES SILVA	95,06
970820-3	ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUCA	85,85
712908-1	ELZIETE ALVES ALBUQUERQUE	94,79
464858-1	ELZIRA PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	96,12
277300-3	EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS	96,12
257658-2	EMIVALDO RUFO CUNHA	99,58
487779-1	ENEDINA ALVES OLIVEIRA	91,85
436498-3	ENEDINA RODRIGUES DE BRITO	84,91
578633-2	ENEDITE RODRIGUES ARAUJO	96,91
422750-4	ENITH PAULO DE JESUS COSTA	74,11
677908-3	ERANDI SOARES DOS SANTOS	93,86
856074-4	ERILZA NOGUEIRA DE CARVALHO BARROS	92,12
381291-1	ERNESTINA PEREIRA GOMES	84,92
393578-1	ERONDINA ALVES ROCHA	97,99
725861-3	ESCIONE FATIMA FERREIRA BATISTA	87,58
948424-2	ESVANIA ALVARENGA PEREIRA	98,38
768148-3	EUCELIA AVELINO DOS SANTOS	97,73
722987-4	EUCELI DE ALMEIDA SOUSA	82,11
975300-2	EUDILANE SOBRINHO LIMA	95,58
741880-3	EUDOXIA ASSUNCAO AGUIAR	79,97
642724-2	EULINA RIBEIRO DE SOUSA	82,91
848326-3	EUNICE PEREIRA DE CARVALHO SILVA	99,33
507341-3	EUNICE PERES DA SILVA SANTOS	95,86
860387-1	EURIDES CAETANO MORAIS	87,59
635136-1	EURIDES PEREIRA DOS SANTOS	71,17
288576-1	EUVANY SANTOS LIMA MELO	99,59
667897-3	EUZEBIO BATISTA DOS ANJOS	72,51
949416-1	EUZELIA ALVES DIAS	86,12
490500-3	EVA ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	95,99
818450-3	EVA ALVES DE AMORIM	81,17
541970-2	EVA BARBOSA DOS SANTOS	87,58
413206-2	EVA DA SILVA MOREIRA	97,45
919552-3	EVA FERREIRA DA SILVA	93,18
472259-3	EVALDO DOURADO DE CARVALHO	83,71
735842-3	EVA MARIA NOGUEIRA COSTA CARVALHO	99,32
801450-4	EVA NAZARENO DE OLIVEIRA	82,50
382258-1	EVANDRO GUIMARAES ARAUJO	99,86
906752-3	EVANEUZA DIAS RAMOS FRAGOSO	97,45
729568-1	EVANICE JOSE DE MACEDO	84,91
620753-3	EVANILDE ALVES BATISTA	65,98
436346-1	EVANILDE ALVES CARDOSO	99,32
52416-1	EVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS	92,38
1042602-1	EVANI PINTO BARBOSA SILVA	87,59

488589-3	EVA VIEIRA DA SILVA	91,72
811110-3	EVILASIO MELO DA SILVA	98,52
423546-1	EVONES PINTO DA SILVA	97,32
954424-3	FABIO DA SILVA ARAUJO	83,32
826197-2	FABIULA PAZ SIRIANO	88,66
662360-3	FELISBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	89,45
396385-1	FELIX CLOVES HOLANDA GOMES	97,33
414776-3	FELIX GOMES MARQUES	87,72
649603-6	FELIX VALUA DA SILVA	70,24
262370-3	FIDELIX GOMES DOS SANTOS	99,19
394455-3	FLAVIO COSTA TEIXEIRA	99,59
365091-1	FLORINDA MACEDO COSTA DOS SANTOS	74,90
876589-2	FRANCISCA AURENIR OLIVEIRA DAS NEVES	85,59
356983-1	FRANCISCA CLEMENTE GOMES	84,25
591704-1	FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR CAMPOS	99,59
694736-3	FRANCISCA GOMES NETA OLIVEIRA	83,98
788627-3	FRANCISCA GUALBERTO DE ABREU GAMA	91,58
570634-1	FRANCISCA MARIA RODRIGUES ALMEIDA	80,90
469110-1	FRANCISCA MARIA SOARES MELO	100,00
407838-2	FRANCISCA MATIAS DE SOUSA SILVA	97,98
603366-2	FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO PAIXAO	98,12
445992-2	FRANCISCA QUEIROZ DE BRITO MUNIZ	99,73
873308-2	FRANCISCA VERAS DA SILVA	77,58
365662-1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	90,92
460087-1	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA	83,17
657193-1	FRANCISCO DE BORJA RODRIGUES CAMELO	90,11
310612-4	FRANCISCO LEMOS WANDERLEY	98,92
904214-2	FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO	89,99
533005-1	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	80,76
906879-3	GASPARINA LUIZA DE LIMA	94,13
314095-1	GECI MIGUEL DA SILVA	92,92
740035-2	GEILA FERREIRA BRANQUINHO OLIVEIRA	97,18
798979-1	GENICE FREITAS GOMES CORREA	87,84
448452-5	GENIVAL TEIXEIRA ALVES	99,86
1005570-2	GENIVON RIBEIRO LIMA	91,85
426961-2	GENY ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	93,33
617407-4	GENY DE SOUZA PARENTE SALDANHA	92,64
359674-1	GEORGINA RODRIGUES ROSA	99,72
729635-2	GEOVANIA MARTINS SERTAO	99,06
207606-1	GERALDA CZEREWUTA CAVALCANTE	74,11
870551-5	GERALDA TEODORA FILHA DE ASSIS	95,45
165843-1	GERCINA COELHO NUNES GARCIA	99,73
685978-3	GERCINA NUNES DA CRUZ SILVA	91,85
630503-3	GERVALINO PEREIRA DOS SANTOS	59,99
699047-3	GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	98,65
217235-1	GEUSA APARECIDA LOURENCO	84,78
852883-2	GEUVANIO GOMES SOARES	96,52
725411-2	GILBERTO GUIMARAES COSTA	82,38
987200-2	GILBERTO SOARES MARTINS	96,92
466892-3	GILDA MARIA MARTINS ALVES	92,13
555700-1	GILDETE OLIVEIRA DA SILVA	88,25
554148-3	GILENE AMORIM DE SOUZA	63,31
821357-1	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	98,52
826483-2	GILSON GOMES DA SILVA	73,97
909110-4	GILVANIA APARECIDA RIBEIRO MENDES	79,04
678159-3	GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA	94,79
735118-3	GIZELDA AMARAL COSTA	77,05
434027-3	GLORIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	88,50
765299-4	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	81,17
417339-1	GONCALINA OLIVEIRA SOUSA	85,31
395241-1	GRACELI TERRA DA SILVA	93,85
819170-2	GRACIANE HOLANDA CAVALCANTE	94,52
889687-2	GRAZZIELLA POVOA COSTA RODRIGUES	95,98
274334-3	GUILHERME ROCHA MEDEIROS	90,38
971653-1	GUSTAVO AFONSO RODOVALHO	90,78
948527-1	GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA	94,40
841770-1	GUTEMBERGUE BARBOSA PEREIRA	91,72
880740-1	HEBER LIMA GOMES BARROS	97,71
954886-4	HELENA MARIA RODRIGUES GOMES	94,25
945642-3	HELIANE BARROS PIMENTEL	96,51

290169-1	HELIO OLIVEIRA DAS NEVES	76,11
653606-3	HENRIQUETA ARAUJO REIS	77,31
478330-1	HERCULANO FILHO BARRETO MARTINS	87,85
865749-3	HERON DOMINGUEZ RAMALHO BARBOSA	89,32
920499-4	HERONILDES DIAS MATOS	90,51
377251-1	HILDA BRITO DA SILVA	73,04
458160-1	HILDA MARTINS DOS REIS RAMOS	87,31
413590-1	HILDENE TEREZA AIRES DA SILVA	97,72
614911-3	IDALINA BASTO LIMA	87,72
740692-3	IDALINA CARDOSO MARQUES	87,45
758271-2	IEDA CARVALHO PARENTE	88,50
651683-2	ILDECI CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	96,79
753819-3	ILDECI PEREIRA DA SILVA	94,40
1004239-3	ILDETE ALVES DE LIMA	78,64
364694-1	ILVONETE QUIRINO GUIMARAES MARTINS	88,79
690871-1	ILZA HENRIQUE PEREIRA SILVA	99,73
483920-3	INEZ TELES DA CONCEICAO	85,58
382349-1	IONE PEREIRA BARBOSA	95,45
812368-3	IONICE FRANCISCA DE ALMEIDA	98,65
477348-3	IRACEMA SABINA DA SILVA	100,00
492994-3	IRACI DOS SANTOS RIBEIRO	85,59
365030-1	IRACI VIEIRA FERNANDES	93,86
347155-3	IRACY DA COSTA LIMA	74,77
435615-1	IRACY DA SILVA ROCHA	91,32
338671-1	IRACY GOMES RIBEIRO LOPES	98,12
472028-3	IRACY JOSE DE ARAUJO	93,60
377238-4	IRACY PEREIRA DA COSTA LIMA	80,64
284029-1	IRACY TEIXEIRA CHAVES	93,59
638757-4	IRACY VIEIRA CHAVES	93,33
581759-3	IRAIDES NUNES DOS SANTOS	79,58
615850-3	IRANILDE ALVES BARBOSA	94,26
992322-1	IRANI MARIA PIMENTA DURAES	99,73
881925-3	IRANI RUFINO GUIMARAES	94,25
684100-1	IRANY GONCALVES DA SILVA	96,91
766670-3	IRENE CAMPOS DE MORAES	98,66
920529-3	IRENE LOPES DE SOUSA	82,37
472200-3	IRILANDIA DE OLIVEIRA MORAIS	79,19
717207-3	ISABEL DA PENHA BATISTA	77,31
392320-1	ISABEL FRANCISCA DA SILVA	88,52
559780-1	ISAURA VICENTE MARTINS	95,98
507274-3	ISIDORIA PEREIRA GOMES	89,58
185090-1	ISIDORIO FERREIRA CARVALHO	98,39
888993-2	ISIS MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	86,12
303103-1	ISMAEL BISPO DOS SANTOS	84,51
490810-2	ITELVINA NEVES BEZERRA	94,12
911097-3	IVAMEIRE RODRIGUES DIAS	86,78
974216-3	IVANETE ALVES DOS SANTOS	97,05
388352-1	IVANILDE ALVES PANTA	74,78
451876-2	IVANILDE BORGES DE OLIVEIRA	93,19
378644-1	IVANILDE CASTRO DE CARVALHO	85,58
541786-1	IVANILDE PEREIRA LIMA CORREA	87,72
405910-2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	77,31
631374-2	IVONE APARECIDA DA SILVA	94,12
742561-4	IVONE PEREIRA MAXIMO	79,56
626238-2	IVONE SEILA ARRUDA BORGES DA SILVA	92,52
981142-2	IVONILDES FERREIRA DE JESUS	98,66
437442-1	IZABEL ALVES MARCULINO	90,52
674920-1	IZABEL DIAS DE MENEZES	86,78
608406-3	IZABEL MESSIAS PEREIRA	96,65
491060-4	IZABEL MOREIRA DA SILVA	85,32
541439-3	IZABEL NERY DIAS DE OLIVEIRA	97,72
911140-1	IZABEL PEREIRA DE SOUSA	100,00
358360-1	IZAILDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	99,06
546000-3	IZANE SILVA REIS	95,72
514254-1	IZAURA DE SOUSA SANTOS	87,85
305690-1	IZAURINA PEREIRA DOS SANTOS MENDES	99,45
638009-1	IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS	98,13
310168-1	JACI ALVES	85,84
571997-3	JACIRA BARBOSA BARROS	87,57
1031848-1	JACIRA BARBOSA DOS SANTOS	91,45

659542-4	JACIRA DA SILVA GUEDES	73,72
871660-1	JACKSELMA SILVA MOREIRA JORGE	98,65
610164-4	JACSON MARLON MIRANDA LOUCA	94,92
911152-3	JACY RODRIGUES DA SILVA	91,84
587403-3	JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	95,19
797896-2	JAIME MACHADO BARBOSA	98,66
963127-3	JAIR RIBEIRO DE ARAUJO	85,45
363975-3	JAIR VITAL DE OLIVEIRA	83,57
619441-1	JAKELINE PEREIRA MARTINS	98,66
670409-1	JAKLINNE DIAS MARINHO NEVES	99,59
290194-3	JANDIARIA DA SILVA RIOS COSTA	98,38
637480-4	JANE DE FATIMA ANDRADE MATOS	77,03
552772-1	JANETE MARTINS DA SILVA BENVINDO	99,86
298028-1	JANIO BARROS DE AGUIAR	77,98
911176-1	JARLENI FEITOSA	86,64
912879-3	JARMINA DA COSTA DE SOUSA	78,92
190710-3	JEOVA CEZAR BATISTA	98,12
299940-2	JEOVA GOMES SERTAO	73,98
393669-1	JESUS DE NAZARE NUNES DE OLIVEIRA	87,57
384693-2	JEUDES CELESTINO DE ABREU	100,00
630187-3	JOALTINA DAS DORES BATISTA ROSA	99,73
953791-4	JOANA ALVES DE BRITO	90,51
507675-2	JOANA CANDIDA DA SILVA	94,93
409628-2	JOANA CURCINO LIMA	96,79
188776-2	JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	81,98
316470-1	JOANA DARC MARTINS ALVES	96,65
790014-3	JOANA DARQUE SOUZA PINTO DIAS	85,04
613268-3	JOANA DE SOUZA COSTA	83,98
190679-2	JOANA ERLY DA SILVA CAMPOS GUIMARAES	90,92
547168-2	JOANA MORAES DE ARAUJO FRANCA	86,91
913744-3	JOANA TEIXEIRA DE ABREU	96,53
634909-2	JOAO ANTONIO DE FARIAS NETO	89,31
271278-1	JOAO BATISTA AQUINO	87,84
347210-1	JOAO CARDOSO DE SOUZA	89,71
944418-4	JOAO CARVALINHO MOREIRA	98,12
423248-1	JOAO EURIPEDES MARCAL	82,91
301465-1	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	90,25
393657-1	JOAO EVANGELISTA FILHO	77,71
401988-4	JOAO GASPAR DA SILVA	99,60
171030-1	JOAO GOMES NETO	90,79
504467-2	JOAO MENDES FILHO	96,92
719708-1	JOAO MOREIRA DE MOURA NETO	93,71
558014-3	JOAO MOREIRA DO NASCIMENTO	77,98
363124-1	JOAO RIBEIRO DE QUEIROZ	97,98
920566-3	JOAQUIM PEREIRA MIRANDA	99,73
607979-1	JOAQUIM XAVIER	95,72
998221-3	JOELMA BARROS DA SILVA RIBEIRO	95,45
507663-4	JONATAS SOARES DA SILVA	95,99
886431-3	JONES CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	87,98
953821-3	JORGINA DIAS DOS SANTOS	81,84
956998-3	JOSE ALVES DE SOUSA	93,59
234233-1	JOSE AMERICO DE CARVALHO	89,44
361073-1	JOSE ANTONIO CORREIA	96,93
734862-3	JOSE AUGUSTO NETO DA SILVA	97,86
678494-3	JOSE BATISTA NEVES BRITO	95,19
446935-4	JOSE BORGES COSTA	85,97
239127-3	JOSE CAETANO FERREIRA FILHO	100,00
740527-2	JOSE CLAROS DE SOUSA	88,92
234452-1	JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	86,91
531033-3	JOSE DA NATIVIDADE CARVALHO REIS	78,65
1002805-1	JOSE DE CASTRO FILHO	91,86
439566-4	JOSE DE RIBAMAR ROCHA	81,84
639129-2	JOSE DE SOUZA PEREIRA	83,70
450446-1	JOSE DOMINGOS LOPES FILHO	85,98
365650-1	JOSE EGIDIO ALVES BRANDAO	83,57
463064-3	JOSEFA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	88,52
907161-3	JOSEFA FERREIRA GOMES	85,98
797495-4	JOSEFA SILVA ROCHA PUGAS	82,91
385120-3	JOSE FERNANDES CORONHEIRA	98,53
359017-1	JOSE FERNANDES DA SILVA	95,85

490407-5	JOSE GOMES DE ALMEIDA	70,38
178849-5	JOSE GUEDES DA SILVA MOTA	99,60
591388-1	JOSE HUMBERTO MENDONCA	95,05
211464-3	JOSE LEONIDAS DE SOUSA	100,00
804864-2	JOSELIA DE LIMA	96,78
652596-4	JOSELIA DO NASCIMENTO CARVALHO REIS	99,20
690100-3	JOSELINA COSTA SILVA	96,65
593166-3	JOSELITA PALMEIRA WANDERLEY FEITOSA	98,38
536183-1	JOSE MARCOS DINALO	89,57
904421-3	JOSE MARCOS IRENE DE SOUSA	97,05
280863-3	JOSE MARIA BENTO	97,73
210599-1	JOSE MARIA RODRIGUES CARNEIRO	83,71
991044-2	JOSENY RODRIGUES BARBOSA	86,78
616361-1	JOSE RAIMUNDO BEZERRA LIMA	98,79
977722-3	JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	87,44
961544-1	JOSE RIBAMAR BORGES	82,50
260852-3	JOSE SALES PEREIRA	95,85
966300-1	JOSE SILVANO DA CONCEICAO	99,19
345316-1	JOSE VAZ DE SOUSA	66,25
551743-2	JOSE VENIRO PEREIRA TEIXEIRA	95,85
378073-1	JOVELINA PEREIRA DE LUCENA	98,78
847607-2	JUACIMIRA BARROS SANTANA	94,12
545500-3	JUARINA FERNANDES DOS SANTOS	93,71
642530-3	JUCIARA CARMO SILVA	97,59
486386-3	JUCIMAR LEAL DA SILVA MATOS	88,11
852640-5	JUCYRENY FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	82,24
1022792-1	JUDITE DA SILVA DIAS	92,92
361462-1	JUDITH FERREIRA DOS SANTOS	95,99
338105-1	JULIA DE SOUSA CABRAL	99,20
894324-3	JULIA MACHADO	84,25
426286-1	JULIA MACIEL DE FRANCA	82,78
609757-3	JULIANA AIRES RIBEIRO	84,26
500784-2	JULIO CEZAR MARSON DA SILVA	89,72
451669-2	JULIO TEIXEIRA MARREIRA	88,65
498303-3	JULIS MARCOS MACHADO FAGUNDES	85,18
395617-2	JUNIOR NASSER SIMIEMA	84,37
802417-3	JUSCENI PINTO BARBOSA	94,92
565780-1	JUSCILENE MARINHO DE BRITO COELHO	92,39
362983-1	JUSSILENE RODRIGUES PEREIRA COSTA	100,00
899036-1	KASSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	94,79
853530-3	KATIA CANDIDA DE MELO	100,00
824735-1	KATIANE ROCHA COUTINHO	93,18
597159-1	LARA ALVES ARAUJO	95,05
378413-1	LAURA BARBOSA DE FIGUEREDO FRANCA	82,24
1027905-3	LAZARO MACARIO DA CRUZ	90,25
505186-3	LECIA VIANA COSTA SILVA	87,98
489880-3	LEILA GONCALVES PORTIL	89,71
280851-1	LEILA MARIA LIMA COSTA SA	98,79
759550-4	LEILA MARIA MARTINS DE CARVALHO	75,70
959513-3	LEILA MARIA PEREIRA DE SA	82,24
890744-3	LEILA TEIXEIRA LIMA	89,30
447990-2	LEONARDA MOREIRA SILVA	89,85
74059-1	LEONARDO FERNANDES ARAUJO BRITO	100,00
606320-3	LEONEL PINHEIRO ALVES	99,06
486222-3	LEONICE FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA	76,78
354858-1	LEONITA RIBEIRO PEREIRA	85,45
869147-2	LEUCY FERNANDES DA SILVA	95,46
996583-1	LEVI DA SILVA CRUZ	73,04
507134-1	LIA REGINA NOLETO DE ARAUJO	95,59
813968-2	LIDIONEZA GONCALVES DOS SANTOS	96,65
397468-1	LILI BURJACK GUIMARAES DA SILVA	98,12
544477-2	LINDAMAR FERREIRA PEREIRA DAS CHAGAS	81,97
406081-2	LIZETE DE SOUSA COELHO	93,86
987247-1	LOIDE MARIA SABOIA DOS SANTOS	84,24
481996-1	LORIMA LOPES DA SILVA NUNES	82,24
544052-1	LOURDES CIRQUEIRA LIRA DIAS	81,44
321646-1	LOURENCIO ROCHA DOS SANTOS	99,05
638022-4	LOURIDANE DE ARAUJO REIS	93,85
966785-2	LOURIVAL RIBEIRO DE CASTRO	97,31
695510-1	LOURYLENE ALVES DA ROCHA	99,33

965082-5	LUCE JANE GUEDES REZENDE	88,65
285836-3	LUCE VAINÉ PEREIRA MACEDO	89,31
589989-3	LUCIA CLEIDE ALVES PEREIRA	91,99
485837-2	LUCIA DE FATIMA REIS LEITE	94,65
639488-3	LUCIA MARIA DINA DE SOUSA	91,32
680610-1	LUCIANA MORAES BRAGA	83,96
884550-1	LUCIANE MARCHESINI MARMELLO	95,98
368547-1	LUCIANE REGINO LACERDA SOUSA	83,57
165739-2	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	99,60
675894-1	LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA BATISTA	95,32
479291-3	LUCIENE JACOME BEZERRA	89,31
321889-4	LUCIENE MARIA DE PAIVA SILVA	99,73
544490-1	LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	91,72
302792-2	LUCILENE BALBINO DA SILVA SOUSA	83,85
688967-2	LUCILENE DA COSTA BRUNO	86,53
766243-4	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	94,12
880970-2	LUCILENE RIBEIRO DE SOUZA	93,98
525483-3	LUCILIA ARAUJO DE SOUZA	73,98
653175-2	LUCILIA PEREIRA DE ASSUNCAO	86,78
689844-3	LUCIMAR ALVES CARDOSO	87,05
639087-2	LUCINDA DE SOUZA EVANGELISTA SANTOS	92,12
720670-3	LUCIVAN GONCALVES GAMA	99,32
915522-3	LUISA ALBETE BATISTA RIBEIRO	83,57
201999-1	LUISA SOUSA ARAUJO	98,92
431373-1	LUIS CARLOS INACIO DA SILVA	93,85
748162-3	LUIS CARLOS PEREIRA GOMES	86,79
444197-1	LUISMAR ALVES DE SOUZA	77,85
260840-1	LUIS VICENTE LOPES DA ROCHA	87,98
907276-1	LUIZA AIRES GUILHERME	85,45
551380-1	LUIZA BORGES DE SOUSA	91,72
863881-1	LUIZA FRANCISCA BRANDAO	100,00
773788-3	LUIZA LIMA PORTILHIO DE OLIVEIRA	90,79
739460-1	LUIZA MARIA DOS SANTOS	87,71
624102-3	LUIZ ALVES DE FRANCA	99,46
849872-1	LUIZA ROSA DE SOUSA SILVA	90,65
736949-1	LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	92,79
962500-2	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	99,06
428702-2	LUIZ TEODORO LEITE	99,46
760265-3	LUSINETE CERQUEIRA SERPA	69,57
669018-1	LUZAMAR BEZERRA CORTES	97,99
901225-3	LUZENILDE CARDOSO DA SILVA	99,60
538362-2	LUZENIR DAS DORES FERREIRA SILVA	90,78
920669-3	LUZIA DA SILVA DOMINGOS	93,99
713020-1	LUZIA DIAS PIAULINO LOPES	97,31
637595-2	LUZIA PEREIRA DA SILVA	92,91
682862-1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	97,86
642621-4	LUZIETE ANDRADE AZEVEDO	99,46
678573-5	LUZIETE GLORIA RIBEIRO	97,19
290479-3	LUZIMARIA TORRES RIBEIRO	72,52
507523-1	LUZINEIDE SOUSA LEAL	93,32
814109-2	LUZINETE PEIXOTO NEGREIROS	98,93
800767-2	LUZINETE PEREIRA COSTA	93,60
505903-4	MAGDA FERNANDES GLORIA ROCHA	79,98
1023896-3	MAGDONALVA DE MELO MATOS	84,64
261844-1	MAGNOLIA FERREIRA COELHO BARNABE	89,59
1060384-1	MAICON DENER FERNANDES	87,72
467422-3	MANOEL CARDOSO FERREIRA MOTA	57,32
436516-1	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	91,58
765068-3	MANOEL JOAO SOUSA OLIVEIRA	76,91
872973-1	MANOEL MATOS DA SILVA	97,99
675638-1	MANOEL MESSIAS LIMA	93,18
365248-1	MANOEL PIRES SOBRINHO	72,25
909420-3	MANUELA ARAUJO BRITO	95,20
477208-3	MARCIA DOMINGAS ARAUJO BARBOSA	93,06
1032003-1	MARCIA LOPES DE CASTRO	90,78
557940-2	MARCIANEY GOMES CIPRIANO NOGUEIRA	99,73
966852-1	MARCILENE LOURENCO CESAR	97,86
424988-4	MARCILIO GOMES DA MOTA	74,65
895997-1	MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUZA	96,65
673046-3	MARCOS AURELIO OLIVEIRA NOLETO	84,11

329347-3	MARCOS REZENDE MACHADO	98,12
1051253-2	MARCUS BARBOSA PINTO	99,20
867060-3	MARENI RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	91,86
693343-1	MARENIUZA RODRIGUES CECCONELLO	84,11
698808-3	MARGARIDA DA CONCEICAO DO ANSCIMENTO	93,72
558208-1	MARGARIDA LIMA DE SOUSA	88,52
413358-3	MARIA ALBETIZA PONTES DE CENA	74,23
516380-3	MARIA ALBINA DA COSTA CHAVES	96,65
590750-3	MARIA ALBINO PEREIRA	93,31
385429-3	MARIA ALDA FELIX BEZERRA SANTOS	96,80
1020072-2	MARIA ALICE GAMA ALVES	96,39
555955-3	MARIA ALVES FERREIRA SILVA	87,31
718704-3	MARIA ALVES PEREIRA	90,12
806964-3	MARIA ANTONIA DALVINO DE ALENCAR	86,26
423765-1	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	89,45
217387-3	MARIA APARECIDA AMARAL	93,19
327405-3	MARIA APARECIDA CHAVES FILHO	86,38
433930-4	MARIA APARECIDA DE MENEZES LUIZ	93,05
894026-3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	98,78
269648-4	MARIA APARECIDA FRANCO NOLETO DE OLIVEIRA	79,99
203868-2	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	94,52
577460-2	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	97,58
509430-4	MARIA APARECIDA GONCALVES NASCIMENTO	79,84
448002-1	MARIA APARECIDA PEREIRA ROCHA	90,25
946762-3	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	81,44
480554-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES COSTA	91,17
1073451-1	MARIA APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA	86,25
661019-3	MARIA APARECIDA VILARINS OLIVEIRA	95,46
402180-3	MARIA ARLETE SOARES PEREIRA ARAUJO	96,39
868088-2	MARIA BARRETO LIMA	95,45
530594-1	MARIA BATISTA JORGE TAVARES	99,19
844023-1	MARIA CARMELITA RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	91,72
378243-1	MARIA COELHO DA SILVA	87,03
1002880-3	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	90,78
1022814-2	MARIA CREUSA FERNANDES DA SILVA	82,77
846317-3	MARIA CREUZA BARROS WANDERLEY	79,71
901286-3	MARIA DA CONCEICAO DUARTE	72,38
341001-2	MARIA DA CONCEICAO LEITE MELO	100,00
911516-1	MARIA DA CONCEICAO MILHOMEM DE MELO	99,20
277979-1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	77,43
548793-1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA SANTOS	86,78
960539-1	MARIA DA CONCEICAO SOUSA	96,13
481303-2	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA	97,45
210733-2	MARIA DA CONSOLACAO ERNESTO	76,77
476241-3	MARIA DA CONSOLACAO PEREIRA CARNEIRO	98,79
410370-1	MARIA DA COSTA E SILVA ARAUJO	99,46
418204-1	MARIA DA GLORIA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	88,24
363951-1	MARIA DA GLORIA PEREIRA ALVES	99,46
662401-3	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	89,59
321853-4	MARIA DALMA MORAIS DA SILVA	96,93
405830-1	MARIA DA LUZ FERREIRA RESPLANDES	93,59
648544-3	MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA	77,31
414892-3	MARIA DA PAIXAO DA SILVA COSTA GUIMARAES	85,71
913069-3	MARIA DA PAZ ALVES	98,92
335621-1	MARIA DA PAZ BARBOSA DE SOUSA	62,50
589771-3	MARIA DA PAZ GOMES SILVA	95,58
846135-3	MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA	72,24
543655-3	MARIA DA PAZ REIS MENDES	80,78
377627-2	MARIA DA PENHA CARNEIRO SILVA ARAUJO	99,59
844308-3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	97,59
317990-3	MARIA DA PIEDADE LIMA SILVA	100,00
218550-4	MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA	88,65
645040-3	MARIA DAS DORES DA SILVA SOARES	90,52
653904-5	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	85,05
415665-3	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	98,92
324799-2	MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA BEZERRA	80,63
771871-2	MARIA DAS DORES PEREIRA GUIMARAES	99,06
457519-1	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	95,86
351122-1	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	66,25
1023233-1	MARIA DAS GRACAS FURTADO DE LUCENA	83,71

660106-3	MARIA DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS	85,04
582508-1	MARIA DAS GRACAS MECENAS FIGUEIRA COSTA	100,00
457805-1	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DOS SANTOS	84,91
442700-1	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE MORAIS	91,05
401423-1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	100,00
968216-2	MARIA DAS GRACAS PEREIRA FRAZAO	87,85
351559-1	MARIA DAS GRACAS ROCHA DA SILVA	91,05
354913-3	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA	83,72
695522-3	MARIA DAS GRACAS SILVA	98,52
579996-4	MARIA DA SILVA COSTA	89,85
448490-1	MARIA DA SILVA NOGUEIRA	97,59
252892-2	MARIA DAS MERCEDES PEREIRA BRITO	87,45
409483-1	MARIA DAS MERCES RIBEIRO DA SILVA	91,58
641987-4	MARIA DAS NEVES ALVES DE AGUIAR	86,12
453873-4	MARIA DA TRINDADE PEREIRA DIAS GLORIA	97,19
585066-3	MARIA DE DEUS SILVA ARAUJO	99,60
370785-1	MARIA DE FATIMA BRITO DA SILVA	98,78
320733-1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES	79,43
344439-1	MARIA DE FATIMA ESCORCIO REGO	80,23
684512-2	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	69,59
402166-1	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA	100,00
620923-1	MARIA DE FATIMA MIRANDA REGO	79,30
753650-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DAS VIRGENS	92,93
724881-3	MARIA DE FATIMA PEIXOTO VIEIRA	99,46
762481-3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	81,84
472788-2	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	87,04
1016873-2	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA	82,11
602969-3	MARIA DE FATIMA ROQUE DE OLIVEIRA	95,58
1008994-2	MARIA DE FATIMA SILVA DIAS GONCALVES	92,12
420326-3	MARIA DE FATIMA SOUSA DO NASCIMENTO	75,97
354512-3	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE FREITAS	72,91
430939-3	MARIA DE JESUS AIRES CIRQUEIRA	84,52
1035673-1	MARIA DE JESUS ALENCAR MARTINS	95,06
510169-3	MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	76,25
907537-4	MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA	87,84
589849-3	MARIA DE JESUS DA COSTA E SOUSA	86,52
456606-2	MARIA DE JESUS DE SOUSA SANTOS	87,99
496136-1	MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA	74,24
1043560-1	MARIA DE JESUS FERREIRA SILVA LIMA	84,92
551123-2	MARIA DE JESUS NOLETO	98,66
617663-3	MARIA DE JESUS OLIVEIRA TORRES	79,96
778105-5	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	91,72
779559-1	MARIA DE JESUS PEREIRA DE MACEDO	97,45
640934-2	MARIA DE JESUS SOARES REIS	99,86
558816-1	MARIA DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA	84,91
442681-1	MARIA DELMA BARROS DOS SANTOS SILVA	100,00
580718-3	MARIA DE LOURDES ALVES CERQUEIRA	98,13
839155-1	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	92,92
522615-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES	94,40
563502-4	MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA	91,32
711965-3	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO	89,17
394637-1	MARIA DE LOURDES LIMA VIEIRA	98,64
369930-4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRE	85,99
663156-3	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CONCEICAO	100,00
346527-4	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	91,46
635513-4	MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES	79,97
414491-3	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA CRUZ COELHO	97,32
786898-2	MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA	100,00
919321-3	MARIA DE SANTANA COELHO ARRUDA SOARES	98,66
988719-2	MARIA DE SANTANA RODRIGUES VALADARES	87,45
556200-3	MARIA DE SOUSA ALMEIDA	82,24
315567-2	MARIA DEUZA ALVES DOS SANTOS	81,70
334010-2	MARIA DIAS DOS SANTOS	95,99
531124-3	MARIA DINA CHAVES DA COSTA MARANHÃO	97,32
519409-2	MARIA DINALVA ALVES DOS SANTOS CABRAL	99,60
609204-2	MARIA DIVANI ALVES	93,59
921923-3	MARIA DIVINA ALVES PORTO	93,32
622117-2	MARIA DIVINA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	89,84
875251-5	MARIA DO AMPARO DE SOUSA PARENTE	84,91
470925-2	MARIA DO AMPARO RODRIGUES AMORIM	77,97

406792-1	MARIA DO CARMO CARDOSO GUEDES	98,66
271011-3	MARIA DO CARMO DAMACENO BISPO SANTANA	85,71
362934-1	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	91,31
882164-3	MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	94,39
884781-1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAIS	82,38
855380-1	MARIA DO CARMO SIQUEIRA ROSA DE OLIVEIRA	96,92
228397-1	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	80,10
576491-3	MARIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO DE SOUSA	88,64
391820-1	MARIA DOMINGAS VINDOURA DE ARAUJO	97,20
279174-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	86,65
490432-1	MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA	96,93
853140-1	MARIA DO ROSARIO SALES BRITO	83,98
848132-1	MARIA DOS ANJOS LIMA	95,99
857893-3	MARIA DOS ANJOS MIRANDA DA SILVA	95,33
684032-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE CARVALHO	99,72
399970-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	83,18
423236-1	MARIA DO SOCORRO DE FRANCA MARCAL	97,59
955064-2	MARIA DO SOCORRO LEITE TAVARES DA CUNHA PESSOA	95,85
374845-2	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	87,71
443405-1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	83,58
463192-1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GOMES	96,25
238019-1	MARIA DO SOCORRO SOUSA ARAUJO	86,78
291587-1	MARIA DO SOCORRO TURIBIO BARBOSA GOMES	75,17
270602-2	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	82,78
361220-1	MARIA DO SOCORRO XAVIER SOARES	78,51
449730-2	MARIA DOS REIS MATOS DA SILVA	88,51
907604-3	MARIA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	87,05
488530-3	MARIA DOS SANTOS ABREU CAMARGOS	100,00
640740-3	MARIA DOS SANTOS LEITE	85,31
392460-2	MARIA DOS SANTOS MORAIS FERRE	86,91
785407-3	MARIA EDINA PEREIRA DE MATOS	95,73
682746-3	MARIA ELENA ALVES MATOS	86,11
550751-3	MARIA ELIEUZA MARTINS DA SILVA	83,98
556261-2	MARIA ESSY GOMES RODRIGUES	80,11
354070-3	MARIA EUDES PEREIRA MACEDO MESSIAS	94,11
338890-2	MARIA EUNICE DA CONCEICAO SILVA	93,99
392173-3	MARIA EUNICE VELEDA DE SA SILVA	86,79
737048-2	MARIA EUNITE PEREIRA CANDIDO	83,85
389022-1	MARIA EZILDA SOUZA CABRAL	96,11
405829-1	MARIA FELIX BARBOSA SANTANA RODRIGUES	94,38
636062-1	MARIA FELIX DE SOUSA NASCIMENTO	91,85
561130-1	MARIA FELIX DE SOUSA SANTOS	98,92
428209-3	MARIA FERREIRA FRANCO	80,63
258225-1	MARIA FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO	97,32
853220-1	MARIA FRANCISCA SANTIAGO DO LAGO	74,12
826458-1	MARIA GENIZA DIAS DA SILVA LUZ	89,58
507213-3	MARIA GOMES CORREIA	82,65
541245-3	MARIA GONCALVES DA SILVA	99,73
452492-1	MARIA GONCALVES DOS SANTOS	91,84
505009-2	MARIA GORETE PEREIRA SANTOS FLORENCIO	98,39
309336-4	MARIA GORETH DE SOUSA GOMES	82,11
774483-4	MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES	82,11
480219-1	MARIA HELENA FALEIRO DA SILVA	97,32
390425-2	MARIA HELENA MORAES	89,19
558853-3	MARIA HELENA SILVA NETO	97,99
659712-1	MARIA IRENE ALVES	99,72
963670-2	MARIA IRENE DA SILVA SOARES	94,79
396520-1	MARIA IRIS ARAUJO DA ROCHA	92,26
1032046-1	MARIA ITANI FREITAS DE ALMEIDA	76,51
657510-1	MARIA JACY DE SOUSA LIMA	97,98
764891-3	MARIA JOANA FERREIRA DE MENES	97,31
1062808-3	MARIA JOSE AVELAR DA SILVA	98,65
604991-2	MARIA JOSE DE SOUSA	95,05
1056514-2	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	91,45
706854-1	MARIA JOSELINA ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA	93,44
425415-3	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	96,52
493834-1	MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA	78,77
580494-5	MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	88,78
516305-1	MARIA JOSE MILHOMEM BEZERRA	92,39
984441-1	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	89,58

693835-3	MARIA JOSE PEREIRA DE MOURA	96,00
717979-1	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	100,00
286488-1	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	65,04
784610-1	MARIA JOVENILIA BATISTA DA SILVA	85,71
346394-4	MARIA JULIANA DIAS DA SILVA	82,38
330775-3	MARIA JUSTINA SOUZA VIEIRA SANTOS	77,04
725988-2	MARIA LECI LIMA DE ARAUJO	99,05
497645-1	MARIA LEIDE VIANA DE MATOS	96,52
983760-3	MARIA LEYLA TAVARES DA SILVA	98,79
964259-2	MARIA LIGIA DE OLIVEIRA PEREIRA	87,85
848946-3	MARIA LINDA DA CRUZ GOMES	99,20
232583-1	MARIA LOPES BRITO	81,84
517334-3	MARIA LUCIA BARBOSA DE ARAUJO CORTEZ	99,19
933081-3	MARIA LUCIA DIAS LISBOA DE ARAUJO	91,44
646262-4	MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO	92,52
936768-5	MARIA LUIZA DE BRITO	98,13
404199-2	MARIA LUIZA GOMES DE SOUZA	92,92
448245-1	MARIA LUIZA SOUSA E SILVA	85,31
642347-3	MARIA MADALENA BATISTA REIS ARRUDA	79,45
642682-2	MARIA MADALENA CUNHA RIBEIRO	78,52
460919-3	MARIA MADALENA DA COSTA	64,65
380109-1	MARIA MADALENA DA COSTA SILVA	83,04
439219-3	MARIA MARLENE CONCEICAO DOS SANTOS	85,71
281600-1	MARIA MARLENE DOS SANTOS GOMES SILVA	74,24
349929-2	MARIA MARLENE SILVA ALVES	84,91
423686-1	MARIA MATIAS CRUZ	93,72
373853-1	MARIA MAURA DO REMEDIO BOTELHO SUDRE	95,73
970340-2	MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA	94,26
450550-2	MARIA MOREIRA DA CRUZ	87,31
705874-3	MARIA MUCIA DE SOUSA	95,84
345020-1	MARIA NALIA ALENCAR DE ARAUJO	91,98
299665-1	MARIANA TAVARES DE ABREU	93,58
633565-3	MARIA NILVA TORRES LIMA	99,06
283190-3	MARIANO ALVES DOS SANTOS	98,52
146381-3	MARIA NOGUEIRA DA COSTA RODRIGUES	79,30
437028-3	MARIA NUNES DA COSTA	97,05
326061-1	MARIA ODISNEIDE COSTA MAIA	92,39
362510-3	MARIA OLIVEIRA CAITANO	94,11
354287-1	MARIA OZITTA DA SILVA GOMES	86,91
947407-2	MARIA PEREIRA DA SILVA LACERDA	92,12
536730-1	MARIA PERPETUA LOPES BARRETO	91,04
531902-4	MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA	96,13
419105-1	MARIA PIRES MACIEL	100,00
320149-1	MARIA RAIMUNDA GONCALVES MOTA	91,18
359923-1	MARIA RAIMUNDA MORAES DA SILVA	90,78
845465-1	MARIA RAIMUNDA NUNES DE SOUSA	96,13
495338-3	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO GOMES	84,25
643066-3	MARIA REGINA RIBEIRO MOURA GOMES	95,98
347192-3	MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	89,85
911772-3	MARIA RITA GOMES	97,32
261273-3	MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA	100,00
575589-1	MARIA ROBERTA RODRIGUES PEREIRA	100,00
892881-3	MARIA ROSA MEDRADO DE SOUSA	77,58
491321-4	MARIA SARAIVA DA SILVA	80,64
870721-3	MARIA SELMA DE OLIVEIRA PINTO	100,00
608662-3	MARIA SIRLEI DE SOUZA	85,18
960552-2	MARIA SOARES COSTA	86,53
413516-1	MARIA SOCORRO DA SILVA	91,45
787301-1	MARIA SUELANE BARBOSA	93,19
385302-1	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	89,72
454464-1	MARIA TEREZA PEREIRA SOARES	98,66
659918-3	MARIA TEREZA SOBRINHO	75,05
640430-4	MARIA VANDA MARTINS DOS SANTOS	84,52
615502-3	MARIA ZILDA CARNEIRO GUIMARAES	79,05
691991-1	MARIA ZILDA NEVES RODRIGUES	89,71
768744-1	MARIA ZILDA OLIVEIRA DA SILVA	92,66
549311-3	MARIAZINHA GONCALVES DOS SANTOS	80,24
480220-1	MARIA ZULEIDE DE SOUSA DOURADO SILVA	85,98
376738-1	MARIENE DOS SANTOS RODRIGUES SOARES	98,79
927780-3	MARIENE GOMES DE SOUZA	96,26

687434-1	MARILENE BATISTA ROCHA	81,84
478171-2	MARILENE BRITO CIRQUEIRA	97,20
494656-1	MARILENE CARVALHO DA SILVA	88,37
413530-3	MARILENE FAGUNDES GOMES	97,85
790026-4	MARINALVA ALVES DE SOUZA BRITO	100,00
1009052-3	MARINALVA ALVES RODRIGUES DE JESUS	94,91
915765-1	MARINALVA CARDOSO ALVES	77,05
629690-3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	81,31
913203-4	MARINALVA FERNANDES NERES	94,39
644540-3	MARINALVA FERREIRA CORTE	90,92
653023-2	MARINALVA RODRIGUES LAGO LUSTOSA	95,73
408910-3	MARINA RAMOS BATISTA MEDRADO	99,72
400236-3	MARINEIDE BATISTA DE BARROS	99,33
617419-2	MARINEIDE LIMA TAVARES SILVA	100,00
743980-2	MARINES MARTINS DE SOUSA SANTO	93,58
928206-1	MARINETE BARBOSA MARINHO	79,84
245747-3	MARINETE CORREIA SILVA DOS SANTOS	99,20
826320-1	MARINEZ CRUZ DOS SANTOS LIMA	98,12
389204-1	MARINHO FRANCISCO DOS SANTOS	92,91
928851-2	MARINILCE FREITAS LIMA MAIA	89,58
496653-1	MARISA MARTINS RODRIGUES COSTA	74,90
645336-4	MARISETH NUNES PARENTE	99,73
999377-3	MARISTELA LOPES DA SILVA SANTOS	96,66
917439-2	MARISTELIA FERREIRA DE LIMA	97,18
860132-1	MARIZA MENDES DA COSTA	83,72
489697-3	MARIZAN DIAS OLIVEIRA	83,18
868131-2	MARIZETE GOMES DA SILVA SOUZA	94,91
691656-2	MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	83,31
224112-1	MARLENE DIAS DOS REIS PARENTE	100,00
332620-5	MARLENE DOMINGUES DA MOTA	91,86
452935-4	MARLENE SILVA DE SOUZA	97,45
349188-2	MARLEY MACHADO PARREIRA LABRE	89,71
849835-4	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	96,65
1019511-1	MARLI FRANCISCA GUIMARAES BRAGA	83,58
897969-1	MARLI PEREIRA SOUZA DA SILVA	94,79
269340-1	MARLUCIA BASTOS SANTOS FERREIRA	84,77
928486-3	MARLY DIAS LIMA	87,18
899462-1	MARTA LUCIA VITURINA DA SILVA	92,25
333065-1	MARTINHO COELHO DE SOUZA	100,00
330490-5	MARY ROSE MOTA BRAGA BARROSO	88,91
909790-2	MAURA JARDIM CIRQUEIRA	94,24
309610-1	MAURA SABINA CARDELILHO	99,60
445189-1	MAURITANIA SILVA DA ROCHA	95,72
614420-3	MEIRICELIA GUEDES MARTINS QUEIROZ	95,86
478110-2	MENEZIA DE OLIVEIRA LIMA	82,65
357770-1	MIGUEL BARBOSA NUNES	90,91
378826-1	MIGUEL CARDOSO DE BRITO	90,91
335980-3	MIGUELZINHA MOREIRA GONCALVES DA SILVA	88,26
424666-1	MIGUEOLITA DOS SANTOS OLIVEIRA	93,99
484833-3	MILTON BRAZ DA SILVA	100,00
255315-3	MINELVINA NEGREIROS DA SILVA	90,11
439268-1	MIQUILENA CAVALCANTE RIBEIRO	89,45
453393-1	MIRANI DA CUNHA GOMES	71,05
360056-2	MIRIAN ESTEVES	100,00
781827-1	MIRVAN PEREIRA LOPES	92,26
658203-3	MOSANIEL PEREIRA LIMA	99,86
369953-1	MOZARD DE OLIVEIRA NEGRE	86,52
582405-1	MURILO SILVA GALVAO	71,17
995475-2	NADIA CECILIA DA SILVA ARAUJO	94,78
398230-4	NADIR MARQUES DE OLIVEIRA	90,11
450069-1	NAIDE MARCELINO DA SILVA	88,37
290819-3	NAIZA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	83,31
536328-2	NAZARE SOARES DE SANTANA SANTOS	100,00
520886-3	NAZI CORREIA DOS SANTOS	83,72
911826-3	NAZIRENE ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	93,85
473604-1	NECY DOS SANTOS RAMOS	73,05
917440-3	NEIDE RAMOS DUARTE RODRIGUES	91,59
491278-3	NELCI DE FARIAS GOMES	99,46
522639-1	NELCI GODOIS FREIRE	92,26
1071645-2	NELCY PEREIRA REIS	90,12

191192-3	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	97,20
900233-3	NELSON RODRIGUES MARANHÃO FILHO	81,05
911838-1	NELY NOBRES DE ALMEIDA LEITE	86,78
998622-1	NEURACI FRANCISCO DA SILVA	91,46
788937-3	NEURA DE FATIMA LIRA DA SILVA	95,17
706647-3	NEURAILDE PEREIRA DOS SANTOS REIS	97,06
322675-1	NEUSA CARDOSO DA SILVA CHAVES	90,12
342698-2	NEUSA DE FATIMA DA SILVA	92,53
548343-4	NEUSANITA SOARES DA SILVA	97,99
532438-3	NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS	86,11
445232-1	NEUSINA EVANGELISTA AMORIM	91,98
275570-1	NEUTON DA COSTA CARNEIRO	95,72
661949-4	NEUZIANA XAVIER FREITAS	94,12
973583-1	NILMA DE SOUZA MIRANDA	96,66
684664-4	NILMA DIAS DO NASCIMENTO SILVA	91,46
248440-4	NILMA ROCHA DE ALMEIDA AYRES	84,65
534290-3	NILO TAVARES NOLETO	72,10
649779-2	NILTON EUGENIO DE DEUS	93,85
494383-1	NILVA DIVINA DE JESUS TOLENTINO	95,05
347180-1	NILVA LIMA GODINHO	93,33
542274-4	NILZA GOMES DE SOUSA	92,92
639567-3	NILZA LINO MAIA FONSECA	87,58
419210-1	NIRCE DE JESUS FERREIRA	91,18
701030-1	NIRON ALVES FERREIRA	99,33
887101-3	NIVALDINA SILVA DIAS	97,19
678652-3	NIZAN LUSTOSA DE PAULA	98,39
209044-1	NOEME MARTINS DA SILVA SOBRINHO	97,19
686843-3	NOEMIA SILVA GOMES	96,91
309725-1	NORA NEIDE CARNEIRO BASTOS	98,79
652924-4	ODALINA ALVES DA SILVA ALMEIDA	93,85
633905-3	ODELIA SANTOS DA SILVA	90,11
333405-1	ODELITA ARAUJO GLORIA DE MORAES	89,99
547764-2	ODETE DE OLIVEIRA NEGRE SOARES	93,19
1020633-2	ODETH PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA	94,78
170851-4	OLGA CORREIA CASTRO	92,92
630540-3	OLINDA PEREIRA DOS SANTOS	73,98
267433-2	OLIVIA GOMES FERREIRA	88,25
208155-5	OMAR BRASIL BARBOSA	92,12
303530-3	ONEIDE BORBA DE MORAES	91,32
660465-3	ONEIDE RODRIGUES PIRES	93,71
769529-3	ONEIDES PEREIRA DA SILVA	86,38
470822-1	ORLANDO GONCALVES MENDES	94,26
324544-1	ORVANDIL PINTO DE MATOS	97,59
282847-2	OSCARINA MOURA RODRIGUES DA SILVA	79,04
254694-1	OSMARINA SIQUEIRA DA CRUZ SANTOS	85,45
328999-3	OSVALDO DANTAS DE SA JUNIOR	88,91
982481-2	OSVALDO LOPES DA SILVA	85,19
1079727-1	OZEIAS NERES DE CERQUEIRA	96,65
922800-1	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA	95,33
401289-2	PAULO ALVES DE SALES	85,19
456461-3	PAULO ARAUJO RODRIGUES	86,65
473318-2	PAULO DE LIRA AGUIAR CUNHA	99,86
301878-1	PAULO JEORGE DIAS DOS SANTOS	85,04
664525-3	PAULO LIMA DE RAMOS	71,57
591285-3	PAULO MIRANDA BARBOSA	99,06
322262-2	PAULO MONTEIRO DE SOUZA	93,59
910354-3	PAULO SERGIO BATISTA GLORIA	89,72
246958-3	PAULO SERGIO ROCHA COELHO	82,78
567040-3	PEDRO ALVES MIRANDA	90,12
818115-2	PEDRO BATISTA DOS ANJOS	79,58
402634-3	PETRONILHA DE OLIVEIRA NEGRE	96,00
351560-1	RAFAEL ALVES EVANGELISTA	91,85
962718-1	RAICASSIA RIBEIRO MARQUES	98,53
526244-2	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	90,92
678755-5	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	94,66
658677-3	RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	99,73
914098-3	RAIMUNDA CAMPOS DE SOUZA	97,58
343976-3	RAIMUNDA CORREIA SANTOS	100,00
990477-4	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	100,00
458937-3	RAIMUNDA DE SOUSA COSTA	86,92

411726-2	RAIMUNDA DE SOUSA COSTA	86,53
311008-3	RAIMUNDA DOS REIS DE ALMEIDA	100,00
453307-1	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	86,12
432146-3	RAIMUNDA ELOI DA CONCEICAO DE JESUS	86,39
347544-1	RAIMUNDA FELIX NASCIMENTO	93,59
594511-2	RAIMUNDA LOPES SOUZA DIAS	87,85
332486-1	RAIMUNDA MISTE COELHO PEREIRA	73,84
525112-2	RAIMUNDA PEREIRA CARNEIRO SANTOS	90,92
262393-1	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	83,30
686430-1	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA	97,32
951630-2	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	86,12
809771-3	RAIMUNDA SILVA GOMES	76,12
507699-2	RAIMUNDA SOUTO DOS SANTOS HONORATO	97,86
259035-1	RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	77,17
333132-1	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	59,05
725642-3	RAIMUNDO IRES CARVALHO	98,26
470081-2	RAIMUNDO JARDIM DA COSTA	97,98
310235-2	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	82,90
449833-2	RAIMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO	94,92
280346-2	RAIMUNDO NONATO AIRES	92,52
732944-3	RAIMUNDO NONATO ALVES LACERDA	92,78
762020-1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	91,05
206080-2	RAIMUNDO NONATO SANTANA DA SILVA	79,18
333650-3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	90,11
531800-4	RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO	96,79
784543-2	RAUL SOARES JUNIOR	87,99
652055-3	REGINA CELIA ALVES GONCALVES	100,00
389265-1	REGINALDO ALVES RIBEIRO	87,44
676783-1	REGINALDO RODRIGUES RANGEL	99,86
381801-1	REGINA LUCIA NUNES DE SA SILVA	67,32
333636-1	REGINO AMORIM NASCIMENTO	86,25
606264-5	RENI SOUSA BORGES	99,86
875433-4	REONILDE NASCIMENTO FERNANDES SILVA	81,58
251516-1	RITA BORGES DA COSTA BRUNO	96,37
881251-1	RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES	99,86
433310-2	RITA DE CASTRO DE SOUZA	83,70
908104-1	RITA MENDES ROCHA MOTA	84,12
945435-2	RITA SAMIA MARINHO PEREIRA DE FREITAS	95,86
335440-1	RIZALVA LIMA CAVALCANTE	97,85
725332-2	RIZZA ESPIRITO SANTO CARVALHO	99,60
534125-4	ROBERTO CHARLES LIMA DO EGITO	87,44
977930-2	ROBSON CANDIDO OLIVEIRA RIBEIRO	87,58
811704-3	ROCILDA RIBEIRO DE ASSUNCAO ANCHIETA	95,18
890598-1	ROGENER LUIZ AUGUSTI	89,85
310776-3	ROMANA LIMA DOS SANTOS	79,57
306402-3	ROMAO ALARICO BARBOSA	77,45
873072-3	ROMILDA FERREIRA DA SILVA	84,25
998725-3	RONALD SOARES DOS SANTOS	89,97
913331-1	RONILUCE MONTEIRO FREIRE	86,65
43439-1	RONNE KLAY BARBOSA COSTA	95,18
896710-2	ROSA ALVES BARBOSA	95,72
349966-4	ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPAR	97,05
377263-1	ROSA CANDIDA DA SILVA	81,04
812812-3	ROSALICY BOTELHO MOREIRA	95,18
809450-3	ROSALINA BENTO FONTOURA DANTAS	95,58
388388-1	ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA	91,05
784294-1	ROSALINO GONCALVES FERREIRA	91,58
349413-1	ROSALVES PEREIRA DOS SANTOS	94,38
527650-1	ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS	96,52
890008-2	ROSANE DE QUEIROZ CATTONY TORRES	76,25
384565-1	ROSANGELA ALVES LOPES	90,52
630655-3	ROSANI SCHMIDT MARTINS	83,45
524235-3	ROSA RODRIGUES DA SILVA	87,31
624333-2	ROSA SOUSA DA SILVA	88,13
947468-4	ROSELAINÉ RODRIGUES MARTINS	88,79
376910-4	ROSILDA RAMOS MENESES	87,19
370566-1	ROSILENE ALVES DA SILVA	97,72
743255-1	ROSILENE BEZERRA DE MIRANDA	86,91
574901-1	ROSILENE CIRIANO PEREIRA CASTRO	83,04
797422-1	ROSILENE COSTA DOS REIS	85,97

390978-1	ROSILENE DA SILVA ALENCAR	83,72
476903-2	ROSILENE PEREIRA CUNHA BORGES DIAS	97,71
235304-1	ROSILMAR GOMES NOGUEIRA	78,12
469741-1	ROSIMA ALVES ROCHA	91,86
685644-1	ROSIMEIRE GONCALVES BARROS	85,05
465012-2	ROSINALDO AVELINO DA SILVA	80,63
608613-1	ROSINALVA ARAUJO LIMA	98,92
299847-4	ROSIRA LOPES DA ROCHA AYRES	98,39
418319-1	ROSIVAM MONTEIRO CORREIA MATOS	99,73
432791-3	ROVENA MARIA DE MATTOS	98,53
616180-3	ROZANIA BARBOSA MARINHO NUNES	93,71
940188-1	ROZENIR APARECIDA MATOS CAVALCANTE SILVA	96,51
778488-3	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	80,37
755002-3	ROZILDA FRANCISCA DA SILVA	97,45
360147-2	RUI COSTA BARBOSA	95,31
373944-3	RUTE BRITO DE LACERDA	77,59
380882-2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	75,30
487202-3	SALUSTRIANA DA SILVA BOTELHO	93,05
221998-3	SALVADOR BARBOSA LOPES	96,64
215457-3	SALVIANO RODRIGUES CORREIA	86,63
822155-2	SANDRA BISPO DE FARIAS PEREIRA	95,86
885300-1	SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA	93,18
818292-3	SANDRA MARIA CARVALHO DE SOUSA	100,00
725010-4	SANDRA PEREIRA REGO KRAUSE	85,18
779638-3	SANTINA DE SOUZA ROCHA	88,91
490481-1	SANTINA DIAS DE OLIVEIRA	90,91
355383-3	SANTINA PEREIRA DE BRITO	85,45
855707-1	SARA SANDRA CAMARGO SANTANA	82,77
668567-1	SATURNINA OLIVEIRA SANTOS	81,85
71897-1	SAULO MILHOMEM CAZIMIRO	91,99
364797-3	SAVIO CERQUEIRA LIMA	97,58
240361-3	SEBASTIANA FERNANDES SOARES	97,59
378395-1	SEBASTIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	96,65
627395-2	SEBASTIANA MARTINS BEZERRA	86,13
473290-3	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	78,77
434143-4	SEBASTIANA SANTOS DA SILVA	94,38
476137-1	SEBASTIANA SOUSA FEITOSA	95,46
877612-3	SEBASTIANA TEIXEIRA CHAVES	99,73
323436-1	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	98,25
444768-2	SEBASTIAO RODRIGUES DE MENEZES	95,99
903465-3	SEJANIA AMORIM SOARES LOPES	85,97
767521-4	SELIA DE SOUZA E SILVA	94,78
625076-2	SELVIRAN CARDOSO DE DEUS	99,46
854727-3	SENA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	90,26
321464-3	SEVERINA BATISTA DE SOUSA	83,84
1054848-2	SHARLES DE FREITAS SALAZAR	100,00
542389-3	SIDONIA FERREIRA DE MENDONCA	91,98
763618-4	SILAS CAMARA COSTA	82,77
648386-1	SILVANA LUZ TAVARES CHAVES	86,78
935491-3	SILVANIA RODRIGUES ARAUJO	79,43
868726-5	SILVANY GONCALVES FERREIRA BISPO	99,73
450598-1	SILVINA GOMES DE SOUZA SANTOS	94,78
705369-1	SILVIO ARAUJO AIRES	98,39
204794-1	SILVIO DIAS FURTADO	82,78
699140-1	SILVONE CRISTINA DA SILVA MARINHO	98,13
301817-1	SIMARIO BONFIM VIANA BARBOSA	78,90
877697-1	SIMONE LOPES BARBOSA SATURNINO	97,20
865488-1	SIMONY RIBEIRO GOMES CARDOSO	99,06
813245-1	SINVALDO CONCEICAO NEVES	100,00
401356-1	SIRENE COSTA PARRIAO	91,84
901833-4	SIRLENE MIRANDA DOS REIS BATISTA	98,25
358931-1	SIVALDO MACIEL DOURADO	95,98
509404-3	SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	95,19
366666-3	SOLANGE MARIA SOUSA BRAGA	98,26
496823-3	SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	82,78
188454-3	SONIA CRISTINA RUZZA NOGUEIRA	96,92
938686-2	SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS NERES	95,99
375436-2	SONIA MARIA RODRIGUES TORRES BARBOSA	100,00
694359-1	SONIA MARLENE DE MORAES NERY	99,86
475686-4	SONIA PEREIRA GUEDES	93,71

580240-3	SUEDES FERNANDES DE ARAUJO	86,90
373804-1	SUELI AGUIAR GOMES	93,45
704547-2	SUELI LOURENCO DE ARAUJO	96,66
463179-2	SUELY ALVES DE SOUSA COSTA	95,58
970600-3	SUELY AQUINO BONFIM OLIVEIRA	83,70
545380-2	SUELY TEIXEIRA REIS	89,98
826409-1	SULENI RIBEIRO DE QUEIROZ DIAS	93,46
79288-1	SUZAMAR FERREIRA ROCHA	96,78
523255-1	TANIA MARCIA SIQUEIRA SANTANA CARDOSO	98,92
436097-1	TANIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	83,05
340069-1	TARCIDIO ARAUJO BARROS	80,11
739094-3	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	97,46
897751-1	TELMA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	100,00
551184-1	TELMA ZEFERINA DE JESUS SILVA	96,12
885440-1	TERESA BRANDAO DA SILVA	97,05
517693-1	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	80,24
203790-1	TERESINHA PEREIRA CARNEIRO	86,52
380456-3	TEREZA OLIVEIRA SENA DA SILVA	99,60
154419-1	TEREZA RODRIGUES PEREIRA	85,99
236710-2	TEREZINHA BORGES DE SOUZA SILVA	90,91
701650-3	TEREZINHA CONCEICAO DOS SANTOS CARVALHO	97,99
441056-1	TEREZINHA CORREIA MACIEL SALES	83,98
472170-1	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	92,92
970612-3	TEREZINHA FATIMA SECHI	99,86
1017020-3	TEREZINHA FERREIRA COSTA	85,85
531914-3	TEREZINHA MARTINS DE BARROS	94,79
299926-3	TERTULIANO RIBEIRO DE JESUS	88,91
914220-3	UACI CARDOSO DE ALMEIDA	85,71
935703-1	UANDEL MARCIO NASCIMENTO	90,66
877788-1	UBERVAL MACIEL DE SOUZA	78,78
697579-2	UBIRATAN MARTINS DA SILVA	81,86
391703-1	VALDAIR ALVES ABRANTES CAVALCANTE	90,51
526153-2	VALDECI ALVES DE ABRANTES	88,65
359182-1	VALDECI LIMA DA SILVA	81,71
558300-1	VALDEINA ALVES DE OLIVEIRA	79,04
140366-3	VALDEMAR ALVES DA SILVA	81,57
660787-3	VALDEMAR FERREIRA LIMA	96,12
313509-4	VALDEMIRO MOREIRA DE QUEIROZ	80,25
388418-2	VALDERINA ALVES SERPA	82,91
983217-2	VALDERINA GONCALVES DE SOUZA ALMEIDA	96,65
777319-2	VALDETE ALVES ABRANTES DE SOUZA	82,64
439505-1	VALDETE RODRIGUES CAMPOS	82,91
1084399-1	VALDI JOSE LEITE DA SILVA	79,18
601357-3	VALDIRA SOARES LIMA RODRIGUES	80,90
711503-3	VALDIRENE PAES DE SOUSA	89,84
320150-3	VALDIVINO PLACIDO BARBOSA	96,39
365649-1	VALMIR ALVES TEIXEIRA	84,24
883170-3	VALMIR RESPLANDES MENDONCA	92,91
701583-4	VALQUIRIA DA GUIA DE FREITAS GOMES	86,12
613074-3	VANALDINA SARAIVA DO NASCIMENTO SILVA	99,06
648489-3	VANIA MARIA ALVES DA SILVA	77,98
558178-1	VANIA NUNES DA SILVA	94,52
440398-3	VANIA TEREZINHA ALVES DE SOUZA	97,98
453502-4	VERA LUCIA ALVES GLORIA	82,11
495594-2	VERA LUCIA MENDES DA LUZ CARVALHO	92,13
704160-3	VERA LUCIA PEREIRA DA CRUZ SOUSA	99,86
452753-1	VERONICA FERREIRA PEREIRA	91,32
573659-3	VERONISIA FERREIRA DA SILVA	98,39
929764-3	VICENTE IRAN CARDOSO DA SILVA	91,98
51047-2	VIRGENS DE LOURDES ROCHA DO EGITO	97,18
275582-1	VIRGILIO INACIO DA ROCHA	93,71
826823-1	VIRGINIA BORGES DA CRUZ	83,71
270705-1	VIRGULINO RODRIGUES LIMA	86,51
270006-2	VITURINO RODRIGUES DA SILVA	88,92
554902-1	WALDA LOPES DE SA RIBEIRO	99,46
779596-1	WALDINI MONTEIRO FONTES	99,60
356624-1	WALDIR PEREIRA DE SA	76,11
262990-4	WALMIR JOSE BISPO	94,92
486696-2	WALMIR LEAL PEREIRA	96,13
546851-3	WALTER PEREIRA BRAZ	79,96

755014-1	WANESSA BARROS DE CARVALHO	77,32
518958-3	WANICEIA NUNES DA SILVA	99,73
1015818-1	WEBSTER DENIO SOARES CARVALHO	98,13
596325-3	WELLITON LUIZ MASCARENHAS DE SA	80,77
703830-1	WELTON FERREIRA FREITAS	81,97
846962-6	WESLAINE DOS SANTOS RODRIGUES	93,06
1003976-2	WILHER LIMA TEIXEIRA	91,18
787374-1	WILLIAM FEITOSA PRADO	97,20
646640-3	WILLIAMS MACEDO DE SOUZA	93,33
401794-3	WILLIAN DE ARAUJO	97,59
456497-1	WILMA THOMAS COSTA	91,59
798165-1	WILSON BATISTA VIEIRA	82,92
253410-1	WILSON DOMINGOS TOLEDO	81,18
976249-3	WRY MARIA DE JESUS SILVA	100,00
655780-3	YARA DE SOUZA BARROS ARAUJO	96,80
609253-1	ZANEIDE ROMAO PARENTE	89,19
474414-2	ZENAIDE SANTANA UCHOA DE SOUSA	92,39
341359-1	ZENILDES RAMALHO DO COUTO	78,38
501107-1	ZIFIRINA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	95,45
926120-2	ZILENE RODRIGUES DE LIMA	99,86
463933-1	ZILMA DAS GRACAS VIEIRA COSTA	100,00
476290-1	ZILMA ROCHA SOARES	99,46
990234-2	ZILNEIDE RIBEIRO DE ALCANTARA	87,44
469730-2	ZORAIDE AQUINO SOUSA	100,00
986085-3	ZURAIDE RODRIGUES RAMALHO	83,58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 275, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEFAZ Nº 219, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.327, de 02 de março de 2015, que designou a Auditora Fiscal NORMA LUIZA SOARES COSTA, matrícula nº 590426-1, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Palmas, da Delegacia de Fiscalização de Palmas, no período de 21 a 31 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 277, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2015, a fruição das férias da servidora MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula nº 815035-2, Gestor Público Fazendário, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1.082, de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.252, de 10 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 03
 CONTRATO Nº: 09/2013
 PROCESSO Nº: 2012/4500/000003
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Banco da Amazônia S/A.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2367.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100888
 VIGÊNCIA: até 19/03/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
 - Ana Celísia de Carvalho Mendes – Gerente Geral

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEFAZ/UNITINS

TERMO DE CONVÊNIO
 CONVENIO Nº 01/2015.
 PROCESSO Nº: 2015/25000/96.
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONVENIADA: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 OBJETO: Celebração de Convenio para realização de estágios
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015.
 VIGÊNCIA: ATÉ 05/03/2016
 SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário Estadual da Fazenda/TO.
 Elizângela Glória Cardoso – Reitora da Unitins/TO.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 005/2014
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000034
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100666998
 VIGÊNCIA: até 12/03/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
 - Ney Madalena Caldas – Superintendente

RESUMO DE IPVA/ICMS - FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162, da Constituição Federal.

Informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de fevereiro/2015.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	58.798,72	3.716,18
2	AGUIARNÓPOLIS	255.067,68	3.072,95
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	85.337,89	4.353,64
4	ALMAS	132.227,36	5.125,66
5	ALVORADA	186.207,59	19.469,79
6	ANANÁS	121.925,48	5.808,20
7	ANGICO	71.150,03	1.069,94
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	76.049,78	2.374,74
9	ARAGOMINAS	76.697,19	1.530,91
10	ARAGUACEMA	88.918,20	1.133,43
11	ARAGUAÇU	273.472,07	9.191,28
12	ARAGUAÍNA	2.761.119,45	800.516,70
13	ARAGUANÃ	107.463,95	10.880,41
14	ARAGUATINS	244.869,56	34.649,41
15	ARAPOEMA	132.469,97	12.046,11
16	ARRAIAS	127.027,98	20.445,06
17	AUGUSTINÓPOLIS	207.257,39	20.154,77
18	AURORA DO TOCANTINS	56.046,55	1.670,82
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	80.397,55	3.102,20
20	BABAÇULÂNDIA	98.591,70	16.009,63
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	232.918,37	1.557,97
22	BARRA DO OURO	40.116,73	713,50
23	BARROLÂNDIA	73.435,08	2.998,79
24	BERNARDO SAYÃO	94.588,24	8.712,26
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	55.285,90	2.845,74
26	BRASILÂNDIA	52.002,85	731,08
27	BREJINHO DE NAZARÉ	107.526,69	4.850,35
28	BURITI DO TOCANTINS	75.999,76	4.552,55
29	CACHOEIRINHA	75.492,68	556,71
30	CAMPOS LINDOS	345.301,51	7.174,19
31	CARIRI DO TOCANTINS	242.996,51	2.005,55
32	CARMOLÂNDIA	63.196,04	19.392,75
33	CARRASCO BONITO	81.485,54	1.189,71
34	CASEARA	121.270,81	4.978,11
35	CENTENÁRIO	42.897,43	307,88
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	52.703,28	1.394,87
37	CHAPADA DE AREIA	38.448,51	33,15
38	COLINAS DO TOCANTINS	515.710,09	54.775,70
39	COLMÉIA	122.115,71	8.104,11
40	COMBINADO	68.640,97	2.438,66
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	69.137,66	1.166,59
42	COUTO MAGALHÃES	97.762,18	795,02
43	CRISTALÂNDIA	148.623,51	7.852,18
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	62.650,95	4.625,16
45	DARCINÓPOLIS	86.990,94	3.063,59
46	DIANÓPOLIS	535.266,78	20.601,89
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	126.566,07	6.298,31
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	115.951,19	4.827,54

49	DUERÉ	140.262,89	3.802,10
50	ESPERANTINA	53.936,06	4.494,47
51	FÁTIMA	66.614,59	2.500,46
52	FIGUEIRÓPOLIS	165.055,13	11.390,25
53	FILADÉLFIA	146.156,63	3.544,71
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	489.154,20	22.879,69
55	FORTALEZA DO TABOÃO	94.942,47	3.592,92
56	GOIANORTE	71.782,88	1.725,36
57	GOIATINS	76.971,93	5.234,28
58	GUARAÍ	455.219,30	36.253,40
59	GURUPI	1.797.960,54	291.752,68
60	IPUEIRAS	52.609,17	2.172,64
61	ITACAJÁ	215.581,64	2.705,54
62	ITAGUATINS	57.107,68	948,30
63	ITAPIRATINS	60.466,45	840,72
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	75.539,67	746,29
65	JAÚ DO TO	92.337,74	1.272,71
66	JUARINA	61.066,79	2.141,82
67	LAGOA DA CONFUSÃO	421.590,34	5.109,98
68	LAGOA DO TOCANTINS	39.382,13	1.793,74
69	* LAJEADO	1.685.254,66	4.044,95
70	LAVANDEIRA	36.624,25	493,04
71	LIZARDA	48.783,30	711,61
72	LUZINÓPOLIS	41.996,12	472,32
73	MARIANÓPOLIS	115.684,10	4.543,17
74	MATEIROS	232.184,83	100,39
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	98.530,31	461,17
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.832.167,81	32.212,90
77	MIRANORTE	164.095,14	13.226,27
78	MONTE DO CARMO	160.889,57	4.861,20
79	MONTE SANTO	48.587,59	192,41
80	MURICILÂNDIA	67.105,91	1.728,94
81	NATIVIDADE	160.914,76	11.276,46
82	NAZARÉ	49.559,05	1.678,01
83	NOVA OLINDA	290.267,81	18.638,91
84	NOVA ROSALÂNDIA	46.796,57	2.141,89
85	NOVO ACORDO	56.111,52	3.004,40
86	NOVO ALEGRE	43.889,63	1.572,61
87	NOVO JARDIM	67.102,21	686,82
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	43.279,67	144,92
89	PALMAS	5.781.152,22	1.669.991,99
90	PALMEIRANTE	74.118,17	1.575,32
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	67.986,54	9.585,11
92	PALMEIRÓPOLIS	138.942,04	10.516,58
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.015.259,46	121.136,32
94	PARANÁ	671.476,45	3.805,51
95	PAU D'ARCO	76.831,30	1.261,04
96	PEDRO AFONSO	316.313,49	25.465,31
97	PEIXE	1.192.975,83	25.572,53
98	PEQUIZEIRO	80.840,58	941,87
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	59.063,81	2.304,17
100	PIRAQUÊ	94.619,06	1.700,77
101	PIUM	250.433,83	1.967,80
102	PONTE ALTA BOM JESUS	60.256,24	3.251,60
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	161.990,40	5.080,45
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	51.819,72	1.922,15
105	PORTO NACIONAL	1.012.986,64	171.237,34
106	PRAIA NORTE	71.594,08	1.745,90
107	PRESIDENTE KENNEDY	67.905,66	1.421,34
108	PUGMIL	75.669,75	818,12
109	RECURSOLÂNDIA	40.264,35	590,72
110	RIACHINHO	55.261,54	2.289,58
111	RIO DA CONCEIÇÃO	97.210,87	285,74
112	RIO DOS BOIS	52.201,26	3.152,37
113	RIO SONO	56.571,40	3.740,82
114	SAMPAIO	61.444,62	3.277,95
115	SANDOLÂNDIA	119.635,05	1.322,28
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	118.746,85	2.482,58
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	46.892,83	989,05
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	87.252,47	947,99
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	89.784,83	4.206,59
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	47.057,33	1.124,43
121	SANTA TEREZINHA	54.426,11	1.223,01
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	59.213,64	823,40
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	161.187,51	3.264,19
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	57.030,48	4.197,46
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	62.466,42	433,61
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	85.707,25	1.724,90
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	88.531,13	3.435,42
128	SILVANÓPOLIS	73.826,12	12.765,70
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	65.169,26	10.128,82
130	SUCUPIRA	86.692,93	1.156,14
131	TAGUATINGA	270.704,09	13.227,04
132	TAIPAS DO TOCANTINS	47.820,83	419,61
133	TALISMÃ	101.395,06	2.665,07
134	TOCANTÍNIA	314.296,07	2.854,31
135	TOCANTINÓPOLIS	342.830,60	62.800,53
136	TUPIRAMA	36.063,98	912,99
137	TUPIRATINS	55.402,78	691,37
138	WANDERLÂNDIA	113.335,77	7.417,20
139	XAMBIOÁ	536.806,15	20.572,71
	TOTAL GERAL	33.717.205,96	3.898.384,99

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 17 de Março de 2015.

PAULO AFONSO TEIXERA
Secretário da Fazenda

RESUMO DE IPVA/ICMS - FEVEREIRO DE 2015 (COMPLEMENTO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162, da Constituição Federal.

Informa os valores correspondentes as receitas complementares de ICMS e IPVA, referente ao mês de fevereiro/2015, repassados aos municípios em março/2015.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	7.112,51	1.844,84
2	AGUIARNÓPOLIS	30.853,94	1.808,93
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	10.322,79	861,14
4	ALMAS	15.994,72	629,07
5	ALVORADA	22.524,37	5.800,63
6	ANANÁS	14.748,57	2.151,16
7	ANGICO	8.606,58	0,00
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	9.199,27	1.399,55
9	ARAGOMINAS	9.277,58	641,78
10	ARAGUACEMA	10.755,88	812,03
11	ARAGUAÇU	33.080,21	2.798,81
12	ARAGUAÍNA	333.995,39	210.864,64
13	ARAGUANÃ	12.999,24	2.784,86
14	ARAGUATINS	29.620,35	12.282,58
15	ARAPOEMA	16.024,06	2.310,86
16	ARRAIAS	15.365,79	1.080,57
17	AUGUSTINÓPOLIS	25.070,64	6.496,42
18	AURORA DO TOCANTINS	6.779,60	921,05
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	9.725,19	1.419,51
20	BABAÇULÂNDIA	11.926,02	1.598,70
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	28.174,68	1.213,21
22	BARRA DO OURO	4.852,67	85,73
23	BARROLÂNDIA	8.882,99	1.015,06
24	BERNARDO SAYÃO	11.441,75	3.272,67
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	6.687,59	434,69
26	BRASILÂNDIA	6.290,46	53,01
27	BREJINHO DE NAZARÉ	13.006,84	1.203,86
28	BURITI DO TOCANTINS	9.193,21	1.355,55
29	CACHOEIRINHA	9.131,88	0,00
30	CAMPOS LINDOS	41.768,96	494,30
31	CARIRI DO TOCANTINS	29.393,77	658,86
32	CARMOLÂNDIA	7.644,43	6.666,39
33	CARRASCO BONITO	9.856,79	418,91
34	CASEARA	14.669,37	516,80
35	CENTENÁRIO	5.189,03	141,42
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	6.375,19	0,00
37	CHAPADA DE AREIA	4.650,87	29,44
38	COLINAS DO TOCANTINS	62.382,23	30.321,83
39	COLMÉIA	14.771,57	1.208,76
40	COMBINADO	8.303,07	447,16
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	8.363,15	754,50
42	COUTO MAGALHÃES	11.825,68	365,34
43	CRISTALÂNDIA	17.978,05	1.368,87
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	7.578,50	1.100,40
45	DARCINÓPOLIS	10.522,75	245,84
46	DIANÓPOLIS	64.747,89	6.102,31
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	15.309,91	1.549,38
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	14.025,89	106,63
49	DUERÉ	16.966,73	1.358,66
50	ESPERANTINA	6.524,31	0,00
51	FÁTIMA	8.057,95	1.630,49
52	FIGUEIRÓPOLIS	19.965,69	1.788,21
53	FILADÉLFIA	17.679,65	4.176,59
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	59.169,93	10.655,36
55	FORTALEZA DO TABOÃO	11.484,59	197,30
56	GOIANORTE	8.683,13	1.209,85
57	GOIATINS	9.310,82	1.000,28
58	GUARAÍ	55.065,04	10.441,93
59	GURUPI	217.488,07	74.711,49
60	IPUEIRAS	6.363,80	75,09
61	ITACAJÁ	26.077,56	149,42
62	ITAGUATINS	6.907,96	602,25
63	ITAPIRATINS	7.314,25	878,50
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	9.137,57	0,00
65	JAÚ DO TO	11.169,52	892,30
66	JUARINA	7.386,87	664,05
67	LAGOA DA CONFUSÃO	50.997,15	2.917,46
68	LAGOA DO TOCANTINS	4.763,81	0,00
69	LAJEADO	97.586,22	833,60
70	LAVANDEIRA	4.430,21	276,62
71	LIZARDA	5.901,02	605,04
72	LUZINÓPOLIS	5.080,01	206,88
73	MARIANÓPOLIS	13.993,58	877,33
74	MATEIROS	28.085,95	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	11.918,59	411,55
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	115.357,39	14.553,35
77	MIRANORTE	19.849,56	5.741,88
78	MONTE DO CARMO	19.461,81	1.852,28
79	MONTE SANTO	5.877,33	115,06
80	MURICILÂNDIA	8.117,38	457,43
81	NATIVIDADE	19.464,86	1.158,20
82	NAZARÉ	5.994,85	362,95
83	NOVA OLINDA	35.111,89	3.113,40
84	NOVA ROSALÂNDIA	5.660,68	0,00
85	NOVO ACORDO	6.787,46	2.940,19
86	NOVO ALEGRE	5.309,06	0,00
87	NOVO JARDIM	8.116,94	191,07
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	5.235,28	39,29

89	PALMAS	699.309,92	459.308,46
90	PALMEIRANTE	8.965,62	398,90
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	8.223,90	1.160,78
92	PALMEIRÓPOLIS	16.806,95	2.327,92
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	122.809,60	33.028,91
94	PARANÁ	81.224,31	1.145,25
95	PAU D'ARCO	9.293,81	283,76
96	PEDRO AFONSO	38.262,47	5.909,69
97	PEIXE	144.306,84	3.818,47
98	PEQUIZEIRO	9.778,79	1.414,23
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	7.144,58	468,73
100	PIRAQUÊ	11.445,47	23,40
101	PIUM	30.293,42	1.118,95
102	PONTE ALTA BOM JESUS	7.288,82	0,00
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	19.594,97	469,19
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	6.268,31	159,76
105	PORTO NACIONAL	122.534,67	37.150,62
106	PRAIA NORTE	8.660,29	611,98
107	PRESIDENTE KENNEDY	8.214,12	1.196,52
108	PUGMIL	9.153,30	0,00
109	RECURSOLÂNDIA	4.870,53	0,00
110	RIACHINHO	6.684,64	3.210,89
111	RIO DA CONCEIÇÃO	11.758,99	31,92
112	RIO DOS BOIS	6.314,46	979,63
113	RIO SONO	6.843,09	1.268,41
114	SAMPAIO	7.432,58	1.296,12
115	SANDOLÂNDIA	14.471,51	274,22
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	14.364,07	1.456,89
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	5.672,33	308,98
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	10.554,38	291,64
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	10.860,71	2.250,26
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	5.692,23	45,16
121	SANTA TEREZINHA	6.583,58	0,00
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	7.162,70	0,00
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	19.497,84	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	6.898,62	1.003,70
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	7.556,17	0,00
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	10.367,47	747,70
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	10.709,06	628,50
128	SILVANÓPOLIS	8.930,29	3.142,12
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	7.883,12	1.615,78
130	SUCUPIRA	10.486,70	530,23
131	TAGUATINGA	32.745,38	6.307,94
132	TAIPAS DO TOCANTINS	5.784,59	0,00
133	TALISMÃ	12.265,13	331,33
134	TOCANTÍNIA	38.018,43	558,70
135	TOCANTINÓPOLIS	41.470,08	19.786,47
136	TUPIRAMA	4.362,43	0,00
137	TUPIRATINS	6.701,73	491,36
138	WANDERLÂNDIA	13.709,52	186,93
139	XAMBIOÁ	64.934,09	9.436,39
	TOTAL GERAL	3.866.022,95	1.072.900,19

Palmas (TO), 17 de Março de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2014 PROCESSO Nº 00.345/4100/2014

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para a aquisição de material de consumo (camisetas, fita colorida e etc), conforme solicitação do órgão requisitante, através do DESPACHO Nº 9/2015/GABSEC, exarado aos autos.

Palmas, 17 de Março de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 021/2014.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.

Contratada: AUTÊNTICAAGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente ao fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, para atender a Secretaria da Infraestrutura, no Estado do Tocantins.

Processo nº 2015/3700/000020.

Prazo: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2015 o prazo contratual.

Data da assinatura: 13 de março de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Marco Aurélio Alves Borges - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, informa ao consultor Luiz Carlos Baldicero Molion, a paralisação temporária dos serviços de consultoria para apoiar a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos na Supervisão da Elaboração do Atlas Solar do Estado do Tocantins, atendendo aos objetivos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS), com recursos de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Contrato Nº 001/2014-PDRIS/SEMADES.

A presente Ordem de Paralisação possui efeitos retroativos ao dia 06/02/2015.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do atraso no cronograma e no processo de Contratação da Consultoria Especializada para a elaboração do Atlas Solarimétrico do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 05 de Março de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2015;

PROCESSO Nº 2015 13010 000014;

Contratante: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS;

Objeto: Fornecimento de água potável e coleta de esgoto para atender a Secretaria do Planejamento e Orçamento;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93;

Fiscal do Contrato: Theila Martins Costa, matrícula 1204645-1;

Substituto do Fiscal: Gilclésio Bezerra dos Santos, matrícula 1109111;

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato;

Valor Total Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Crédito Orçamentário: Dotação nº 130031 – 04.122.1079.2325, Elemento de Despesa 33.90.39, fonte 0100666666;

Data da Assinatura: 11/02/2015;

Signatários: David Siffert Torres – CONTRATANTE

José Augusto Chetto Bisneto e Pablo Ferraço Andreão

– Rep. da CONTRATADA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Republicada por incorreções

Estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, estabelece a seguinte Instrução Normativa:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores no âmbito da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo da sua remuneração mensal.

Art. 3º O Controle de Frequência se dará por meio de registro dos horários de entrada e saída dos servidores, em ponto eletrônico, utilizando-se de leitura das digitais para identificação, ressalvados os casos de ausência de leitura digital, onde será utilizado o cartão eletrônico ou assinatura diária junto ao Setor de Recursos Humanos.

§1º O uso do cartão eletrônico ou a assinatura diária de que trata o *caput* deste artigo deverão ser autorizados pela Diretoria de Administração e Finanças.

§2º São dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico o Subsecretário, os Superintendentes, os Diretores, o Assessor Técnico e de Planejamento e os Gerentes.

§3º Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas é responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

CAPÍTULO II DA JORNADA E DOS HORÁRIOS DE TRABALHO

Art. 5º O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido nesta Instrução Normativa e em horários predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto nos arts. 19, §§ 1º e 2º, 112, 113 e 115 da Lei 1.818/2007.

§1º Os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento da Secretaria e de suas unidades vinculadas.

§2º A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

CAPÍTULO III DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA

Art. 6º A Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas ficará responsável pela programação individual dos horários de serviço e pelo cadastramento das impressões digitais.

Art. 7º É de responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 8º Não haverá compensação de horários, salvo se autorizado formalmente pelo Titular da Pasta.

Art. 9º O registro de serviços extraordinários, previstos no art. 71 da Lei 1.818/2007, só terá validade para fins de remuneração quando previamente autorizado pelo Titular da Pasta.

Art. 10. Os titulares dos departamentos administrativos desta Pasta serão responsáveis pelo repasse, à Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, das informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico do ponto, utilizando-se de formulário conforme Anexo Único a esta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV DAS REGRAS DE CONTROLE

Art. 11. A tolerância para os atrasos em relação à jornada de trabalho, qual seja de oito ou seis horas diárias, será de 15 minutos para cada entrada, sem prejuízos da remuneração.

Art. 12. Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal, se não forem deferidas formalmente pelos titulares dos respectivos departamentos administrativos, as faltas decorrentes de:

- I – ausência;
- II – esquecimentos;
- III – atrasos ou saídas antecipadas;
- IV – omissão por realização de serviços externos.

Art. 13. Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 239 (duzentos e trinta e nove) minutos para os servidores que cumprem jornada de oito horas diárias, sendo que os cálculos para descontos obedecem à tabela abaixo:

Cálculo para os servidores que cumprem jornada diária de oito horas	
Quantidades de minutos em atraso acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 240 a 359 minutos	0,50
De 360 a 479 minutos	0,75
De 480 a 599 minutos	1,00

Parágrafo único. Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de 599 (quinhentos e noventa e nove) minutos serão reenquadrados até gerarem o valor total dos descontos.

Art. 14. Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 179 (cento e setenta e nove) minutos para os servidores que cumprem jornada de seis horas diárias, sendo que os cálculos para descontos obedecem à tabela abaixo:

Cálculo para os servidores que cumprem jornada diária de seis horas	
Quantidades de minutos em atraso acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 180 a 269 minutos	0,50
De 270 a 359 minutos	0,75
De 360 a 449 minutos	1,00

Parágrafo único. Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de quatrocentos e quarenta e nove minutos serão reenquadrados até gerarem o valor dos descontos.

Art. 15. O servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico, em qualquer um dos horários de entrada e saída, terá desconto da remuneração diária referente ao período.

Art. 16. O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço, no caso de falta não justificada.

Art. 17. Os afastamentos decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 a 110 da Lei 1.818/2007 serão registrados pela Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, após a concessão pela Secretaria da Administração.

Art. 18. As faltas decorrentes dos motivos previstos no art. 111 da Lei 1.818/2007 deverão ser informadas à Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para registro imediato de sua concessão.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Incumbe ao titular de cada departamento administrativo orientar aos servidores nele lotados e zelar pelo cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 20. O descumprimento das normas ora instituídas sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 21. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência Eletrônica do servidor, a apuração dar-se-á por meio de sindicância, com o devido processo legal, podendo acarretar a aplicação de penalidades ao servidor, ao chefe imediato, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta normativa serão dirimidas pelo Titular desta Secretaria.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA ABONO DE FALTA/ATRASSO

Servidor (a): _____ Matrícula: _____ Mês _____
Código do Crachá: _____
Lotação: _____

[illegible]

04 – Falta Abonada (especificar)	10 – Outros (especificar)	15 – Atestado Médico	36 – Exame Médico
05 – Atraso Abonado (especificar)	11 – Serviço Externo	16 – Falecimento Pessoa da Família	37- Esquecimento
06 – Saída Abonada (especificar)	12 - Fisioterapia	17- Consulta Médica	39 – Tratamento Médico
09- Motivos pessoais (especificar)	13 – Casamento	28 – Tratamento Odontológico	115- Entrada Abonada (especificar)

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA DGP/Nº 0497, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO DE QUEIROZ, Enfermeiro, matrícula nº 873291/2, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0512, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais o servidor NANIO TADEU GONCALVES, Médico, matrícula nº 323783/1, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa à aquisição de medicamentos anestésicos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo n.º 000231/2015). Pregoeiro(a): Sônia Coimbra da Cruz. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas, 16 de Março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 091/2015 revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 005/2015 no portal PUBLINEXO – Processo Administrativo Nº 000231/3055/2015, para aquisição de Medicamentos Anestésicos.

Palmas, 16 de Março de 2015.

GUSTAVO BOTTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

DESPACHO N° 91/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, “caput”, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2015, para aquisição de Medicamentos Anestésicos, resolve:

I – REVOGAR e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 005/2015 no portal Publinexo - Processo Administrativo Nº 000231/3055/2015.

II – DETERMINAR a republicação do pregão, através do portal Publinexo, objetivando deflagrar novo certame.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em
Palmas (TO), aos 13 dias do mês de março do ano de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

PORTARIA SSP Nº 220, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015. do Chefe do Poder Executivo.

Considerando que o Diretor de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 021/2015, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Gerência do Instituto de Criminalística para a Gerência do Instituto de Medicina Legal, ambas sediadas em Palmas.

RESOLVE:

REMOVED, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, HUDSON EYGO SOARES MOTA, Assistente Administrativo, matrícula 11160098/1, da Gerência do Instituto de Criminalística para a Gerência do Instituto de Medicina Legal, ambas sediadas em Palmas.

PORTARIA SSP Nº 229, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 023/2015, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Núcleo de Perícia Criminal em Porto Nacional para a Gerência do Instituto de Criminalística em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º, da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA, Perito Oficial de 2ª Classe, matrícula 63037/1 do Núcleo de Perícia Criminal em Porto Nacional para a Gerência do Instituto de Criminalística em Palmas, com efeito retroativo a 02/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 241, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que o Diretor de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 025/2015, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Diretoria da Academia da Polícia Civil para a Gerência do Instituto de Identificação, ambas sediadas em Palmas;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, MARGARIDA RAMOS DA SILVA COELHO, Papiloscopista de Classe Especial, matrícula 1008072/2 da Diretoria da Academia da Polícia Civil para a Gerência do Instituto de Identificação ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL Nº 003/2015**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SSP nº 116, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.323, de 24 de fevereiro de 2015, Editais nºs. 011/2014; 015/2014, 020/2014 e 001/2015, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso no CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, fruto do Convênio nº. 774261/2012-SENASP/MJ, consoante disposição abaixo:

RESULTADO DEFINITIVO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOÃO BEZERRA DO VALE NETO	315
02	ALDECY CARVALHO DOS SANTOS	267
03	ROGÉRIO OLAVO MARÇON	261
04	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	253
05	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	253
06	ELANE TOMAZ DA SILVA	233
07	ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE	224
08	SÔNIA PEREIRA GUEDES	196
09	DIVÂNIA BORGES DA SILVA NUNES	193
10	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	192
11	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	172
12	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	154
13	HUGO VINÍCIUS TELES MOURA	145
14	VONICLECE CORRÊA DA SILVA COELHO	142
15	CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS	142
16	LENI BARBOSA	131
17	PATRÍCIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	123
18	MARIA HAYDEE ALVES GUIMARÃES	119
19	ARGEMIRO ALVES PINTO	118
20	SIRLENE MARTINS SANTOS	103
21	SILVANA MELO GONTIJO	100
22	LUCIANE GOMES DA COSTA	90
23	LAÍS DE MELO MOURA VALE	80
24	SANDRA SOUZA MENDES	75
25	MARCÍLIA CARDOSO DE OLIVEIRA	73
26	LEONARDO AMORIM TEIXEIRA	63
27	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	63
28	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	60
29	RAIMUNDIN SOUSA DO NASCIMENTO	56
30	MARLENE MENDES MATOS GUIMARÃES	55

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõem as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MAYRON CESAR BARCELOS COSTA SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1283, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos – PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 153, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 112, de 06 de março de 2015, publicada no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015, na parte em que trata da remoção do servidor ANDERSON SILVA DE SOUSA, nº funcional: 1253816-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 117, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 24/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 3443 002711, firmado com DIVINO MOREIRA NEVES CPF nº 227.904.461-72

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 1283073/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 304, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa MAPA nº 19/2009, que trata dos requisitos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11183608-1, da Coordenadoria de Inspeção Animal para a Delegacia regional de Palmas, a partir de 16 de março de 2015.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para executar exclusivamente atividades de Inspeção Sanitária Animal, subordinado à Coordenadoria de Inspeção Animal:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RODOLFO TOMÁS GROSSO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01319, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 322, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO, 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RODRIGO TOMÁS GROSSO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01318, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 323, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 31/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 3443 000944, firmado com MARIA VANDERLY DE OLIVEIRA BARROS CARVALHO CPF nº 242.378.331-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 1283073/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 340, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários GIL EANES FERNANDES BÉRON, inscrito no CRMV-TO sob o nº 00968, e ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 000130, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos – PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 155 e 156, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2014 dos servidores desta Agência, conforme discriminação abaixo:

Nº. FUNCIONAL	NOME	NOTA
812393-3	ABRAO TAVARES DE SOUZA FILHO	99.06
287924-3	ADAO DA SILVA OLIVEIRA	91.19
1050877-2	ADAO RODRIGUES DOS REIS	100.00
309622-3	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	100.00
85549-1	ADELICIANE DE CASTRO RODRIGUES	99.59
819533-3	ADELMAR BORGES JUNIOR	83.84
221299-3	ADELMO TOSTA DE LACERDA	100.00
914578-1	ADELSON DIAS FURTADO	83.98
807981-1	ADILSON MARTINS BARROS	100.00
641460-1	ADILSON PEDRO ROCHA	96.93
545469-1	ADOLFO PEREIRA DE SIQUEIRA	92.52
34610-1	ADRIANO DA SILVA	99.46
32958-1	ADSON TAVARES DE SOUSA	100.00
260426-3	AFONSO MANOEL CRASTO DE LIMA	97.32
332887-2	AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA	96.92
549165-2	AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	84.24
721715-1	AILSON ALMEIDA RODRIGUES	100.00
720966-3	AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	100.00
82469-1	ALBA CRISTINA BULHER	100.00
326802-6	ALBERTO MENDES DA ROCHA	98.79
603652-3	ALDENI BRITES DE SOUZA SILVA	100.00
237891-1	ALDENIR FRANCELINO DE MOURA	100.00
924961-2	ALESSANDRO DA CRUZ MOUSINHO	100.00
235444-1	ALEXANDRE ANGELI MARINO	96.26
818401-2	ALEXANDRE DANTAS SANTOS	85.59
416153-2	ALEXANDRE RIBEIRO DIAS	98.92
793489-2	ALEX DOS SANTOS MESSIAS	100.00
805194-2	ALEX MENEGON	97.86
1005944-1	ALICIANE LIMA DA SILVA PEREIRA	100.00
685279-4	ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA	100.00
817196-2	ALIMONINO DA COSTA LIMA	94.93
407966-1	ALLAN RODRIGUES MALTA	100.00
494140-4	ALMEIDA PEREIRA LEITE	90.39
942082-3	ALVACY ALVES DA SILVA	94.92
1008552-3	AMALIA RUBIANI DOS SANTOS	100.00
1056220-1	AMALIENO CRUZ DE ESCOBAR	100.00
496513-2	AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA	91.45
362806-3	ANA CELIS ARNAUD DE SOUZA ROSAL	100.00
349681-1	ANA CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO	97.20
225323-2	ANA LUCIA COSTA NEVES	92.12
214210-1	ANA LUCIA RODRIGUES	100.00
708164-1	ANA MARCIA ALVES MAIA MARTINS	99.86
930640-5	ANA MARIA BARROS SIQUEIRA	98.25
357320-1	ANA MARIA NASCIMENTO BERNARDES CAMPOS	100.00
507950-2	ANA PAULA VIANA VILANOVA GOMES	99.86
49715-1	ANCELMO ALVES FEITOSA	93.32
91811-1	ANDERSON BUENO SANTANA	83.71
819600-2	ANDERSON MILHOMEM CARVALHO	100.00
668476-1	ANDREA AZEVEDO PIRES DE CASTRO	96.66
736950-1	ANDRE FERREIRA MILHOMEM	99.86
573295-4	ANDRE LUIZ PIRES DE MORAIS	98.13
42332-1	ANDRE LUIZ XAVIER ARAUJO	99.73
859397-2	ANSELMO OLIVEIRA	100.00
922356-2	ANTENOR NUNES DOS SANTOS JUNIOR	99.73
643170-6	ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	100.00
862438-3	ANTONIA LOPES DA COSTA	93.46
856682-1	ANTONIO ALVES GARCIA DE SOUZA	99.73

870952-3	ANTONIO BARBOSA LIMA	100.00
833323-1	ANTONIO CARLOS ALVES	97.20
547107-4	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	99.06
815229-2	ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO	73.44
530582-3	ANTONIO CASSIO PEREIRA LOURO	97.20
616592-2	ANTONIO COELHO DE ALMEIDA	96.66
304880-3	ANTONIO DA SILVA ARIEIRO	100.00
953596-1	ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO	89.32
512490-2	ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA	99.73
973819-1	ANTONIO FERREIRA ALVES DE SOUZA	98.13
457210-3	ANTONIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS	99.73
942823-2	ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ PACHECO	100.00
976687-2	ANTONIO GOMES CAVALCANTE FILHO	85.99
165089-4	ANTONIO HENRIQUE CAMPOS MORAES	85.05
417443-1	ANTONIO JOSE CAMPOS DA SILVA	95.85
860314-5	ANTONIO JOSE DE SOUSA CAMINHA	100.00
1025260-1	ANTONIO JOSE NUNES BANDEIRA	100.00
185544-1	ANTONIO LUIZ DE SOUZA BRITO	100.00
591832-2	ANTONIO NICACIO PEREIRA DA SILVA	100.00
1045830-2	ANTONIO REINALDO JACINTO LIMA	98.92
592540-1	ANTONIO ROGERIO PEREIRA MACIEL	100.00
209111-1	ANTONIO SANTOS DA SILVA	98.79
535361-1	ANTONIO VALERIO MAFRA AQUINO	95.19
897404-6	ANTONIO WILSON SOUZA	97.32
230446-2	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	97.32
528113-3	APARECIDO JOSE DA SILVA	89.31
686569-2	ARILEIA ALMEIDA DE SOUSA POSPIECHA	96.39
585388-4	ARISTIDES COELHO DA CRUZ	95.19
415811-1	ARLENE PEREIRA LOPES	100.00
1024841-2	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	93.46
1001086-1	AUGUSTO FARIAS NETO	99.86
498911-2	AUGUSTO TAVARES DE SOUSA FILHO	96.38
397316-2	AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	96.26
348536-3	AYLLON LUIZ DE BARROS	97.20
502227-2	AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO	70.90
309452-2	BARBARA RODRIGUES DE PAIVA	100.00
736408-1	BEATRIZ FERREIRA ALENCAR	99.19
715442-3	BEATRIZ TERESINHA DA SILVA	85.06
172082-1	BENEDITO CLAUDIO CAMPOS DE MORAES	82.52
180108-2	BENEDITO JOSE DE CARVALHO	93.18
438926-2	BENTA BARNABE DA SILVA CUSTODIO	96.92
589310-2	BENTO CARNEIRO DA SILVA	100.00
639853-1	CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA	100.00
611120-3	CARLOS CESAR BARBOSA LIMA	87.86
74114-1	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	97.20
570014-3	CARLOS MAGNO DE SOUSA	95.99
592666-1	CARMELINDO PROVENCÍ	98.92
988410-1	CASSIA DA SILVA NEVES MACIEL	100.00
571912-1	CASSIA RENATA PERINI DO AMARAL	97.20
1050141-2	CECILIO DOS SANTOS REIS	97.05
914621-1	CELIA RIBEIRO PARENTE	97.05
808912-1	CELIO ALVES DA SILVA	100.00
699436-1	CELIO MARIO CARREIRO VARAO	99.20
707305-1	CELSON DIAS SILVERIO	100.00
461791-3	CELSON MOREIRA DO NASCIMENTO	93.03
1003321-2	CELSON RODRIGUES DA SILVA	96.26
515994-2	CERNIO LOPES DA CUNHA	99.73
817913-1	CESAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO	100.00
973911-2	CESAR ROMERO BARBOSA BUCAR	100.00
499680-1	CEZAR LUIZ TAFFAREL	100.00
758210-2	CHARLIVAN DIAS DA SILVA	98.39
593099-3	CLAUDETH CARDOSO BASTOS	99.73
712805-5	CLAUDIA COSTA E SOUSA MARTINS	100.00
924882-3	CLAUDINEY SOUSA CARVALHO	85.19
545251-1	CLAUDIO DE OLIVEIRA MOURAO LUZ	98.79
903921-1	CLAUDIO REIS SANTOS ARAUJO	96.80
309439-2	CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	75.97
697877-1	CLAVIO MANOEL BATISTA SOBRINHO	97.86
359650-3	CLEBER OTONE DE SOUZA	96.66
702666-2	CLEBER PACHECO DOS SANTOS	99.73

695868-1	CLEBSON BATISTA NUNES	99.06
319305-1	CLEIDE ALVES FERREIRA	98.13
963954-1	CLEIDIANE COELHO NEVES DE MIRANDA	98.92
969191-1	CLEILON ALVES DA SILVA	100.00
945770-1	CLEITON DE ASSIS OLIVEIRA	100.00
832847-1	CLEREA CALIXTO DA SILVA RAMOS	96.79
751951-1	CLEUDIVAN PESSOA DE SOUSA	94.25
761361-3	CLEUSA DUARTE DA SILVA	94.91
457957-2	CONCEICAO DE MARIA GONCALVES MENDES DUARTE	100.00
653000-2	CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	84.11
519355-2	CRISTIANO PEREIRA AIRES	97.86
542092-1	CRISTINO DE ARAUJO ABREU	99.86
488528-3	DALMY ALVES PINTO	100.00
85641-1	DALVAN SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	100.00
696988-2	DAMARES RODRIGUES DE ALCANTARA QUEIROZ	100.00
465395-2	DAMIAO ELIAS DA SILVA	100.00
323849-1	DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO	100.00
833426-3	DANIELE DE MENDONCA CAETANO AGUIAR	98.13
994343-2	DANILO ALVES CAVALCANTE DA MOTA	100.00
513833-1	DANILO ALVES TORRES	97.73
672303-2	DARCI BARBOSA DE FREITAS	94.00
929132-2	DARILSON CARVALHO BARBOSA	78.52
515908-1	DARLENE PORTO TINTO DE SOUSA	100.00
938212-4	DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA	100.00
48723-2	DAYNER RODRIGUES LOPES	94.25
1094491-1	DECIO BARBOSA DE SOUSA	93.06
395484-1	DEMERSON CESAR PAULINO	100.00
589898-1	DENISSON ALMEIDA JUNIOR	98.13
669432-1	DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA	97.20
421860-1	DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	97.20
894567-1	DEUSIRENE REIS GLORIA	96.12
743061-4	DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	86.91
504753-2	DEUSIVAN FRANCISCO LOPES	93.05
1094203-1	DFLAN CARVALHO DE ANCHIETA	100.00
80163-1	DHEKISON DA SILVA AGUIAR	100.00
703051-2	DIAMILSON COSTA FERREIRA	99.46
1041738-1	DIANA FARIAS	100.00
90545-1	DIEGO AMORIM DOS REIS	96.00
482629-3	DIJALMA ALVES MONTELO	100.00
886042-1	DINALVA MARTINS DOS SANTOS MENDES	89.73
635227-3	DINOAM MILHOMEM DE SOUSA VALADARES	91.46
1084259-1	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA	98.13
68849-1	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS	96.52
759640-2	DIRCEU PEREIRA FARIAS	100.00
930717-1	DIVINA PAULA NEVES RODRIGUES DE MACEDO	85.45
914300-3	DIVINO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	97.99
166653-2	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	95.72
437958-3	DIVINO RODRIGUES BARROSO	98.13
868891-3	DOMINGA ALVES DE ARAUJO	100.00
642360-2	DOMINGAS DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA	100.00
710778-2	DOMINGAS MARIA LINO DE CARVALHO	99.73
331585-2	DOMINGOS CARDOSO VALENCA	97.33
859762-6	DOMINGOS JOSE MORAES FARIAS	100.00
753534-1	DOMINGOS SAVIO BRITO DE ABREU	100.00
490146-3	DORACY DIAS MATOS	94.39
1023616-1	DORIVAN ALVES CARVALHO LEITE	99.73
57177-1	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	97.05
163512-2	DURVAL PEREIRA SOARES	97.20
221020-2	DURVAL PRADO FILHO	96.53
962240-2	EBIO JOSE ALBINO	94.91
900592-1	EDENILSON GOMES DOS SANTOS	98.13
902310-2	EDILMA PARRIAO VASCONCELOS	98.13
1073680-2	EDILSON BARROS RODRIGUES	85.99
1023632-2	EDILSON COSTA SOUSA	100.00
360937-3	EDILSON GUIMARAES DE SOUSA	97.06
572308-1	EDILSON PEREIRA SANTOS	96.92
813166-1	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	100.00
952713-2	EDIMILSON ALVES RODRIGUES	98.13
972451-4	EDIMILSON NOLETO LOPES	91.60
194909-1	EDINARIO COCATE SOARES	95.05

933688-1	EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	100.00
222190-3	EDIVAN COSTA MARTINS	100.00
605429-1	EDIVAN COSTA MOREIRA	100.00
493901-1	EDLEUSA BORGES DE SOUZA	97.20
248438-2	EDMAR LIMA COELHO	100.00
263075-3	EDMILSON MARINHO DOS SANTOS	96.26
850151-3	EDNEY DE JESUS GUIMARAES GODOI	95.99
311872-1	EDNYLDON ALVES BEZERRA	97.86
627966-2	EDSON DIVINO DE JESUS GUEDES	84.64
589588-2	EDSON FERNANDES PIMENTEL	97.72
842439-2	EDUARDO JOSE SIQUEIRA ROCHA	83.98
891633-3	EDUARDO PIRES LEAL	94.52
1066884-2	EDWARD RIBEIRO DE CARVALHO	97.06
441974-3	EIDE LOPES MARINHO	99.46
319147-1	ELAINE GOMES BARCELOS DE CARVALHO	98.13
855800-5	ELENICE DA SILVA SANTOS	100.00
493019-4	ELEUMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	99.06
711291-2	ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES	97.85
744855-4	ELIANA ALVES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	100.00
992012-2	ELIAN ABREU CAVALCANTE	100.00
208544-1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	94.40
342728-1	ELIANE PEREIRA DE MELO SILVEIRA	97.20
827700-1	ELIAS LIMA DE OLIVEIRA	100.00
221512-5	ELIAS LOPES FILHO	96.12
919941-2	ELIENE DA SILVA SANTOS	99.86
1054546-1	ELIEZE FONSECA VERAS	100.00
952129-1	ELIEZER DIAS DANTAS JUNIOR	97.72
392549-3	ELIEZER PEREIRA DE SOUSA FILHO	99.60
666145-1	ELILSOM PARREIRA DA SILVA	98.79
906600-2	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO	96.26
879130-1	ELISANGELA MUNIZ DE OLIVEIRA	100.00
793490-2	ELIVAN VENANCIO CORREA	98.13
865166-5	ELIZABETH APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO	100.00
906636-1	ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS	100.00
799674-2	ELIZANGELA SANTOS COSTA	99.86
844151-2	ELIZARA OLIVEIRA COSTA CANTUARES	98.38
887010-1	ELVIS PRESLEY CARVALHO DA SILVA	99.06
897465-1	ELZILENE DA CRUZ ABREU	97.20
186871-2	ELZIRENE CARVALHO DE ARAUJO	100.00
806605-1	EMANUEL GALVAO VELOSO	93.99
815680-1	EMERSON FLORES DE OLIVEIRA	96.65
969932-2	ENIO RICARDO XAVIER DE MACEDO	93.32
247495-1	ERCILIO DE MOURA LUZ	100.00
340057-2	ERIC ONISHI	100.00
934309-1	ERIVALDO ALVES GUIMARAES	100.00
1016016-1	ERIVELTON BUENO PEREIRA	97.46
890288-2	ERIVELTON SIRQUEIRA DONASCIMENTO	83.98
954412-1	ERLEI JOAO PROVENCY	100.00
896345-1	ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	96.65
829447-2	ESTEVAM DA SILVA DIAS	83.98
446042-3	EUCLESIA LINHARES DOS SANTOS NETA	100.00
265734-3	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	99.33
748599-2	EUVALDO ALVES MACHADO	98.12
934670-5	EVALCY PEREIRA DA SILVA	86.65
789450-5	EVANDO ALVES BEZERRA	85.06
538544-2	EVENCIO CARDOSO NETO	97.71
953833-1	EVERALDO BUENO PEREIRA	96.25
980113-1	EVERTON GOMES DO ROSARIO MOREIRA	91.59
1028596-2	FABIO ANDRADE PEREIRA	100.00
918705-1	FABIO BARROS FRAGOSO	100.00
52222-1	FABIO JUNIO MOREIRA DA ROCHA	91.19
1074261-2	FABIO RAMOS NUNES	94.40
632202-4	FERDINANDO ARAUJO MANDUCA	96.65
960837-2	FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS	87.44
360457-1	FERNANDO DE CASTRO DOBRE	83.98
472650-1	FERNANDO MILHOMEM ROCHA	99.06
723062-2	FLAVIA DA SILVA MELO	100.00
225177-2	FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO	99.72
391790-3	FRANCELIO MENDES DE SA	95.73
996935-1	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	100.00

528125-1	FRANCISCA RODRIGUES NOLETO OLIVEIRA	100.00
569565-1	FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA	100.00
240520-1	FRANCISCO ANCHIETA TEIXEIRA CAMPOS	76.38
240210-1	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	100.00
1072145-1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	99.06
473112-1	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA CRUZ	96.26
219906-3	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	97.86
935909-1	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	100.00
722823-4	FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO	100.00
955910-1	FRANCISCO DOS SANTOS LOPES	100.00
139339-2	FRANCISCO GASPAR SOUZA DA CRUZ	90.24
1062271-1	FRANCISCO JOEL SANTOS CARVALHO	100.00
563174-3	FRANCISCO MARTINS SILVA	97.20
196165-4	FRANCISCO PEREIRA RAMOS	100.00
1067290-2	FRANCISCO RENES BATISTA DE LACERDA	96.12
533595-5	GASPAR VIRISSIMO DE CASTRO	97.85
898792-2	GEINOFRAN RIBEIRO SILVEIRA	98.13
988495-2	GENAYRA PEREIRA LIMA	93.06
897167-2	GENTIL COELHO DE SOUSA NETO	99.60
747133-2	GENTIL PEREIRA MARINHO	90.79
646249-3	GEORGE ALAN ANTUNES PONTES	85.05
393670-2	GEORTHON NUNES SILVEIRA	95.19
193176-4	GERMANO RODRIGUES ALVES NETO	99.20
990957-1	GERSON AFONSO FARIA NASCIMENTO	99.73
87170-1	GERSON JAMES GONCALVES DA SILVA	97.06
820389-2	GESA SUDARIO DA FONSECA	100.00
831594-1	GEUNETO RIBEIRO DOS SANTOS	85.72
959124-2	GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS	92.39
36113-1	GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA	99.60
884008-1	GIGLIOLA LIMA DA COSTA	99.06
1066480-2	GILIARDE GONCALVES DE ALMEIDA	100.00
33999-1	GILMAN CARLOS DE ABREU	99.73
1024329-1	GILMAR ALVES SILVA	98.66
693136-2	GILMARA PAULINO TRANQUEIRA	84.52
1015176-2	GILMAR LOPES TEIXEIRA	99.06
724777-2	GILMAR TAVARES PIRES	97.20
984866-2	GILSOM PEREIRA VALADARES	96.12
511540-2	GILSON DOS SANTOS PEDREIRA	99.73
434519-1	GILVAN COSTA	94.65
919990-3	GILVAN PEREIRA LOPES	100.00
1085620-2	GIMENES CURCINO DA SILVA	99.73
782819-1	GIOVANE CESAR SCHUSTER	100.00
873310-3	GISLENE ALVES FEITOSA	98.79
95683-1	GISLENE FERREIRA DE MENEZES LEITE	87.19
994483-2	GIVANILDO CARLOS DE LIMA	93.98
955570-2	GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA	100.00
530557-1	GLAYDSON DOS SANTOS SILVA	100.00
1031775-1	GUSTAVO DAMASCENO	100.00
69635-1	GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	92.92
975853-2	HALDRYN ARAUJO DA SILVA	95.59
967443-2	HAMILTON MATIAS DA SILVA	96.93
496501-1	HAROLDO DE SOUZA REIS	83.98
190620-3	HAROLDO MAIA MERGULHAO	98.92
503244-5	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	99.46
32843-1	HELBERTH DA SILVA GOMES	100.00
523553-1	HELDER HOTH DOS REIS	75.58
918778-2	HELENO MOURA MARQUES	91.59
397973-1	HELIO DE OLIVEIRA AGUIAR	92.80
777850-7	HELIO DINARTE SOARES DA SILVA	88.92
548562-2	HELIO NUNES GONCALVES	100.00
974186-2	HELLEN NUBIA CARLOS MACIEL MIRANDA	100.00
533017-1	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	100.00
34554-1	HENRIQUE CORDEIRO ABREU	93.05
806691-1	HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUSA JUNIOR	96.53
473537-2	HERBET MACEDO ARRUDA	99.06
922514-2	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	97.71
925783-2	HERLON NILSON MACEDO LIMA	92.26
1020501-2	HITORYELL MOURA ARAUJO	100.00
900919-3	HOLMES DE SOUSA SANTOS	99.06
1070878-2	HUDSON CARLOS ALVES PEREIRA	95.06

560793-2	HUDSON CASTRO DA SILVA	94.40
1075870-1	HUDSON PRIVATO VERISSIMO RIBEIRO	84.52
1083481-1	HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	97.20
132278-1	HUMBERTO VIANA CAMELO	100.00
366034-4	ILDENISIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	84.65
852433-1	IRANILDE DA CRUZ AZEVEDO	100.00
431658-2	IRENE DUARTE DE VASCONCELOS	92.53
568391-1	IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO	99.60
197108-3	ISABEL PEREIRA NUNES LIMA	98.13
174327-1	ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO	95.98
871622-1	ITAIR GOMES MARTINS	97.86
323552-1	ITAMAR CORTEZ ABREU	100.00
926416-2	IVALTO LAZARO PEREIRA JUNIOR	100.00
1048228-1	IVANIA BARBOSA ARAUJO FRITSCH	97.20
532141-3	IVANI PEREIRA BARBOSA	100.00
360275-1	IVO VALDEMIRO SCHNEIDER	99.86
223120-2	IZILDA NUNES DA SILVA	100.00
153853-1	JACIMAR CARNEIRO REZENDE	100.00
399702-2	JACY COSTA PEREIRA	99.86
687082-2	JAIRON PIRES DE ARAUJO	99.06
840406-2	JAIR TEIXEIRA DO AMARAL	97.19
410345-1	JAIRTON CASTRO DA SILVA	94.26
900970-3	JAKELINE ALMEIDA LEMOS VERNIER	100.00
707172-2	JALDO LIMA DE AGUIAR	99.06
619039-2	JAMES CLEBER SOUSA E SILVA	99.06
868398-2	JAND CARLOS ALVES PUGAS	100.00
882760-2	JAND CARLOS ARAUJO SALES	99.73
1057820-1	JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	97.73
889274-1	JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR	97.20
1005707-2	JARMELSON NUNES DE OLIVEIRA LOPES	100.00
636724-2	JEAN CARLO BECKER	80.52
728783-4	JEANE FRANCA COSTA	96.26
265680-2	JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA	100.00
164980-2	JEFFERSON LOPES NETTO	93.18
95385-1	JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES	100.00
787350-2	JIDALVA ALVES ALMEIDA	100.00
803690-1	JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO	98.79
160729-2	JOANES PAULO FERNANDES COSTA	95.86
1066277-2	JOAO BATISTA ALVES BENTO	97.20
704377-1	JOAO BOSCO DA SILVA	97.18
284807-3	JOAO BRASIL CARMO DA SILVA	96.52
411957-1	JOAO CARLOS BARROSO	100.00
359261-5	JOAO DE DEUS CAMPOS DA SILVA	95.58
948394-1	JOAO EDUARDO PINTO PIRES	100.00
502537-4	JOAO JOSE MELO DE OLIVEIRA NETO	98.66
645841-2	JOAO KELSON BORGES	98.92
887939-2	JOAO LUIS TAVARES DE ABREU	100.00
1018019-1	JOAO PAULO DE SOUSA	96.66
482265-1	JOAO PAULO DE SOUZA RODRIGUES	98.13
529294-2	JOAO PEREIRA MARTINS	95.45
76317-1	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	100.00
952804-2	JOAO SERGIO FELIX ROCHA	96.26
592939-1	JOAO TAVARES NETO	100.00
609678-2	JOAO VITORINO DANTAS	86.12
141292-1	JOAQUIM CARNEIRO DIAS	97.46
263245-1	JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	85.45
550325-2	JOAQUIM RIBEIRO DIAS	94.40
648143-2	JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA	100.00
517437-2	JOELINO PEREIRA DE SA	95.72
633073-2	JOELIO CHAVES DA SILVA	99.73
806034-2	JOINA TELES CARVALHO LELLIS	100.00
485370-5	JOMAR BEZERRA DOS SANTOS	95.32
356168-1	JOMAR PEREIRA DE MIRANDA	92.52
756286-3	JONATAS MONTEIRO DOS REIS	97.06
944406-1	JONATHAN FERNANDES DA SILVA	100.00
56884-2	JONATHAN TARGINO SANTOS	99.06
492817-2	JORGE AGNALDO DIAS	99.60
321270-3	JORGE ANTONIO SILVA FRANCA	100.00
862165-2	JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS	85.99
656541-2	JOSAFA DIAS MATOS	100.00

498960-2	JOSE ABRAO NORONHA AGUIAR	95.32
855434-1	JOSE ALMERIO BANDEIRA TORRES	99.45
189288-4	JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	98.13
803720-1	JOSEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	85.99
1063588-2	JOSE ANTONIO AGUIAR MOURA	95.33
630278-6	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	98.13
820857-2	JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE	100.00
289696-3	JOSE APARECIDO DA SILVA	100.00
243921-3	JOSE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	100.00
888233-5	JOSE ARINALDO PEREIRA DE SOUSA	99.32
780987-1	JOSE BEZERRA MACHADO JUNIOR	100.00
998233-1	JOSE CARDOZO DA SILVA	94.40
273342-1	JOSE CARLOS BEZERRA	100.00
325998-1	JOSE CARLOS CERQUEIRA FALCAO	99.86
322729-2	JOSE COSTA RAMOS FILHO	97.05
610577-1	JOSE DAUTRO DE LIRA	95.33
332670-1	JOSE DE MATOS LIMA FILHO	92.38
875135-4	JOSE DO EGITO LOPES FILHO	99.06
905607-1	JOSE DOS SANTOS MARTINS WANDERLEY	98.13
894312-3	JOSE ELIAS GOMES DE LIMA	96.25
384231-1	JOSE EMERSON CAVALCANTE GOMES	100.00
263506-1	JOSE ERONIDES DE SOUSA PEQUENO	97.72
415902-6	JOSE FERREIRA LOPES	85.99
361358-3	JOSE FERREIRA NETO	82.51
770507-2	JOSE FLAVIO MENDES DE SA	99.60
496951-3	JOSE GIL DA SILVA MASCARENHAS	95.05
499617-1	JOSE GLORIA DIAS	92.92
205269-2	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	100.00
1071238-1	JOSE HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	83.04
827293-2	JOSE IGNACIO FAGUNDES ALMEIDA	93.46
967182-3	JOSE JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS	95.19
1062484-1	JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO	96.39
380262-1	JOSE MARCELO DA MOTA	100.00
901109-5	JOSEMAR CORDEIRO BATISTA	94.66
240828-3	JOSE MARIA ALVES PEREIRA	89.45
436474-3	JOSE MARTINHO FERREIRA DOS SANTOS	90.52
751987-1	JOSE MILTON DA SILVA ARAGAO	100.00
679061-1	JOSE NETO CABRAL DA SILVA	99.86
805650-1	JOSE NETO NOGUEIRA DOS SANTOS	98.52
674427-3	JOSE ODILSON SANTANA DA CRUZ	94.40
587932-4	JOSE PEDRO ARAUJO SILVA	98.52
247161-2	JOSE PEREIRA DA COSTA	97.86
958855-3	JOSE PEREIRA VELOSO JUNIOR	99.46
970090-2	JOSE RAIMUNDO FARIAS LEITE	100.00
569486-3	JOSE RENATO PEREIRA	100.00
107480-1	JOSE ROBSON PEREIRA DE SOUZA	97.20
436504-6	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	92.39
752098-1	JOSE SOARES DA FONSECA JUNIOR	99.73
290923-1	JOSE VICENTE PINTO CORREIA	98.13
318611-2	JOSIMAR ARAUJO SILVA	89.59
819636-1	JOSIMARIO ARAUJO	100.00
699734-1	JOSIMAR MACEDO COSTA	99.86
863595-1	JOSMARIO TOLINTINO DE SOUZA	100.00
958089-3	JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO	100.00
615927-1	JUCELINO RODRIGUES DA SILVA	94.92
632925-1	JUCENIRA PEREIRA GONCALVES	100.00
1091689-1	JULIO CESAR DE SOUZA	100.00
1047930-1	JULIO CESAR PRIOLI DIOGENES	100.00
473410-2	JURANDIR DIAS DOS SANTOS	87.32
720243-4	JURANDIR GONCALVES DE SOUSA	99.06
992486-2	JUSCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	100.00
472673-2	JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR	99.73
879610-2	KADSON DA COSTA GLORIA	96.12
949611-4	KAREN GONCALVES MOTA	98.13
670884-1	KARLA SILVA DOS SANTOS MEDEIROS	98.53
876838-4	KATIA APARECIDA SILVA	96.66
1092359-2	KEDISON PEREIRA RODRIGUES BERNARDO	100.00
913811-1	KEILA GONCALVES DE MIRANDA	100.00
600663-1	KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS	100.00
895936-4	KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	100.00

939824-2	LAERCIO FREIRE DAIREL	93.46
674890-4	LAILCE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA RIBEIRO	98.13
840224-4	LAUDICEIA DE JESUS TELES CARVALHO	100.00
1051695-2	LEANDRO LUIZ NAZARENO	94.65
971215-1	LEILA CRISTINA GOULART DAMACENA PESSOA	100.00
939186-2	LENITO COELHO ABREU	100.00
842490-1	LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA	92.51
319469-4	LEONALDO GOMES DA SILVA	88.77
895250-2	LEONARDO NASCIMENTO BORGES	99.73
1010581-4	LEONARDO TENORIO MONTEIRO	100.00
188338-1	LEVI EDUARDO DA SILVA	96.25
816325-1	LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA	100.00
895584-1	LIDIANA LIRA VIEIRA	100.00
961593-4	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	97.20
942409-3	LIDOJONSO SOARES VIEIRA	93.59
887642-1	LILIANE FERREIRA DE MEIRELES LIMA	100.00
436565-1	LILIAN PEREIRA SANTANA WOLNEY	89.31
741891-2	LILIAN SILVA CASTRO	92.26
195379-4	LINDBERG CORDEIRO DE ARAGAO	85.06
959173-2	LINDOJOHNSONS CAMPOS CAVALCANTE	100.00
880945-2	LINDOMAR COELHO COUTINHO	95.19
479941-4	LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	100.00
1042440-2	LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS	99.72
401691-1	LOURDES FREIRE BANDEIRA VIEIRA	85.72
496847-1	LOURIVAM CASTRO DE SOUSA	95.06
79859-2	LUCIANA ALVES DE LIMA	93.19
993480-1	LUCIANA DA SILVA CORREIA	98.93
1010964-2	LUCIANO ADAO ALVES GONDIM	100.00
902886-1	LUCIANO PEREIRA PINTO	98.92
379375-3	LUCINETE TIMOTEO RIBEIRO SILVA	99.06
232984-1	LUIS FERNANDES GOMES	97.20
777976-3	LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN	100.00
685826-1	LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS	99.06
192834-1	LUIS OTAVIO VITORINO	100.00
514679-2	LUIZ ALVES LIRA	98.79
293020-3	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	100.00
821837-2	LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA	93.99
400110-1	LUIZ RODRIGUES VIDAL	97.45
1027336-2	LUSIMAR GONCALVES DE ARAUJO	99.86
585418-3	LUSIRAM SILVA PAZ	99.86
1057430-1	LUZIMAR COELHO DA SILVA	100.00
891062-1	MAGNO DE SOUSA LIMA	85.99
507973-2	MAGNOLIA DIAS DE MELO	97.20
914426-1	MAGNO MEDEIROS DA SILVA	96.80
761993-2	MANOEL ANTONIO BENTO SOBREIRA NETO	86.79
911413-2	MANOEL DA SILVA FEITOSA	94.93
497505-1	MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO	95.06
211889-3	MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO	100.00
587944-3	MANOEL PEREIRA BARROS	95.99
994630-2	MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JUNIOR	97.06
477166-3	MANOEL SOUSA SOBRINHO	98.92
527285-3	MANSUETO AZEVEDO COSTA	93.05
734310-4	MARARRUTH MENDES MARQUES DA SILVA	96.26
484493-6	MARCELINO RODRIGUES VIEIRA	99.06
220088-1	MARCELO DE CAMPOS COLI	98.79
828200-1	MARCELO DE OLIVEIRA SIMAO	100.00
187383-2	MARCELO HENRIQUE BOZOLI	81.99
776080-3	MARCELO JOSE BENEVIDES PEIXOTO	100.00
517863-1	MARCELO RODRIGUES CINTRA	99.33
276290-1	MARCIA ARAUJO BORGES PINHEIRO	98.79
779055-5	MARCIA HELENA DA FONSECA	100.00
587191-1	MARCILEIA OLIMPIO DA LUZ	85.72
809382-1	MARCIO DA CRUZ ASSUNCAO	100.00
1012401-2	MARCIO FERNANDO SOUZA DA SILVA	97.99
646365-2	MARCIO GLEIDE MARTINS	100.00
163913-2	MARCIO PEDROTE DE CARVALHO	100.00
708700-6	MARCIO PEREIRA DA SILVA	100.00
651853-1	MARCIO ROBERTO DA SILVA RAMOS	96.26
969361-2	MARCIO SANTOS BRITO	85.59
631866-2	MARCIO VIANA SARDINHA	90.64

843596-2	MARCONDES PEREIRA BRAGA	78.51
983023-2	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUZA	88.38
64856-1	MARCOS GONCALVES DE LIMA	98.13
815576-1	MARCOS VINICIUS SIMAO	95.33
310880-2	MARCOS WELLITON RIBEIRO	95.32
841800-2	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	98.52
248165-2	MARIA ALICE RIBEIRO DE FARIAS MORAES	100.00
1008978-2	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	99.73
882917-3	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	100.00
151730-4	MARIA APARECIDA GONCALVES DE ALENCAR	83.44
564221-1	MARIA ARLENE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	99.86
471437-1	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA	84.77
283955-1	MARIA DA CONSOLACAO BATISTA DE ARAUJO	82.12
399817-5	MARIA DA PENHA RESPLANDES SANTANA	94.26
907471-3	MARIA DA SUNCAO MOREIRA COELHO	75.46
544829-2	MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA	86.64
561979-1	MARIA DE FATIMA CASTANHEIRA REIS	99.46
663971-7	MARIA DE FATIMA GOMES BARBOSA	94.40
927251-1	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARANHÃO	100.00
1008099-1	MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA	100.00
522457-4	MARIA DE JESUS MARTINS EUGENIO	97.59
630953-1	MARIA DE LURDES DIAS CAMARCIO	100.00
402348-1	MARIA DO BONFIM NEIVA GOMES	100.00
301167-1	MARIA DO CARMO ALVES FREITAS	97.20
515416-1	MARIA DO CARMO GOES E SILVA	100.00
228282-2	MARIA HELENA CARDOSO TAVARES	99.73
166112-2	MARIA HELENA PEREIRA NEVES BARBOSA	85.19
791857-1	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	97.20
558051-1	MARIA JOSE SANTIAGO DE MIRANDA	100.00
481169-1	MARIA LUCIA GOMES NASCIMENTO DE FREITAS	100.00
968940-2	MARIA NEUZA BELEZA BARROS	98.66
823901-1	MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA	83.98
298636-2	MARIANO DA SILVA COSTA	93.19
227320-5	MARIA ODETE ALVES TEIXEIRA	100.00
283360-3	MARIA PEREIRA DE ABRANTES	97.20
385030-1	MARIA SOCORRO TELES PEREIRA LOPES	90.52
344490-1	MARIA SOUZA NASCIMENTO	100.00
914803-3	MARILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	98.26
384498-3	MARILENE ROSA DA SILVA BARBOSA	80.77
981269-4	MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	99.73
650423-3	MARINETE DOS SANTOS SILVA	98.65
739987-1	MARIO ALBERTO COSTA WANDERLEY	94.26
398916-4	MARIZETE DE SOUSA NASCIMENTO	96.39
548045-2	MARLENE SOARES BARREIRA	96.91
993582-1	MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA	100.00
881147-2	MARNE NOLETO SALES	100.00
983047-2	MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	99.33
904720-1	MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA	95.85
1074172-1	MARTHA MARIA POVOA FREIRE ALVES	99.06
774227-1	MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU	99.06
251085-1	MATEUS COSTA LIMA	100.00
161114-2	MAURICIO LUIZ DIAMANTINO	97.20
530960-2	MAURICIO LUSTOSA MATOS	93.71
901493-1	MAURICIO OLIVEIRA TORQUATO	100.00
887680-4	MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA	96.12
791547-1	MAURO GONCALVES JUNIOR	97.85
677015-1	MAURO WANDER DE ARAUJO	92.53
77887-1	MAYARA CRISTINE PEREIRA RABELO	99.06
600080-1	MEIRE LUCIA BARROS DE MELO E MOURA	100.00
840911-1	MERCILANE MOTA DE SANTANA	97.86
156520-2	MESSIAS TAVARES BRAGA	90.92
772085-2	MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS	99.86
946038-1	MILTON JUNIOR MARTINS NETO	99.32
286300-3	MOACI DA CUNHA TORRES	95.99
1021532-1	MOISES DA SILVA	100.00
256435-2	MOZART SERAFIM DA SILVA	83.98
49788-2	NAURIZAN DA COSTA LIMA	100.00
559444-3	NEIRISVAN SOUSA GOMES	97.06
484468-1	NERCI ABREU LIMA	100.00
952567-2	NEUSIMAR ALVES DE ABREU	95.33

661755-4	NEUZA RODRIGUES DA SILVA	80.12
1024639-1	NEWTON LOPES DE FIGUEREDO JUNIOR	100.00
189641-3	NILO SARDINHA FILHO	97.06
1035754-2	NILSON ALVES DOS SANTOS	97.59
946889-4	NILTON CESAR AQUINO RESPLANDES	97.20
562789-2	NIZAN RIBEIRO CUNHA FILHO	97.99
375229-1	OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA	96.13
1036475-2	OLIMPIO NOVAIS DE MACEDO	100.00
1018108-2	OLIVANEY CRUZ LIMA	99.73
36230-1	OLIVEIROS BORGES JUNIOR	100.00
123800-1	OLYPIO FERREIRA CINTRA JUNIOR	70.78
825946-1	ONEIDE SOARES BRITO DA SILVA	100.00
475509-1	ORIVALDO NUNES DA SILVA	98.13
1010670-1	ORLANDO BARBOSA DE SOUSA	100.00
940528-2	OSCAR CERQUEIRA FILHO	95.99
924742-2	OSIRIO COSTA PARRIAO	100.00
643054-3	OSMARINA PINHEIRO PORTILHO	83.32
75659-1	OSORIO GUTRRE RODRIGUES DE SOUZA	89.32
793994-3	PATRICIA MARTA SILVEIRA VALE	98.13
599545-3	PAULO GLORIA DE AZEVEDO	95.19
365911-4	PAULO JESUS DA SILVA	100.00
572928-1	PAULO ROBERTO FARENCENA	99.73
493871-3	PEDRO CORREIA CARVALHO	99.59
179660-3	PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES	96.12
297462-2	PEDRO MIRANDA DA SILVA	94.52
737322-1	PEDRO SALES BATISTA	100.00
410515-4	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO	85.44
159314-1	RAFAEL FRANCA DE REZENDE	100.00
773430-2	RAILDA MARQUES LIMA FELIPE	95.98
1008242-3	RAIMUNDA FERRAZ DA SILVA SIQUEIRA	99.46
149254-2	RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	100.00
941612-2	RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO	99.86
250536-2	RAIMUNDO DIONISIO REIS VIEIRA	97.20
496343-2	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	100.00
1067656-2	RAIMUNDO LOPES BATISTA	91.45
498054-3	RAIMUNDO NONATO CARDOSO PORTO	98.79
409410-2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA	98.52
297498-1	RAIMUNDO PIRES ARAUJO	95.99
272982-2	RAIMUNDO SILVA CARNEIRO	96.80
754368-5	RANGEL NUNES CRUZ	98.38
1075926-1	RAQUEL ALVES DA CUNHA	81.18
271795-4	RAQUEL ROSA DA SILVA SPAGNUOLO	98.92
783216-1	RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARAES	99.06
460737-1	REGINA BASTOS LIMA	98.92
962731-3	REGINA GONCALVES BARBOSA	99.86
299446-4	REGINALDO GOMES	90.26
336844-2	REGINALDO SANTOS NOGUEIRA	99.60
698109-1	REGINA RICARDO DAS NEVES SILVA	94.51
1049240-2	RENATA SILVA MARTINS MATOS	100.00
794354-3	RENATO DE CARVALHO FERREIRA	95.06
866729-1	RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	100.00
880167-2	RICARDO LOPES EVANGELISTA	93.46
418940-1	RILDO DA SILVA PEDROSA	99.06
743772-1	RINALDO SOARES DE CASTRO	97.58
726555-1	RITA CRISTINA DA SILVA LEAL LIMA	100.00
625519-3	RITA DE CASSIA RODRIGUES AGUIAR	100.00
43208-3	ROBERTA BORGES ARANTES	100.00
361930-4	ROBERTO GAMA DOS REIS	92.12
892352-2	ROBERTO LIMA COELHO COSTA	92.52
946051-1	ROBERTO MIRANDA COSTA	100.00
914864-2	ROBERTO RODRIGUES MACHADO	100.00
952944-1	ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR	98.13
207722-2	RODRIGO CAVALHEIRO GOMES	98.79
923944-1	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	100.00
1033760-2	RODRIGO SARAIVA BIANCHI	97.99
945447-3	RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA	98.13
65708-1	ROGERIO LOPES GUIMARAES	100.00
719332-1	ROGERIO NOGUEIRA DA CUNHA	100.00
115736-2	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	97.20
632044-3	ROGERIO SOARES DE MATOS	97.06

186561-2	ROMEU CAVALCANTE ALVES	91.59
807063-1	ROMUALDO PEREIRA DA SILVA	97.20
235160-1	ROMULO CARMO OLIVEIRA	92.53
936914-2	RONEY FERREIRA DOS SANTOS	95.58
941995-1	RONIBOBY LIMA DA COSTA	97.20
780203-1	RONIVON MARTINS FONSECA	100.00
791432-1	RONNIO FILINTRO DECIO DA GLORIA	98.52
996261-4	ROSA MARQUES DA COSTA SOBREIRA	96.12
136739-2	ROSANA RODRIGUES ARAUJO	95.45
736287-1	ROSIMARY NASCIMENTO	99.19
979974-1	ROZENI AGUIAR PORTILHO	99.73
515350-2	RUDELMAR LUSTOSA FILHO	93.19
187309-3	RUDOLFO BERHEINE AMEND	96.39
351936-4	RUI CARDOSO VALENCA	96.25
195744-2	RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA	97.06
939411-2	RUTILEIA CARVALHO XAVIER	99.60
78181-1	SALOMAO ALVES DOS REIS FILHO	99.33
967571-2	SANDOVAL DE OLIVEIRA ALVES	100.00
699527-2	SANDRO MASCARENHAS NEVES	90.79
507420-3	SEBASTIAO ALEXANDRE DE SOUSA	95.86
264870-1	SEBASTIAO BARBOSA REIS	100.00
948989-1	SEBASTIAO BEZERRA DE SOUSA	99.06
770167-1	SEBASTIAO CORREIA CARVALHO	98.12
996303-1	SEBASTIAO COSTA DE SOUZA	99.46
694440-3	SEBASTIAO JOSE CANDIDO	100.00
861082-1	SELMO SOUZA VIEIRA	94.40
845283-2	SERGIO BATISTA BARBOSA	85.05
407012-2	SERGIO LUIZ TOPOLSKI	100.00
675134-3	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	91.73
892420-2	SHARMERSON BARROS MEDRADO	96.11
603421-4	SICINATO MENDES ROMAO	100.00
55922-1	SIDNEY MARTINS DE SA	100.00
174571-2	SILOE PEREIRA DA SILVA	100.00
937517-1	SILVANA ALVES FERREIRA LISBOA	94.12
279708-4	SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	93.19
819594-3	SIMONEO SOUSA DAMASCENO	97.20
279721-2	SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO	96.26
722938-3	SINVAL CESAR LOPES	100.00
675389-1	SONIA MARCIA DE SOUZA	100.00
970594-2	SORAIA FRANCISCA DA SILVA	100.00
1029223-1	SUELENE SANTOS BARRETO	100.00
42022-1	TALITA TAVARES DONATO	97.20
864873-1	TATIANA DE MELO DA SILVA TEODORO	93.32
487743-2	TEREZINHA PAULA E SILVA BORGES	93.46
378449-1	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	80.38
45783-1	THIAGO STEVAO CARDOSO SILVA	95.86
54012-1	TIAGO JACOME BEZERRA	100.00
145285-1	TIAGO JOSE FERNANDES	100.00
869366-2	TULIO GOMES DE MATOS	100.00
919229-2	VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA	100.00
543813-1	VALDEMIR PEREIRA DE SOUSA	98.66
95099-1	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	100.00
541889-3	VALDERICE PEREIRA DA SILVA	97.32
1055046-1	VALDESON CERQUEIRA DE MENEZES	84.65
259606-1	VALDI GOMES PIMENTEL	99.60
1008471-2	VALTEIR PUTENCIO GOMES	92.13
659736-3	VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA	100.00
288620-2	VANDERLE BINA DE SOUZA	97.73
868295-1	VANIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA	96.26
654970-2	VERA MARCIA DOS SANTOS	96.78
473252-1	VERA MIRTE DO NASCIMENTO SOUZA BATISTA	100.00
332723-2	VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO	97.05
800070-2	VIGIANO DA SILVA	94.26
615186-3	VILMACY RIBEIRO DE QUEIROZ	81.86
1051105-2	VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA	96.26
344191-4	VILMAR RODRIGUES RIBEIRO	98.65
549750-3	VILNEI JOSE DA SILVA MACEDO	89.04
889195-2	WADSON RIBEIRO DE SOUSA	97.20
686752-1	WAGNER LUCENA DE SOUSA	100.00
568135-3	WAGNER MACEDO COSTA	100.00

150256-2	WAGNER SUNDFELD	100.00
496537-3	WALDINEY MARTINS SOUSA	93.59
488190-2	WALMIR CAVALCANTE GOMES	99.06
559535-1	WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA	99.59
189197-1	WASHINGTON JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	98.13
1091760-1	WATILA ALVES FERREIRA DE SOUSA	96.52
755488-1	WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	89.18
526487-3	WELITON MARCIEL DOS SANTOS	99.86
971057-2	WELKEN FERREIRA DE ALMEIDA	100.00
1045938-2	WELLAMYS COELHO DA COSTA	94.00
872754-1	WELLINGTON COELHO SILVA	86.26
868301-3	WELTON ALVES DA SILVA	100.00
61612-2	WERBENA GONCALVES MARINHO	99.06
151352-2	WERIDIANO ROCHA SILVEIRA	96.00
480566-1	WESLEY ALVES FERREIRA	100.00
500462-5	WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	94.91
1041525-1	WESLEY RIBEIRO DE SOUSA	92.26
930614-2	WESLLEN MOURA PIRES	100.00
361176-2	WILLIAM MORAIS GALVAO	98.92
412287-3	WILLIAM PEDROZA PINHO	100.00
903696-2	WILSOMEY ARAUJO DE SENA	96.53
623808-1	WILSON JOSE MARTINS	99.86
866626-3	WILSON PEREIRA CASTRO	96.80
428398-1	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	93.73
912296-2	WISTON GOMES DIAS	97.86
972566-2	WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	92.53
745537-1	WOLNEY DA MATA MARIANO	100.00
196037-2	ZACARIAS LEAO OLIVEIRA NETO	82.64
478158-3	ZAIRA DIAS DE OLIVEIRA	98.13
409276-2	ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ	96.26
649020-2	ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	100.00
690536-3	ZUMA APARECIDA CARVALHO BARBOSA PAULINO	93.33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008 e 2012 dos servidores desta Agência, conforme discriminação abaixo:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA FINAL	ANO
632202-4	FERDINANDO ARAÚJO MANDUCA	95,32	2008
973674-1	ADRIANO LOPES NOGUEIRA	100,00	2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor SILOÉ PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, nº funcional 174571-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº. 245, de 14 de julho de 2014, no período de 23/03/2015 a 27/03/2015, 05 (cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CARLOS HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA, Motorista - Categoria C, nº funcional 61831-2, da Coordenadoria de Administração e Finanças para a Unidade Regional de Taguatinga, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ADACY PEREIRADASILVA, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 217600-3, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins para a Unidade Local de Guaraí, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora OCILEYA GONÇALVES PEREIRA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11459590-1, da Delegacia Regional de Araguaína para a Unidade Seccional de São Miguel do Tocantins, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 07/2013.
 PROCESSO: N.º 2013.3443.000366.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: JOSÉ MENDES DE ARAÚJO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 494,38 (quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 5.932,56 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.20.122.1006.4217 0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 01/03/2015 até 29/02/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 JOSÉ MENDES DE ARAÚJO.
 Proprietário do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2010 do Processo nº. 2010 3453 000102 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor Valério Pereira dos Santos, publicado no Diário Oficial nº 4.177, de 24 de julho de 2014, página 44. Onde se lê: VIGÊNCIA: 01/08/2014 até 31/07/2015; Leia-se: VIGÊNCIA: 01/08/2014 até 01/08/2015.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão de bolsas dentro dos critérios legais, aos profissionais envolvidos nas atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/AGETEC, de 20 de fevereiro de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para o exercício das atividades atinentes, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a que se refere esse ato:

Nome	CPF	Atividade
George Lauro Ribeiro de Brito	570.076.751-15	Coordenador Geral
Aline Kelly Lopes da Silva	001.129.801-47	Coordenador Adjunto
Maria da Penha Barbosa	527.550.701-10	Coordenador Técnico
Tereza Cristina Ibiapina da Rocha	149.654.023-91	Coordenador de Apoio e Assessoria
Alain Neves Lima	027.589.343-02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas
Juliana Cristina de Souza Corrêa de Lima	293.461.098-58	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 30, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/AGETEC, de 20 de fevereiro de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora LENIRA APARECIDA BARRETO CESARINO, inscrita no CPF sob o nº 266.714.687-53 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2015.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA/ATR Nº 052, DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 – NM, de 02 de janeiro do ano de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Servidores	Nº Contrato	Contrato	Objeto
Fiscal de Contrato: Amauri Aparecido de Santana, matrícula: 487299-1 Substituto do Fiscal: Huriel Cesar França Azevedo, matrícula: 11179694-1	010/2011	Brasil Card Adm. de Cartões Serviços e Fomento Mercantil Ltda.	Aquisição de combustível via cartão

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2015.

Art. 4º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA-BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 017,
DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa Nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local – GOL do BANCO DO EMPREENDEDOR.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local – GOL:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESIGNAÇÃO
GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS	373658-3	Assessor Técnico e de Planejamento	Titular
FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO	550404-1	Diretor de Linhas de Financiamento	Suplente
CRISTIANE ALMEIDA LIMA KASSIM	50018-5	Repórter Fotográfico	Titular SIC
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	426160-3	Administradora	Suplente SIC

Parágrafo único. Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL:

I – atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II – serem administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

PORTARIA TERRAPALMAS 17/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 017132/2014; 008061/2008; 008451/2009; 016621/2014 e 015011/2012, bem como no respectivo Parecer nº 874/2014; 834/2014; 027/2015; 017/2015 e 863/2014 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 992205/1999; 02982/1996; 03425/1996; 04008/1996 e 05624/1996, do imóvel denominado:

Lote nº 04, da Quadra ARNO 41, conjunto QI-16, situado à Alameda 08, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de GENUINA DE SOUZA.

Lote nº 06, da quadra 26, situado à Rua 22, do Loteamento JARDIMAURENY III, outorgado em favor de LUZINETE COSTA COELHO.

Lote nº 11, da Quadra 43, situado à Rua 28, do Loteamento JARDIMAURENY III, outorgado em favor de PEDRO B. DA SILVA.

Lote nº 26, da Quadra 65, situado à rua 38, do Loteamento JARDIMAURENY III, outorgado em favor de JOELY FERREIRA MENDONÇA.

Lote nº 16, da Quadra 127, situado à Avenida “I”, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 073/2013 (PDRIS).
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS. ATUAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS,
Contratada: CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 8ª a 12ª medições do Contrato nº 073/2013, referente à execução das Obras de Reabilitação, Serviços de Recuperação Preliminar e de manutenção de Rotina no lote 01(RI) de Rodovias da Rede Estadual com extensão de 226,27km.
Processo nº 072/38960/2014.
Valor: R\$ 1.323.662,23 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.44940000 Elemento de Despesa nº 449092, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 26 de novembro de 2013.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Luiz Otávio Fontes Junqueira - Representantes da Contratada.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/RH/Nº 136/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 13/02/2015 o gozo de férias da servidora Herica Barros de Oliveira, matrícula 11163739-1, referente ao período aquisitivo de 12/11/2013 a 11/11/2014 prevista para o período de 18/02/2015 a 19/03/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 07 (sete) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 13 de Março de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 146/RET, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 40/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.304, de 26 de janeiro de 2015, referente à suspensão de férias da servidora Angelita Ferreira da Costa Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 745549-3, de forma que onde se lê: “referentes ao período aquisitivo de 24.04.2013 a 23.04.2014, previstas para o período de 22.12.2014 a 20.01.2015”; passe a constar: “referentes ao período aquisitivo de 24.04.2013 a 23.04.2014, previstas para o período de 12.01.2015 a 20.01.2015”.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

PORTARIA FISCAL Nº 147/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 05/2015 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Laércio Pontim Júnior - Fiscal - Matrícula nº 1.241.729-3	Termo de Contrato	Aquisição de computadores
Laércio Ferreira de Oliveira - Suplente - Matrícula nº 1.229.699-4	05/2015	

§1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III - Receber e apresentar relatórios;

IV - Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII - Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII - Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX - Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X - Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI - Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 148/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Recebimento de Bens, especificamente os computadores adquiridos por meio do Contrato nº 05/2015, junto à empresa Compulider Comercial LTDA:

- Laércio Pontim Júnior, Matrícula nº 1.241.729-3
- Laércio Ferreira de Oliveira, Matrícula nº 1.229.699-4
- Fernando Coelho Moreira, Matrícula nº 1.035.452-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015

Autos do Processo nº: 2014/2483/001310

Contrato: 05/2015

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO

Contratada: Compulider Comercial LTDA

Elemento de despesa: 44.90.52

Fonte: 024188888

Classificação Orçamentária: 09.122.1083.3141.0000

Objeto: Aquisição de computadores

Valor: R\$ 141.562,50 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 16 de março a 31 de dezembro de 2015, ou antes disso, com o recebimento definitivo do objeto.

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO

José Lourenço Borges Júnior - Sócio representante da empresa

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 691/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: PORTO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA

CNPJ: 20.852.530/0001-75

PROCESSO: 304-2015-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 787.764,77 E, 8.816.474,13 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 402 M³/DIA

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 796/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍSO LTDA

CNPJ: 10.205.204/0001-34

PROCESSO: 515-2015-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 731.618 E, 8.864.787 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 30 M³/DIA

FINALIDADE: USO INDUSTRIAL PARA BENEFICIAMENTO DE PRÉ-MOLDADOS

VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 871/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: WILLIAM FARIA SIQUEIRA

CPF: 737.184.086-00

PROCESSO: 641-2015-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 791.522 E, 8.871.801 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 24 M³/DIA

FINALIDADE: USO SERVIÇOS PARA RESIDÊNCIA

VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 720/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: SAID IBRAHIM

CPF: 390.487.568-04

PROCESSO: 5666-2014-A

LOCALIZAÇÃO: UTM 713.939 E e 8.704.996 N – FUSO 22, DATUM SAD 69

CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

VOLUME OUTORGADO: 0,5 M³/DIA

FINALIDADE: SERVIÇOS - ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO

VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 736/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSÉ PORFÍRIO MAIA
CPF: 083.015.221-00
PROCESSO: 3930-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 634.824 E / 8.827.933 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 1,2 M3/DIA
FINALIDADE: AGROPECUÁRIO - DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 765/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IGREJA BATISTA DA ORLA
CNPJ: 06.635.332.0001-29
PROCESSO: 6679-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 811.224, 14 E / 8.871.162,77 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 16 M3/DIA
FINALIDADE: RECREAÇÃO E LAZER; SERVIÇOS- SEM CONSUMO HUMANO E/OU CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 577/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A
CNPJ: 09.067.572/0001-62
PROCESSO: 930-2008
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 814231 E / 8981740 N, FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 1440 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
COORDENADAS UTM: 813662 E / 8985466 N, FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 32 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
COORDENADAS UTM: 810759 E / 8984616 N, FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 28,8 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
COORDENADAS UTM: 810759 E / 8982015 N, FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 28,8 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
COORDENADAS UTM: 789110 E / 9008348 N, FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 100 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO INDÚSTRIA SERVIÇOS E CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 683/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: SAID IBRAHIM
CPF: 390.487.568-04
PROCESSO: 5666-2014-A
MANANCIAL: Córrego Mato do Gado
COORDENADAS UTM DO BARRAMENTO 1: 713.805 E e 8.705.207 N – FUSO 22
VAZÃO MÍNIMA DE DESCARGA À JUSANTE: 3,00 M³/H
PERÍODO: JULHO A NOVEMBRO
VAZÃO MÍNIMA DE DESCARGA À JUSANTE: 103,00 M³/H
PERÍODO: MAIO, JUNHO E DEZEMBRO
VAZÃO MÍNIMA DE DESCARGA À JUSANTE: 572,00 M³/H
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL
COORDENADAS UTM DO BARRAMENTO 2: 714.045 E e 8.705.207 N – FUSO 22
VAZÃO MÍNIMA DE DESCARGA À JUSANTE: 3,00 M³/H
PERÍODO: JULHO A NOVEMBRO
VAZÃO MÍNIMA DE DESCARGA À JUSANTE: 105,00 M³/H
PERÍODO: MAIO, JUNHO E DEZEMBRO
VAZÃO MÍNIMA DE DESCARGA À JUSANTE: 587,00 M³/H
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL
COORDENADAS UTM DA CAPTAÇÃO: 714.070 E e 8.705.185 N – FUSO 22
MANANCIAL: Córrego São João
VAZÃO OUTORGADA: 203,7 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL A OUTUBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 712/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 1071-2004
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 785.201 E / 9.154.886 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 216,0 M³/DIA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 786.353 E / 9.153.780 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1.080,0 M³/DIA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 786.465 E / 9.153.593 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 720,0 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 733/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSÉ PORFÍRIO MAIA
CPF: 083.015.221-00
PROCESSO: 3930-2014-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO
MANANCIAL: SANGRADOURO DO TRAPICHE
COORDENADAS UTM: 632.086 E / 8.827.435, FUSO 22L (1 BOMBA)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30.462,12 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 36.340,74 M³/DIA
PERÍODO: FEVEREIRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 36.821,7 M³/DIA
PERÍODO: MARÇO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9.716,4 M³/DIA
PERÍODO: DEZEMBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO ARROZ POR INUNDAÇÃO EM UMA ÁREA DE 646 HA.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 31.424,04 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 31.530,96 M³/DIA
PERÍODO: MAIO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 14.212,62 M³/DIA
PERÍODO: JUNHO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA E FEIJÃO POR SUB-IRRIGAÇÃO EM UMA ÁREA DE 646 HA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 753/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: MARIA EULA BORGES DE ANDRADE MOURA
CNPJ/CPF: 227.684.911-87
PROCESSO: 263-2015-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS UTM: 0732.477 E / 8.858.530 N; FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 160,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA MINERÇÃO DE AREIA
VIGÊNCIA: 3 (TRÊS ANOS)

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 822/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DU PONT DO BRASIL S/A
CNPJ: 61.064.929/0048-32
PROCESSO: 3340-2013-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 786646 E / 8838705 N, FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 504 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: UTILIZAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO E USO DOMÉSTICO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 826/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: TOMAZ TERÇO CABRAL
CNPJ/CPF: 128.569.081-87
PROCESSO: 262-2015-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS UTM: 0740.813 E / 8.849.822 N; FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 160,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA MINERÇÃO DE AREIA
VIGÊNCIA: 3 (TRÊS ANOS)

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 113, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/DAA/N. 025/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, SHEILA CRISTINA TEIXEIRA FONSECA, matrícula funcional n. 002675, a partir do dia 02 de março de 2015, do emprego em comissão de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis – CDA – 6, do Campus de Augustinópolis/TO, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 163, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar PRESLEY MCQUADE NOGUEIRA COSTA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo – FCDP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 171, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MOUNIRAALVES HAWAT no cargo em comissão de Superintendente de Administração e Finanças – DADP- 10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 17 de março de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 172, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SARA RODRIGUES GOUVEA BARROS PIGNATON no cargo em comissão de Assessor II – DADP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir 17 de março de 2015

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 173, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROZANI CHAVIER DIAS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I – DADP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º Nomear ROZANI CHAVIER DIAS no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III – DADP- 4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 174, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AURILENE FARIAS DE SANTANA no cargo em comissão de Assessor III – DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 175, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONA LISA DO NASCIMENTO no cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Contratações e Licitações - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 176, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III - DADP- 4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 273, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, FELIPE FERNANDES MAGALHÃES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Ananás – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, às quartas-feiras, no período de 1º a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 296, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória de Paraíso do Tocantins – TO, em razão licença médica para tratamento de saúde, no período de 17 a 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 297, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de licença médica para tratamento de saúde da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, no período de 17 a 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 298, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, no período de 16 a 30 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 299, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, EVANDRO KAPPES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 16 a 30 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 300, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública De Juizados Especiais, Infância E Juventude E Execução Penal de Dianópolis - TO, no período de 16 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 301, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória de Paraíso do Tocantins – TO, nos dias 09 e 13 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 302, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 235, de 02 de março de 2015, publicada no DOE nº 4329, de 04 de março de 2015, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, para atuar nos autos nº 5042215-83.2013.827.2729, em defesa da assistida A.P.L., que tramita na Comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 303, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/04/2015 a 05/05/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 90003517-0, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/04/2015 a 21/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/05/2015 a 04/06/2015, das férias do Defensor Público Substituto, JOSÉ RAPHAEL SILVERIO, matrícula nº 908192-5, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/05/2015 a 20/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 305, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado MANOEL FERREIRA DE BRITO, nos autos nº 5003460-11.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de março de 2015, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para patrocinar a defesa do acusado JONATHAN DO AMARAL REIS CAMPOS, nos autos nº 5008986-56.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de abril de 2015, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso do Tocantins – TO, no período de 26 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 242/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 246/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de março de 2015, a Portaria nº 935/2014, de 18 de dezembro de 2014, que designou a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para coordenar o Núcleo Maria da Penha no âmbito deste Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 247/2015

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do artigo 3º do Ato nº 016/2012, que dispõe sobre o Núcleo Maria da Penha,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça FLÁVIA SOUZA RODRIGUES para coordenar o Núcleo Maria da Penha no âmbito deste Ministério Público, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 248/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder, pela 13ª Promotoria de Justiça Capital, a partir do dia 16 de março de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 087/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 249/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA VIEIRA, matrícula nº 115412, para, em substituição à servidora Francine Elaine de Lima Martins Benevides Bezerra, exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, no período de 23 de março a 1º de abril de 2015, período referente às férias da titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 250/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Goiatins, no período de 16 a 22 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 253/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar na Ação Civil Pública de nº 2009.0003.8539-0, até decisão final do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: Clenan Renaut de Melo Pereira

DESPACHO Nº 080/2015 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Procurador-Geral de Justiça CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, para conceder-lhe 03 (três) dias de afastamento, a serem usufruídos no período de 16 a 18 março de 2015, referentes ao recesso natalino de 2008, o qual permaneceu em exercício.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00129

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato nº 025/2014, referente ao fornecimento de energia elétrica – 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

DESPACHO Nº 081/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 37/2015, de 12 de março de 2015, às fls. 573/576, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 025/2014, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, referente ao fornecimento de energia elétrica destinado a atender às necessidades das unidades consumidoras que compreendem as Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2015, no valor mensal estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00129

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato nº 026/2014, referente ao fornecimento de energia elétrica – 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

DESPACHO Nº 082/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 37/2015, de 12 de março de 2015, às fls. 573/576, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 026/2014, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, referente ao fornecimento de energia elétrica destinado a atender unidade consumidora situada no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça na cidade de Palmas - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2015, no valor mensal estimado de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA****PREGÃO PRESENCIAL 008/2015**

A Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que fará realizar no dia 27 de março de 2015 às 8h00, no Prédio do Paço Municipal, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 008/2015, tipo menor preço, visando a locação de veículos. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3389-1225.

Gleudson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO torna público que fará realizar no dia 04 de Maio de 2015 às 9h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade Concorrência, Empreitada Global de Material e Mão de Obra para construção de quadra poliesportiva com cobertura e banheiros na Escola Lusa Machado de Miranda, na Avenida JK, Bairro São Domingos, S/Nº, no Município de Aparecida do Rio Negro - TO, conforme projetos Ministério da Educação e FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso PAC 10627/2014 – FNDE. O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro – TO, 16 de Março de 2015.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO torna público que fará realizar no dia 26 de Março de 2015 às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Pesados, para atender a demanda do Município de Aparecida do Rio Negro – TO. O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro – TO, 16 de Março de 2015.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO torna público que fará realizar no dia 26 de Março de 2015 às 11h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, visando a Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar para atendimento das demandas no município de Aparecida do Rio Negro-TO. O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro – TO, 16 de Março de 2015.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 005/2015, Pregão Presencial de nº. 005/2015, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de Material de Limpeza e material permanente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO. Em atendimento ao exercício de 2015. As empresas RR DE SOUSA – ME – CNPJ 20.348.857/0001-04, R\$ 162.977,90 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos). G. A. DOS SANTOS – ME, CNPJ: 11.523.124/0001-78, R\$ 40.904,50 (quarenta mil e novecentos e quatro reais e noventa centavos).

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 006/2015, Pregão Presencial de nº. 006/2015, tendo como objetivo a Aquisição de Material de expediente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO. Em atendimento ao exercício de 2015. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. As empresas TRINDADE ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 03.506.511/0001-78, R\$ 733.800,00 (Setecentos e trinta e três mil e oitocentos reais). COMERCIAL LARISSE EIRELI – CNPJ: 21.572.021/0001-51, R\$ R\$ 418.818,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e dezoito reais)

Aragominas - TO, 12 de Março de 2015.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos de Agentes Municipais de Transportes e Trânsito, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína / AMTT. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site, www.universa.org.br durante o período das 10 (dez) horas do dia 17 de março de 2015, até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 19 de abril de 2015. ARAGUAÍNA/TO, 16 de março de 2015. COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO – Presidente.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Presidente da Comissão Especial do Concurso
Portaria nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - ATA 003/2014

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO comunica a todos que realizou licitação no dia 09/09/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preço para Locação de palco, som, luz, sonorização externa e/ou interna, banheiros químicos, grupo gerador e tendas, com fornecimento de materiais e mão de obra, bem como contratação de Bandas para atendimento aos diversos eventos artístico-culturais realizados pelo Município, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a empresa: Sousa e Silva Sonorização LTDA - ME, CNPJ nº 14.947.448/0001-21, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: CORACI LIMA MARQUES, representando o Município de Bandeirantes do Tocantins, e FRANCISCO AMARILDO SOUSA DA SILVA, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 16 de Março de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro – Brejinho de Nazaré – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – ADM, dia 30 DE MARÇO DE 2015 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – ADM, dia 30 DE MARÇO DE 2015 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO.

Retirada do Edital Junto à Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 18 de Março de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que solicitaram suas inscrições para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da tomada de preços nº 01/2015, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no §4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM o Município?
1	Alinne Costa Moreira	Comunicação	NÃO
2	José Carlos Souza Lima	Técnico em Marketing	SIM
3	Rosilda Pereira da Silva	Jornalismo	NÃO

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 27/03/2015, às 09h00min, na sede do Município de Colméia -TO, à Praça da Bíblia, s/nº, Centro, Colméia-TO.

Colméia - TO, 16 de Março de 2015.

Silvia da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

RETIFICAÇÃO
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guarái/TO torna público que a data de abertura do torneio licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, com a finalidade de contratar empresa para prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e componentes, teve sua data de abertura prorrogada para o dia 31/03/2015, às 09h:00min, anteriormente marcado para o 18/03/2015, em razão da alteração do Edital e seus anexos.

Guarái - TO, 17 de Março de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 011/2015, tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de sacos de cimento, contendo 50 Kg (cinquenta quilos) cada.

Início da Sessão: às 15 horas, do dia 30 de março de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Guaraí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro.

O Edital poderá ser solicitado no endereço eletrônico: guaraillicitacao@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí ou através de solicitação pelo Tel. (63) 3464-5108.

Guaraí - TO, 13 de Março de 2015.

Marcos Vinícius Pereira de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2014**

Processo nº 3577/2014. Pregão Presencial nº 072/2014. Contrato nº 045/2014. Partes: Secretaria M. de Infraestrutura e INDICOM AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 00.995.353/0001-79. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na contratação do serviço de coleta, transporte, tratamento, destinação final de resíduos do serviço de saúde. Prorrogação: 12 (doze) meses, de 27/02/2015 a 27/02/2016. Assinatura: 26/02/2015.

GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO M. DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – 01/2015 “MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL” com abertura prevista para o dia 08/04/2015 às 14h00min, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica do ramo, para a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com área de edificação 286,92 m² de pavimento térreo, no município de Itacajá - TO, nos termos e condições constantes no Edital, projetos básicos e executivos, planilhas orçamentária, anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3439 1411.

Itacajá – TO, 12 de Março de 2015.

Elineusa do Nascimento Ramos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**AVISO DE LEILÃO Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS torna público que está aberta LICITAÇÃO, na modalidade LEILÃO, para alienação dos seguintes itens abaixo:

Nº	ITEM	LANCE MÍNIMO
01	CAMIONETA GM MONTANA CONQUEST, PLACA: DNO2839, ANO: 2005.	R\$: 8.000,00
02	Automóvel de Passeio GM Classic Spirit, Placa: DJC5776, Ano: 2004.	R\$: 7.000,00
03	Automóvel de Passeio VW Gol 1.0 Economy, Placa: ERR1348, Ano 2010.	R\$: 10.000,00
04	Automóvel de Passeio VW Gol CL, Placa: BMM7680, Ano: 1993.	R\$: 4.300,00
05	Automóvel de Passeio VW Gol 1.0 Placa EJH 4232 ANO 2009.	R\$: 10.000,00
06	Automóvel de Passeio Peugeot 206 Soleil, Placa: CTI8628, Ano: 2000.	R\$: 3.000,00
07	Automóvel de Passeio Fiat Palio Week 6 Marchas, Placa: CDI 8866, ANO: 1999.	R\$: 2.500,00
08	Automóvel de Passeio Ford Escort GL 16V F, Placa: CHS0557, Ano: 1996.	R\$: 2.300,00
09	Automóvel de Passeio Fiat Palio Fire Flex, Placa: ANU9902, Ano 2005.	R\$: 7.000,00
10	Automóvel de Passeio Toyota Platz, Placa: BGD488, Ano 2000.	R\$: 2.000,00

Todos em estado de conservação regular. O leilão será realizado pelo leiloeiro oficial da prefeitura municipal o Sr. Celso Mendes Jacinto, no dia 03 de Abril de 2015, às 10h00min, na praça da prefeitura, localizada na Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, centro, Itaporã. Maiores informações serão prestadas na sede da prefeitura pela Comissão Permanente de Licitação, ou pelo telefone (63) 3458-1100 E-mail: prefeituraitapo@hotmail.com.

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de Março de 2015.

CELSO MENDES JACINTO
Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, objetivando a Locação de um caminhão tipo basculante destinado à manutenção e recuperação de estradas vicinais, nas localidades do Vão do Bim, zona rural deste município, aterro da ponte sobre o Rio Lajeado que liga o Centro ao Setor Aeroporto e loteamento Norte Sul, a ser contratado com a Srª CRISTIANE ALVES DE SOARES, CPF: 777.192.361-20, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado – TO, 17 de Março de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de março de 2015, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 017/2015, objetivando a Aquisição de filtro de purificação de água (para eliminação de ferro) para instalação no sistema de abastecimento de água da Comunidade Pedreira, zona rural deste município, na forma de Pregão Presencial, informações: das 08h00min às 12h00min, pelo telefone: (63)3519-1232/1235.

Lajeado – TO, 17 de março de 2015.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de março de 2015, às 10h00min (Horário Local), o Pregão Presencial nº 015/2015 objetivando a Contratação dos serviços de montagem Rack com passagem de cabo para pontos de rede com fechamento de Patch panel, tomadas e identificação das mesmas. Informações nos telefones: (63)3519-1232, das 07h00min às 11h00min.

Lajeado – TO, 17 de Março de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 às 09h00min do dia 01 de Abril de 2015, visando AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP DE FABRICAÇÃO NACIONAL 2015/2015, ZERO KM, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna s/nº – Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP: 77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA – TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 17 de Março de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lizarda – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, objetivando a Aquisição de pneus para atender a frota de veículos e máquinas deste município, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 30 de março de 2015, às 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção de micro computadores, formatação, backups, limpeza, rede wifi, rede cabiada, telefonia, configuração e limpeza de impressoras das Secretarias Municipais de Lizarda, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 30 de março de 2015, às 11:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, objetivando a Locação de veículo para o transporte escolar de alunos da região do Rio Vermelho para Escola Santa Luzia, na zona rural do município de Lizarda, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 30 de março de 2015, às 14:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na substituição, reparos e implantação de pontos de rede de iluminação pública na zona urbana e povoados no município de Lizarda – TO, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 30 de março de 2015, às 15:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63)3539 1160, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00hs.

Lizarda – TO, 16 de Março de 2015.

WILMAR SOARES PUGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2014

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 084/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré. Contratante: A&N CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução, para término dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, com vigência até 09/05/2015. Assinatura: 05/03/2015. Signatários: Clayton Paulo Rodrigues (Prefeito Municipal) e Alessandro Braga Gomes (pela Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura da Tomada de Preços nº 01/2015: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, compreendendo: a representação do município em causas judiciais e extrajudiciais em qualquer instância, foro ou tribunal, e outros serviços jurídicos da área judicial de interesse da Administração Municipal. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 02/04/2015 - às 15:00 horas. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaíso@hotmail.com, ou site a partir desta data, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso - TO, 16/03/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 009/2014 - FMAS PROC 121/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LICITANTE VENCEDOR: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de material de expediente
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação
BASE LEGAL: Processo nº 121/2014-FMAS, Pregão Presencial nº 009/2014 – FMAS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 14.039,80 (Quatorze mil trinta e nove reais e oitenta centavos)
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2039, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010
SIGNATARIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e ALMEIDA E AZEVEDO LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 009/2014 - FMAS PROC 121/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LICITANTE VENCEDOR: JN COM. VAREJISTA DE COM E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de material de expediente
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 121/2014-FMAS, Pregão Presencial nº 009/2014 – FMAS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 17.869,71 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2039, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010
SIGNATARIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e ALMEIDA E AZEVEDO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO
DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Peixe - TO torna público aos interessados que a data para recebimento de documentos de habilitação para credenciamento de profissionais da saúde será até o preenchimentos das vagas.

NOTA: O Edital de Credenciamento poderá ser adquirido via e-mail, licitacaopeixe@hotmail.com ou diretamente no Departamento de Licitação da Prefeitura de Peixe – TO, na Avenida Napoleão de Queiroz, s/nº, das 12:30 às 18:30 a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 009/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade;

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Peixe, referente à Pavimentação Asfáltica, Meio fio com Sarjeta e Calçadas, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos.

DATA: 10 de abril de 2015 às 13:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção, engenharia e paisagismo para executar as obras de Reforma da Praça Mestre Ananias com área total de 3.408,00m², e Praça Manoel Fernandes dos Santos com área total de 1.739,20m², em Peixe – TO, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos.

DATA: 10 de abril de 2015 às 16:00h

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. Com Rua 14, sede da Prefeitura de Peixe – TO, respectivamente. Os certames serão regidos em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações, e ainda, pelas normas estabelecidas no Edital.

Os interessados deverão solicitar o Edital junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou pelo e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com das 12:30h às 18:30h. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com a Comissão através do fone (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica.

DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2015, às 14:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

TIPO: Menor Preço Item

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene.

DATA DE ABERTURA: 06 de abril de 2015, às 13:00 horas (horário local).
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO, respectivamente.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email, licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Processo Licitatório nº 0374/2014, Tomada de Preço nº 004/2014

Notificante: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO

Notificada: S.K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.604/001-23, com sede na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1931244 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 760.586.111-72, domiciliado e residente neste Município, vem respeitosamente NOTIFICAR Extrajudicialmente empresa S. K. DE OLIVEIRA ALVES – EIRELI – ME, CNPJ Nº 07.876.445/0001-89 E COM SEDE NA Rodovia TO-336, km 125, s/n, Zona Rural, no município de Colméia – TO, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

A Notificada foi vencedora do Processo Licitatório nº 374/2014, Tomada de Preço nº 004/2014, onde o objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para construção do centro de comercialização localizado no assentamento P.A Progresso, Zona Rural no Município de Pequizeiro, devidamente contratada através do contrato de nº 26/2014.

Ocorre que a empresa contratada não está cumprindo efetivamente com as condições estabelecidas no edital de licitação a qual participou, e instrumento contratual em especial a cláusula quinta, vez que no dia 05/02/2015 foi autorizado pela Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº 294/2015/GIGOV/PM/SR TOCANTINS, o início da obra licitada, e até a presente data a contratada não iniciou a execução do contrato, ou se quer justificou a demora, e tal ato é motivo determinante para possível rescisão unilateral do contrato, conforme tipifica no inciso IV, artigo 78 da Lei 8.666/93.

Assim, devendo a contratante tomar as providências especificada na Clausula Décima Quarta do contrato mencionado.

CONSIDERANDO que a Notificada/Contratada infringiu os incisos IV, do artigo 78 da lei nº 8.666/93, pelo atraso injustificado no início da obra, ficando de forma cristalina a evidência de inexecução contratual por parte da contratada, onde temos justificativa para rescisão unilateral.

É o presente para notificar a empresa S. K. DE OLIVEIRA ALVES – EIRELI – ME, sobre os fatos ocorridos, requerendo a imediata inicialização do serviço contratado, evitando maiores prejuízos ao erário, ressaltando para tanto que diante da situação relatada a mesma não está cumprindo sua obrigação, pois o edital da licitação e seus anexos, bem como contrato, rege com clareza as obrigações da Contratante e Contratada.

Destarte, esclarecemos que com o não cumprimento do objeto licitado por parte da licitante, fica nítido o prejuízo ao erário.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa S. K. DE OLIVEIRA ALVES – EIRELI – ME, se manifeste sobre esta notificação, caso contrário, além da rescisão do contrato, serão aplicadas todas as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Considerado notificado / cientificado para todos os efeitos legais.

Nestes termos,

Pequizeiro, 16 de Março de 2015.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo Licitatório nº 0278/2014, Tomada de Preço nº 002/2014

Notificante: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO

Notificada: S.K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.604/001-23, com sede na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1931244 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 760.586.111-72, domiciliado e residente neste Município, vem respeitosamente NOTIFICAR Extrajudicialmente empresa S. K. DE OLIVEIRA ALVES – EIRELI – ME, CNPJ Nº 07.876.445/0001-89 E COM SEDE NA Rodovia TO-336, km 125, s/n, Zona Rural, no município de Colméia – TO, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

A Notificada foi vencedora do Processo Licitatório nº 0278/2014, Tomada de Preço nº 002/2014, onde o objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para Recuperação de Estrada Vicinal, Pontes e Bueiros, localizada na Zona Rural no Município de Pequizeiro, devidamente contratada através do contrato de nº 23/2014, assinado no dia 11 de junho de 2014.

Ocorre que a empresa contratada não está cumprindo efetivamente com as condições estabelecidas no edital de licitação a qual participou, e instrumento contratual, vez que não cumpriu com os prazos contratuais, bem como paralisou a obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, praticando assim, motivos determinantes para possível rescisão contratual, tipificados nos incisos I e V, artigo 78 da Lei 8.666/93.

Assim, devendo a contratante tomar as providências especificada na Clausula Décima Quarta do contrato mencionado.

CONSIDERANDO que a Notificada/Contratada infringiu os incisos I e V, do artigo 78 da lei nº 8.666/93, pelo não cumprimento do prazo e pela paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à Administração, ficando de forma cristalina a evidência de inexecução contratual por parte da contratada, onde temos justificativa para rescisão unilateral.

É o presente para notificar a empresa S. K. DE OLIVEIRAALVES – EIRELI – ME, sobre os fatos ocorridos, requerendo a imediata retomada dos serviços contratado, evitando maiores prejuízos ao erário, ressaltando para tanto que diante da situação relatada a mesma não está cumprindo sua obrigação, pois o edital da licitação e seus anexos, bem como contrato, rege com clareza as obrigações da Contratante e Contratada.

Destarte, esclarecemos que com o não cumprimento do objeto licitado por parte da licitante, fica nítido o prejuízo ao erário.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa S. K. DE OLIVEIRAALVES – EIRELI – ME, se manifeste sobre esta notificação, caso contrário, além da rescisão do contrato, serão aplicadas todas as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Considerado notificado / cientificado para todos os efeitos legais.

Nestes termos,

Pequizeiro, 16 de Março de 2015.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura;

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2015, com abertura dia 01 de Abril de 2015, às 08:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada e futura de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as Secretarias Municipais e Fundo de Saúde, no período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2015, com abertura dia 01 de abril de 2015, às 11:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de material de expediente, e material gráfico, para atender as Secretarias Municipais e Fundo de Saúde, no período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2015, com abertura dia 01 de abril de 2015, às 15:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de equipamentos de informática, impressoras, periféricos e recarga de cartuchos de impressão, para atender as Secretarias Municipais e Fundo de Saúde, no período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012/2015, com abertura dia 02 de abril de 2015, às 08:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de material esportivo, para atender as Secretarias Municipais e Fundo de Saúde, no período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2015, com abertura dia 02 de abril de 2015, às 14:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de material de construção, para atender as Secretarias Municipais e Fundo de Saúde, no período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2015, com abertura dia 6 de abril de 2015, às 09:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, e Utensílios domésticos para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê, no período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2015, com abertura dia 6 de abril de 2015, às 14:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar no Município de Piraquê, no período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2015, com abertura dia 7 de abril de 2015, às 09:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços laboratoriais para atender o hospital Municipal de Piraquê, no período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2015, com abertura dia 7 de abril de 2015, às 14:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para locação de veículos tipo passeio, caminhões, máquinas e equipamentos para atender o Municipal de Piraquê, no período de 12 meses.

O edital e anexos estão à disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquê, maiores informações através do telefone (63) 3479.1219, durante horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas.

Piraquê - TO, 17 de Março de 2015.

NELSON GONÇALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO torna público que fará realizar no dia 31 de Março de 2015, às 10 horas, na sala do Departamento de Licitações, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de peças e serviços destinado à manutenção da sua frota de veículos e máquinas no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TOCANTINS. Mais informações através do telefone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 16 de Março de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro – Decreto nº 076/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO torna público que fará realizar no dia 31 de Março de 2015, às 15 horas, na sala do Departamento de Licitações, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de peças e serviços destinados à manutenção de sua frota de veículos no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TOCANTINS. Mais informações através do telefone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 16 de Março de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro – Decreto nº 076/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo De Parceria nº 002/2014 do Processo nº 2378/2014, firmado em 07.10.2014; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor do Termo de Parceria nº 002/2014; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 759.800,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), correspondente a 25% do valor estimado de R\$ 3.039.200,00 (três milhões e trinta e nove mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.799.000,00 (três milhões setecentos e noventa e nove mil reais); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de parceria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de parceria nº 003/2014 do Processo nº 2856/2014, firmado em 12.12.2014; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo do Termo de parceria nº 003/2014; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Termo de parceria por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 01 de janeiro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de parceria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de parceria nº 007/2014 do Processo nº 2377/2014, firmado em 12.12.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional-TO e Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo do Termo de parceria nº 007/2014; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Termo de parceria por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 01 de janeiro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de parceria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013 do Processo nº 8581/2013 e 0017/2013, firmado em 30.12.2014; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Luiz Sardinha Mourão; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e da Cláusula Sexta – Do Valor, do Contrato nº 008/2013; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, do período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015; e) Do Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos) ao valor de R\$ 2.452,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), totalizando o valor mensal de R\$ 2.541,60 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor anual do contrato de R\$ 30.499,20 (trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), tudo em conformidade com os índices do IGMP; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2013 do Processo nº 947/2013, firmado em 29.12.2014; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e o Sr. Tancredo Turíbio Dias; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 025/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2013 do Processo nº 1304/2013, firmado em 29.12.2014; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e a Mitra Diocesana de Porto Nacional; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 031/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de parceria nº 002/2014 do Processo nº 2378/2014, firmado em 11.12.2014; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo do Termo de parceria nº 002/2014; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Termo de parceria por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 01 de janeiro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de parceria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 do Processo nº 1842/2014, firmado em 15.04.2014; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e DSC Construtora Ltda-ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato nº 043/2014; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 47.602,01 (quarenta e sete mil seiscentos e dois reais e um centavo), correspondente a 23,32% do valor estimado de R\$ 204.083,52 (duzentos e quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 251.685,53 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 020/2015 do Contrato nº. 020/2015, firmado em 02.02.2015, entre o Município de Porto Nacional e a empresa Naturals Consultorias Ltda - ME, CNPJ nº 06.312.751/0001-20; b) Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de separação, análise e digitalização de 110.000 (cento e dez mil) páginas de processos da prefeitura municipal de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Convite nº 004/2015 e na Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 0550/2015 e) Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2.012 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Valdeci Guedes Mazeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 024/2015 do Contrato nº 024/2015, firmado em 11.02.2015, entre o Município de Porto Nacional e o Sr. S J Serviços de Comunicação Visual Ltda, CNPJ 21.848.679/0001-43; b) Objeto: Confecção de Banners para ser Utilizado no Portal de Entrada no Carnaval de Porto Nacional 2015; c) Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/93; d) Processo: 1149/2015; e) Vigência: a partir da assinatura do presente instrumento até a entrega efetiva de todos os produtos aqui adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027-3.3.90.30-10; g) Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr.^a Sílvia de Moraes Cordeiro Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 026/2015 do Contrato nº 026/2015, firmado em 11.02.2015, entre o Município de Porto Nacional e a empresa Fábio Aires Manduca 89956990191, CNPJ nº 11.531.995/0001-33; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda D'Vinil para apresentação artística no Carnaval 2015 do município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Decreto nº 087/2015 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 1050/2015; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 14 e 15 de fevereiro de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Fábio Aires Manduca.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 041/2015 do Contrato nº 041/2015, firmado em 24.02.2015, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa Fundação Universidade Federal do Tocantins, CNPJ nº 05.149.726/0001-04; b) Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público para quadro geral do município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Art. 24, III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 0687/2015 e) Vigência: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2012 3.3.90.39-48 Fonte: 10; g) Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Márcio Antônio Da Silveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 047/2015 do Contrato nº. 047/2015, firmado em 04/03/2015, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa NATURAL CONSULTORIAS LTDA ME, CNPJ nº 06.312.751/0001-20; b) Objeto: contratação de consultoria técnica para avaliação de prestação de serviços técnicos em planejamento e objetivando o aumento e/ou recuperação do índice definitivo do ICMS – Ecológico – 2014 – Elaboração 2015; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 24, inciso II; d) Processo 1524/2015 e) Vigência: Da assinatura até 17/03/2015; f) Dotação: 03.41.18.122.0001.2.066 - 3.3.90.35 Fonte 10; g) Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); h) Município de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Valdecir Guedes Mazeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 174/2014 do Contrato nº. 174/2014, firmado em 01.12.2014, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa SAF Serviços e Assistência Funerários Ltda - ME, CNPJ nº 20.653.639/0001-83; b) Objeto: Contratação de Empresa para Administrar e Gerenciar o Cemitério do Distrito de Luzimangues, no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 24 da Lei nº. 8.666/1993; d) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato; e) Valor: contrato sem valor; f) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Valéria Gomes Soares Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013 do Processo nº 353/2013, firmado em 30/12/2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e o Sr. Osvaldo de Oliveira; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Quinta – Do Prazo e Sexta – Do Valor do Contrato nº 007/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência da Locação de Imóvel, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; e) Do valor Global: R\$ 9.225,36 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2013 do Processo nº 2372/2013, firmado em 30.12.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e o Sr. Julio Martins Dias; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 085/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; e) Do valor global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2014, dos Processos nº 6690/2013 e 1992/2014, firmado em 30.11.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e a empresa JC Construtora Ltda - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – do Prazo do Contrato nº 034/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30 de novembro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2013 do Processo nº 7273/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e COMSAÚDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Segunda – Do Prazo do Convênio nº 003/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2013 do Processo nº 3100/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo do Contrato nº 130/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2013 dos Processos nº 1393/2013 e 1973/2014, firmado em 02.01.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional-TO; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Quinta – Do Prazo do Convênio nº 001/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Convênio pelo período de janeiro a dezembro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2013 do Processo nº 3100/2013, firmado em 26.06.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo do Contrato nº 130/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de julho de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2013 do Processo nº 3100/2013, firmado em 30.12.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo do Contrato nº 130/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 012/2014 do Contrato nº. 012/2014, firmado em 20.01.2014, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Severino Filho Martins de Melo-ME, CNPJ nº 05.157.191/0001-13; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cópias de chaves, instalação de fechaduras e manutenção de portas, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993; d) Processo: 0558/2014; e) Vigência: 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2014; f) Dotação: PROGRAMA 10.122.0017.2.072 (FUS) - 3.3.90.39 Fonte 40; g) Valor: R\$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Severino Filho Martins de Melo.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 055/2014 do Contrato nº. 055/2014, firmado em 01.09.2014, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., CNPJ nº 62.011.788/0001-99; b) Objeto: Contratação de empresa para processamento (lavagem) de roupas da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: art.15 da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 6486/2014; e) Vigência: 60 dias a partir da data de assinatura do contrato; f) Dotação: 10.302.0075.2.087 elemento:3.3.90.39-41; g) Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Cátia Assunção Gimenez Olmedo Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 058/2014 do Contrato nº. 058/2014, firmado em 10.10.2014, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa RC dos Santos Tocantinense, CNPJ nº 03.171.558/0001-28; b) Objeto: Contratação de empresa para reforma do prédio destinado ao funcionamento do CAPS ADIII, neste município; c) Fundamento Legal: Edital Tomada de Preço 004/2014 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 4258/2014; e) Vigência: 60 dias a partir da data de assinatura do contrato; f) Dotação: 04.40.10.302.0075.2.083 elemento:3.3.90.39-41; g) Valor: R\$ 43.030,09 (quarenta e três mil e trinta reais e nove centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Sr. Raildo Cruz dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 061/2014 do Contrato nº. 061/2014, firmado em 17.10.2014, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa PROFARM Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, CNPJ nº 00.545.222/0001-90; b) Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para serem utilizados nas atividades do inquérito sorológico canino, destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Pregão Presencial 021/2014/FMS e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3728/2014; e) Vigência: Da data de sua assinatura até término da entrega e instalação dos produtos licitados ou até 31 de dezembro de 2014; f) Dotação: 10.305.0083.2.091-3.3.90.30-41; g) Valor: R\$ 12.831,00 (doze mil oitocentos e trinta e um reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Meuna Glória Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 065/2014 do Contrato nº. 065/2014, firmado em 28.10.2014, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e o Sr. Francisco Aires Gomes dos Santos, CPF nº 718.270.641-53; b) Objeto: Contratação de um palestrante para ministrar palestras sobre prevenção contra drogas; c) Fundamento Legal: art. 25 da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 6556/2014; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 29 de outubro de 2014; f) Dotação: 04.40.10.302.0075.2.083 elemento:3.3.90.36-40; g) Valor: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pelo Contratado Sr. Francisco Aires Gomes dos Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 006/2013 do Contrato nº. 006/2013, firmado em 07.01.2013, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Weliton Fernandes Costa 00850417180, CNPJ nº 17.550.668/0001-05; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos odontológicos em todos os Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, deste município; Onde se lê: Sr. Otoniel Andrade Costa, leia-se Anderson Oliveira Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SRP

Objeto: FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Data e Horário: 31/03/2015 às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Data e Horário: 31/03/2015 às 11:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Data e Horário: 31/03/2015 às 15:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - SRP

Objeto: FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Data e Horário: 31/03/2015 às 17:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Data e Horário: 01/04/2015 às 09:00hs.

Os Editais estarão disponíveis gratuitamente (digitalizados), na sede da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO e poderão ser retirados das 08:00hs às 13:00hs (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital (com carimbo de CNPJ). Informações Gerais – Fone (63) 3691-1131.

Obs: O Edital não estará disponível por meio eletrônico/e-mail.

Rio da Conceição - TO, em 17 de Março de 2015.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Data e Horário: 30/03/2015 às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Data e Horário: 30/03/2015 às 11:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Data e Horário: 30/03/2015 às 12:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - SRP

Objeto: FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Data e Horário: 30/03/2015 às 14:00hs.

Os Editais estarão disponíveis gratuitamente (digitalizados), na sede do Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição-TO e poderá ser retirado das 08:00hs às 13:00hs (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital (com carimbo de CNPJ da empresa licitante). Informações Gerais – Fone (63) 3691-1176.

Obs: O Edital não estará disponível por meio eletrônico/e-mail.

Rio da Conceição - TO, em 17 de Março de 2015.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ 37.344.371/000109, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Pavimentação de trechos da Avenida Marechal Rondon, Rua Santos Dumont e Rua 7 de Setembro no Município de São Salvador do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ 37.344.371/000109, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Pavimentação de trechos da Avenida Marechal Rondon, Rua Santos Dumont e Rua 7 de Setembro no Município de São Salvador do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ 37.344.371/000109, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Pavimentação de trechos da Avenida Marechal Rondon, Rua Santos Dumont e Rua 7 de Setembro no Município de São Salvador do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

PORTARIA Nº 011/2015.

Talismã-TO, aos 13/03/2015.

“Dispõe sobre convocação para assumir cargo de provimento efetivo e relaciona documentação necessária para fins de posse e dá outras providências.”

APREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Talismã e nos termos do Decreto nº 012/2015, de 19 de fevereiro de 2015, o qual versa sobre homologação do resultado do VII Concurso Público do Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.321, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no VII CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, munidos da documentação necessária, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Talismã, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para assumir cargo de provimento efetivo da municipalidade.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 06			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000568	828.218.951-00 - EVA ALVES DE MACEDO	Classificado
Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 08			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000196	049.092.301-14 - ESTELA ALVES FORTUNATO DE SOUZA	Classificado
Cargo: Agente de Endemias			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000092	019.601.951-66 - POLIANA CRISTINA AMARAL DE JESUS	Classificado
Cargo: Agente de Fiscalização de Zoonoses			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000476	988.616.701-72 - ELISMAR GOMES DA CRUZ	Classificado
Cargo: Agente de Fiscalização em Vigilância Sanitária			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000548	023.355.451-32 - LUCAS BARBOSA SOARES	Classificado
Cargo: Assistente Social (01 vaga)			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000369	530.942.553-53 - PEDRO SILVA AMORIM	Classificado
Cargo: Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000573	025.156.711-79 - LUDMILLA DASSAYEVE S CAMARGO MACIEL	Classificado
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000347	006.614.891-08 - ELIVÂNIA GOMES DOS SANTOS	Classificado
002	000376	021.794.431-02 - BEATRIZ ANDRADE MACIEL	Classificado
003	000409	963.194.961-34 - SUELY BRITO DOS SANTOS DA SILVA	Classificado
Cargo: Enfermeiro			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000244	011.577.143-31 - ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA	Classificado
Cargo: Farmacêutico			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000146	074.821.847-59 - RAFAEL TADEU CARDOSO ARAUJO	Classificado
Cargo: Fisioterapeuta			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000002	989.495.601-78 - FERNANDA VIEIRA MANRIQUE CHAVES	Classificado
Cargo: Motorista			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000186	566.187.271-20 - RUBENS PIO DA SILVA	Classificado
002	000346	039.858.383-80 - GUILHERME FERNANDES CARDOSO	Classificado
Cargo: Nutricionista			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000058	030.041.621-05 - LARISSA SILVA TRINDADE	Classificado
Cargo: Odontólogo			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000521	029.097.111-02 - CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA	Classificado

Cargo: Professor de Licenciatura Plena			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000407	014.571.721-60 - SARA DAMIANA COSTA DINIZ	Classificado
002	000591	772.793.011-34 - FRANCISCO DAS CHAGAS L DO NASCIMENTO	Classificado
Cargo: Professor Licenciatura Plena em Informática			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000112	036.608.661-80 - BETHANIA MARQUES DA SILVA MILHOMENS	Classificado
Cargo: Psicólogo			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000211	003.590.911-05 - LAILLA ALVES VALADARES	Classificado
Cargo: Vigia			
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Condição
001	000309	039.609.051-65 - WEVERTON DA SILVA AGUIAR	Classificado
002	000245	048.776.101-46 - GUILHERME CARDOSO BORGES	Classificado
003	000649	028.775.571-11 - GISMAR MIRANDA PAULO	Classificado
004	000417	820.416.951-53 - LUCAS OVIDIO ZAGO	Classificado
005	000535	341.020.601-97 - JOÃO BATISTA GOMES DE MELO	Classificado

Art. 2º Relacionar a documentação necessária para fins de posse junto ao Município de Talismã, conforme adiante enumerado.

01. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes; (item 8.1.1. do Edital)
02. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.2. do Edital)
03. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.3. do Edital)
04. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública; (item 8.1.4 do Edital)
05. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.5. do Edital)
06. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.6.do Edital)
07. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (item 8.1.7. do Edital)
08. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.8. do Edital)
09. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições; (item 8.1.9. do Edital)
10. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.10. do Edital)
11. Atestado de Saúde Ocupacional; (item 8.1.11. do Edital)
12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio; (item 8.1.12. do Edital)
13. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.13. do Edital)
14. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.14. do Edital)
15. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos – se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.15. do Edital)

Art. 3º Os documentos deverão ser apresentados originais e em “cópias autenticadas”, sendo que a falta de qualquer um deles implica em obstar-se o ato de posse, com a consequente perda da vaga.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Certificamos para os devidos fins legais que, a presente Portaria foi afixada no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento público, na presente data”

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL E PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS EM GERAL

Arts. 605/606 da CLT
(Contribuição Sindical - Exercício 2015)

Pelo presente “Edital de Notificação”, o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº 008.507.04107-6, doravante designado também de SIMTROMET, neste ato representado por seu Presidente o Sr Carlos Antônio Araújo Alves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que conforme os artigos: 578, 579, 580, 582 e 583 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, é DEVER DO EMPREGADOR, e por conseguinte de quem faz a contabilidade das ou nas empresas, DESCONTAR no mês de março a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados das empresas em geral, aqueles pertencentes à “CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO conforme Estatuto e Carta Sindical ou (Certidão de Registro Sindical) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego” representados pelo SIMTROMET. O desconto em folha de pagamento do mês de Março é na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês, conforme artigo 580 da CLT. O recolhimento deverá ser efetuado através de guias no mês de abril a teor do Artigo 583 da CLT. As guias de recolhimento devem ser solicitadas a entidade no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenny I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3217-2294 / 3225-0058 ou pelo e-mail: sindicatodosmotoristas@gmail.com ou pode ser adquirida pelo site da CEF http://sindical.caixa.gov.br/sitcs_internet/contribuinte/login/login.do. O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT. De acordo com a Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, os empregadores devem encaminhar às Entidades Sindicais de Trabalhadores, a relação nominal dos empregados contribuintes, constando: nome, nº do PIS, função, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, no prazo de quinze dias depois do recolhimento da Contribuição.

Palmas/TO, 13 de Março de 2015.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

**COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 – NIRE 17.300.002.232**

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2014, na sede da Companhia, no município de Formoso do Araguaia/TO, às 8h. Presenças: Acionistas titulares de 98,29% das ações com direito a voto. Deliberações: Assembleia Geral Ordinária: (i) extinguiram o Conselho de Administração; (ii) elegeram os novos membros da Diretoria; e (ii) consolidaram o Estatuto Social. Encerramento: Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da ata, que foi lida, aprovada, e assinada pelos presentes. Vila Cobrape, 15 de dezembro de 2014. Mesa: Presidente: Oswaldo Fernandes da Cunha Filho; Secretário: José Antonio da Costa Neto. JUCETINS - CERTIFICADO DE REGISTRO SOB nº 17587819 em 19/02/2015. ERLAN SOUZA MILHOMEM - SECRETÁRIO GERAL.

**FECOLINAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 5000440-10.2011.827.2713, ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, Requerida, FRANCIANE ALVES ARAÚJO SANTOS, CPF sob o nº 883.222.621-91, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

Colinas do Tocantins, 17 de Março de 2015.

**FECOLINAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 5000443-62.2011.827.2713, ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, Requerida, HÁVILA VIEIRA ALENCAR RODRIGUES, CPF sob o nº 018.383.411-96, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

Colinas do Tocantins, 17 de Março de 2015.

**FECOLINAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 5000441-92.2011.827.2713, ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, Requerida, LEIA OLIVEIRA DOS SANTOS TANCK, CPF sob o nº 027.906.649-00, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

Colinas do Tocantins, 17 de Março de 2015.

**FECOLINAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 5000442-77.2011.827.2713, ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, Requerida, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF sob o nº 007.367.121-51, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

Colinas do Tocantins, 17 de Março de 2015.

**FECOLINAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº5000439-40.2011.827.2713, ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, Requerido, ORIVAN GONÇALVES DE LIMA, CPF sob o Nº 382.449.421-34, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

Colinas do Tocantins, 17 de Março de 2015.

**FECOLINAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº5000439-40.2011.827.2713, ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, Requerido, UESLEI PIRES REIS, CPF sob o Nº 920.120.191-53, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

Colinas do Tocantins, 17 de Março de 2015.

AVISO**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
SINDICAL – 2015 – ALIMENTAÇÃO**

Pelo presente Edital as entidades signatárias notificam as empresas das categorias econômicas do segmento preponderante alimentação, que de acordo com os arts. 582 a 600 da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados 1/30 avos dos salários do mês Março/2015 referente Contribuição Sindical e recolher o valor descontado até o dia 30 de abril de 2015. O recolhimento deverá ser feito na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas até o dia 30 de Abril de 2015, mediante guias fornecidas pelas respectivas Entidades e também no site www.caixa.gov.br. Fica desde já cientificado que o não recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados até o dia 30/04/2015, implicará em multa e juros que podem ser superiores aos valores devidos, conforme estabelece o art. 600, da CLT, além de estarem sujeitos à fiscalização e multa pelo Ministério do Trabalho.

01- SINDICATO TRAB. IND. DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DE GO/TO. CNPJ 01.668.094/0001-34, Código Sindical, 016.273.14028-7, Fone - 3225-9700.

02- SINDICATO TRAB. IND. CARNES E DERIVADOS NOS ESTADOS DE GO/TO, CNPJ- 02.111.557/0001-25, Código Sindical – 016.273.14052-0, Fone 3271-4542.

03- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação nos Estados de Goiás e Tocantins, Fone 3225-4796 - Edvard Pereira de Souza – Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GURUPI INDÚSTRIAS DE FARINHA E FÉCULA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.293.892/0001-80, sito no Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi (PAIG 1ª ETAPA), Quadra 02, Módulos 15, 16 e 17, Gurupi – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para uma fábrica de farinha e fécula denominada GURUPI FARINHA E FÉCULA. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mina Brasil Limitada, CNPJ: 13.604.306/0001-07, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Extração de esmeraldas através de guia de utilização na Fazenda Fazendinha, Zona Rural do município de Monte Santo do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SENALBA/TO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL.

O Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus ASSOCIADOS para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, para apresentação da Prestação de Contas do ano de 2014; a realizar-se no dia 28 de março de 2015, na sede provisória do Senalba/TO, sito na Av. JK, QUADRA 110 Sul, LT. 05, SALA 03, em PALMAS-TO, em primeira convocação às 16:00 horas e em segunda convocação às 16h30 min.

As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e pela maioria dos presentes, em segunda convocação.

Palmas - TO, 17 de Março de 2015.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

T4U NORTE, CNPJ: 12.915.498/0001-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Arrendamento de Infraestrutura para Telefonia Móvel Celular no seguinte endereço: T4U-GUI-001 Rodovia TO 336 Km 14,100 sentido Guaraí a Colméia, lote 25 Loteamento Japão – Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa KORUBO EXPEDIÇÕES - EIRELI, inscrito no CNPJ 04.168.077/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Lazer e Turismo do Acampamento KORUBO, localizado no Lote 9 do loteamento Ponte Alta, Gleba 16, 3ª Etapa, no município de Mateiros – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO VASCONCELOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 14.177.767/0002-86, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com endereço na AV PRESIDENTE MEDICI, s/nº, QUADRA: 01; LOTES 17 E 18, Centro, LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

